



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação – FE/UnB

TAÍZE CARVALHO SANTOS

AS DORES MATERNAS E OS DESAFIOS IMPOSTOS POR TER UM FILHO NA  
SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

2023

TAÍZE CARVALHO SANTOS

AS DORES MATERNAS E OS DESAFIOS IMPOSTOS POR TER UM FILHO NA  
SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Modalidade Profissional – PPGEMP da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação da Professora Dra. Alcyone Vasconcelos.

BRASÍLIA

2023



TAÍZE CARVALHO SANTOS

AS DORES MATERNAS E OS DESAFIOS IMPOSTOS POR TER UM FILHO NA  
SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Modalidade Profissional – PPGEMP da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação, sob a orientação da Professora Dra. Alcyone Vasconcelos.

Defendida e aprovada em 27 de fevereiro de 2023.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Alcyone Vasconcelos - Orientadora  
Universidade de Brasília - Faculdade de Educação  
Presidente de Banca

---

Prof. Dr. Bernardo Kipnis  
Universidade de Brasília - Faculdade de Educação  
Membro Interno

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Carla Cecília Serrão Silva  
Universidade Federal do Maranhã  
Membro Externo

---

Professor Dr. Ivan Rocha Neto  
Universidade Católica de Brasília  
Membro Suplente

## DEDICATÓRIA

*A todas as mães que lutam diariamente para proporcionar um futuro melhor aos seus filhos, em especial, a minha que sempre foi uma guerreira!*

## AGRADECIMENTOS

Agradecer àqueles que amamos é um gesto tão bonito que não requer tanta criatividade. De qualquer forma, eu queria deixar alguns obrigadas muito especiais.

À virgem de Guadalupe que me guiou até aqui com todo amor e cuidado de uma mãe por uma filha.

A minha orientadora, Alcyone Vasconcelos, que foi calma quando eu era pura tormenta.

A minha mãe, meu pai, minha irmã e meu cunhado por tanto amor e compreensão.

Aos meus pets amados, Oliver, Belinha (*in memoriam*) e Phelippa! Em especial, àquele que passou várias noites deitado em meu colo. Algumas vezes, doía a minha coluna, mas fazia parte do companheirismo.

Ao meu namorado por todas as análises gráficas, opiniões analíticas e compreensão.

Aos meus docentes modelo, os quais me mostraram que o ensino é um ato de amor e esperança! Professora Daiane Fonseca, Professora Paula Cobucci, Professora Raíssa Carvalho, Professora Sonia Marise, Professora Tania Cristina, Professor Brenno Amaro, Professor Nathan Pinheiro e Professor Tiago de Aguiar.

E aos ouvidos que mais incomodei neste Mestrado: Ana Clara, Ana Claudia, Ana Letícia, Carla, Fernanda, Jeferson, Jonathas Felipe e Renata. Obrigada, amigas e amigos!

## RESUMO

Ser mãe pode também não ser padecer no paraíso, com isso, este trabalho se propõe a compreender as dores maternas e os desafios impostos por se ter um filho na socioeducação. Estas mães lidam com problemas diários, tais quais: pobreza; distância entre sua residência e as unidades de internação; revistas íntimas, algumas vezes, invasivas; ausência paterna; dentre outros. Diante do exposto e a fim de trazer uma reflexão sobre o tema, este estudo tem como objetivo principal compreender o papel da figura materna no desenvolvimento da ressocialização dos jovens que cumprem medida socioeducativa de internação no Distrito Federal – DF. Como objetivos específicos tem-se: i) analisar a trajetória familiar, profissional e educacional das mães de jovens em cumprimento de medida socioeducativa em uma unidade de internação do Distrito Federal; ii) identificar e analisar os principais problemas vivenciados por mães de jovens que cumprem medida socioeducativa de internação ao visitá-los em uma unidade de internação do Distrito Federal; iii) compreender a importância da figura materna no desenvolvimento social dos jovens, os quais cumprem medida de internação; iv) verificar possibilidades de apoio à figura materna, a fim de facilitar a reinserção dos jovens no convívio social. Para o desenvolvimento desta pesquisa, foi utilizado o método entrevistas semiestruturadas, o qual está contido no espectro da metodologia qualitativa. As sete respondentes foram selecionadas a partir de uma técnica denominada *Snowball*, dada a especificidade deste público-alvo. Com o desenvolvimento da pesquisa, foi possível perceber que estas mulheres possuem muitas características semelhantes, tais quais: ter vivido em um lar desestruturado, gestação precoce, baixa escolarização, empregos mal remunerados com cargas horárias exaustivas, maternidade-solo, dentre outras. Percebeu-se ainda que elas passam por diversas dificuldades para visitar os filhos, as quais vão desde a distância entre a unidade de internação e seu lar, até a ausência de recursos financeiros para comprar de itens básicos para os filhos ou pagamento de passagens de ônibus, além disso, têm de lidar, em algumas unidades, com revistas invasivas. Ademais, é comum sofrerem preconceitos, sobretudo por pessoas do seu ciclo social pelos atos infracionais cometidos pelos filhos. Outros importantes achados de pesquisa estão relacionados ao fato de as mães terem consciência de sua relevância no processo ressocializatório de seus filhos, todavia, não há uma postura protagonista do Estado, a fim de proporcionar sua atuação mais aproximada. Ao contrário, apesar de regramentos como o ECA e o Sinase apontarem a importância da família neste processo de recuperação, ainda não são disponibilizadas políticas públicas que o façam. Dado o quadro de vulnerabilidade, foi desenvolvida, como produto tecnológico, uma oficina denominada Brigadeiro da Liberdade, essa almeja a geração de renda e emprego para as mães, principalmente, para que o filho, após o cumprimento de medida socioeducativa, não reincida em novos atos infracionais. A oficina é ainda uma opção de emprego para o jovem, visto que ele pode, tanto ajuda na confecção dos doces como vendê-los, o que poderia tirá-lo das ruas, além de trazer uma remuneração, grande desejo materno.

**Palavras-chave:** socioeducação; dores maternas; maternidade-solo; medida de internação.

## ABSTRACT

Being a mother may also not be suffering in paradise, so this work aims to understand the maternal pains and the challenges imposed by having a child in juvenile detention. These mothers deal with daily problems, such as poverty; distance between their residence and the detention units; intimate searches, sometimes invasive; paternal absence; among others. Given the above and in order to bring a reflection on the theme, this study aims to understand the role of the mother figure in the development of the re-socialization of young people who serve a socio-educational measure of internment in the Federal District - DF. Specific objectives are: i) to analyze the family, professional and educational background of mothers of juveniles serving a socio-educational measure in a detention unit in the Federal District; ii) to identify and analyze the main problems experienced by mothers of juveniles serving a socio-educational measure when visiting them in a detention unit in the Federal District; iii) to understand the importance of the mother figure in the social development of young people who are serving a detention order; iv) to verify possibilities of support to the mother figure, in order to facilitate the reintegration of young people into social life. For the development of this research, the semi-structured interviews method was used, which is contained in the spectrum of the qualitative methodology. The seven respondents were selected through a technique called Snowball, given the specificity of this target audience. With the development of the research, it was possible to notice that these women have many similar characteristics, such as: having lived in a broken home, early pregnancy, low education, poorly paid jobs with exhausting workloads, and single motherhood, among others. It was also noticed that they go through several difficulties to visit their children, which range from the distance between the detention unit and their home, to the lack of financial resources to buy basic items for the children or to pay for bus tickets, in addition, they must deal, in some units, with invasive visits. Moreover, it is common for them to suffer prejudice, especially from people in their social circle for the infractions committed by their children. Other important research findings are related to the fact that mothers are aware of their relevance in the re-socialization process of their children, however, there is not a protagonist posture of the State in order to provide their closer action. On the contrary, although regulations such as the ECA and Sinase point out the importance of the family in this recovery process, there are still no public policies available to make it possible for mothers to participate in this process. Given the vulnerability, a workshop called *Brigadeiro da Liberdade* (a typical Brazilian candy) was developed as a technological product, which aims to generate income and employment for mothers, mainly so that the child, after serving the socio-educational measure, does not reoffend in new infractions. The workshop is also an option of employment for the youngsters, since they can either help making the candies or sell them, which could take them off the streets, and also bring a remuneration, a great desire of the mothers.

**Keywords:** socio-education; maternal pain; solo motherhood; detention order.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Da Doutrina da Situação Irregular à Doutrina da Proteção Integral .....	34
Figura 2 – Diálogo com profissional socioeducativa .....	46
Figura 3 – Sistematização do modo de contato com os possíveis partícipes .....	48
Figura 4 – Pesquisa de teses e dissertações .....	51
Figura 5 – Pesquisa de artigos e livros .....	51
Figura 6 – Nuvem de palavras de todas as entrevistas realizadas .....	55
Figura 7 – Pequeno Príncipe e a Rosa .....	65
Figura 8 – Peras para serem levadas durante a visita quinzenal, já no quantitativo permitido.	68
Figura 9 – Mapa Complexo da Papuda .....	77
Figura 10 – Como chegar à UISS? .....	78
Figura 11 – Gráfico de Similitude .....	95
Figura 12 – Gráfico de Similitude – Objetivo 4 .....	103
Figura 13 – Dendrograma.....	104
Figura 14 – Nuvem de palavras – objetivo 4.....	107

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Medidas Socioeducativas .....	10
Quadro 2 – Agendamento de entrevistas .....	49
Quadro 3 – Filtro Aplicado em repositórios de pesquisa .....	50
Quadro 4 – Categorias e conceitos contidos no referencial teórico organizados por autores ..	53
Quadro 5 – Perfil Materno.....	58
Quadro 6 – Problemas cotidianos enfrentados por mães as quais possuem filhos em cumprimento de medida socioeducativa de internação .....	71
Quadro 7 – A senhora percebe algum julgamento social sobre si?.....	73
Quadro 8 – Problemas enfrentados para a visitação de seu filho .....	78
Quadro 9 – Qual a estrutura de apoio é recebida para visitar seu filho? .....	85
Quadro 10 – Inserção materna no processo de cumprimento de medida .....	88
Quadro 11 - O jovem responde melhor à medida, quando a mãe está presente? .....	89
Quadro 12 – Percepção sobre uma participação efetiva das mães durante o cumprimento de medida .....	90
Quadro 13 – Como você participa da vida do seu filho durante a medida? .....	93
Quadro 14 – seu filho se sente mais seguro e pode ter um melhor comportamento na unidade, bem como sair mais apto ao convívio social com seu apoio? .....	94
Quadro 15 – Programas sociais voltados para as mães de internos.....	97
Quadro 16 – Qual a estrutura de apoio é recebida pela senhora para ajudar seu filho retornar ao convívio social?.....	98
Quadro 17 – Como é possível auxiliar a senhora em sua jornada? .....	101
Quadro 18 - Matriz Swot Pessoal .....	111
Quadro 19 – Gestão do Tempo – atividades diárias .....	112
Quadro 20 - Protótipo do produto .....	113
Quadro 21 - Aspectos relevantes para produção e venda dos doces. ....	114
Quadro 22 - Resumo da Capacitação .....	115
Quadro 23 - Cronograma de execução das atividades.....	115

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Jovens internados no DF por Faixa etária, 2017.....	11
Tabela 2 - Número de nascimentos <i>versus</i> número de pais ausentes no DF entre 2016 e 2021 .....	20
Tabela 3 - Número de nascimentos para o ano de 2004, por idade materna .....	57
Tabela 4 – Regiões Administrativas do DF.....	63
Tabela 5 - População, por cor ou raça .....	64

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF-88	Constituição Federal de 1988
CDCA/DF	Coordenação de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal
DF	Distrito Federal
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
GDF	Governo do Distrito Federal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LA	Liberdade Assistida
MNMMR	Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua
MSE	Medida Socioeducativa
PDAD	Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PIA	Plano individual de Atendimento
PNBM	Política Nacional do Bem-Estar do Menor
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SGDCA	Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUS	Sistema Único de Saúde
UIPSS	Unidade de Internação Provisória de São Sebastião
VIJ	Vara da Infância e da Juventude

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	8
2 REVISÃO DE LITERATURA .....	15
2.1 A MÃE .....	15
<b>2.1.1 A Monoparentalidade</b> .....	17
2.1.1.1 A monoparentalidade e a maternidade de um socioeducando .....	21
<b>2.1.2 A maternidade solo</b> .....	23
2.2 DA PUNIÇÃO À SOCIOEDUCAÇÃO .....	25
<b>2.2.1 A socioeducação</b> .....	35
2.3 A MATERNIDADE DE UM ADOLESCENTE INTERNADO .....	38
2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS .....	41
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	45
3.1 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA .....	50
3.2 ANÁLISE DOS DADOS .....	52
4.1 A TRAJETÓRIA FAMILIAR, PROFISSIONAL E EDUCACIONAL DAS MÃES DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO DISTRITO FEDERAL; .....	56
<b>4.1.1 A formação da família e a fragilização do sonho</b> .....	64
4.2 IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS VIVENCIADOS POR MÃES DE JOVENS QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO AO VISITÁ-LOS EM UMA UNIDADE DO DISTRITO FEDERAL;....	70
<b>4.2.1 A discriminação apenas mais um dos meus desafios diários</b> .....	72
<b>4.2.2 Eu não conseguia ver meu filho naquela situação</b> .....	75
<b>4.2.3 Eu gostaria de acompanhar mais meu filho, mas a unidade é muito longe de casa.</b> .....	76
<b>4.2.4 Eu quero visitar, mas não tenho o dinheiro</b> .....	79
<b>4.2.5 Quem errou foi ele, não eu</b> .....	80

<b>4.2.6 Meu filho sofreu quaisquer violências durante a medida socioeducativa, o que traz a lei?</b> .....	81
<b>4.2.7 Meu filho foi alvo de castigos ou/e punições durante a medida socioeducativa</b> .....	83
4.3 A IMPORTÂNCIA DA FIGURA MATERNA NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS JOVENS, OS QUAIS CUMPREM MEDIDA DE INTERNAÇÃO; .....	86
<b>4.3.1 Como ocorre a participação materna durante a medida de internação e ela possibilita uma melhor ressocialização do jovem?</b> .....	87
4.4 POSSIBILIDADES DE APOIO À FIGURA MATERNA, A FIM DE FACILITAR A REINSERÇÃO DOS JOVENS NO CONVÍVIO SOCIAL; .....	96
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	108
6 PRODUTO TÉCNICO.....	111
6.1 PROPOSTA DE OFICINA: BRIGADEIRO DA LIBERDADE .....	114
<b>6.1.1 Cronograma de atividades</b> .....	115
7 REFERÊNCIAS .....	117
APÊNDICES .....	130
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) .....	131
APÊNDICE B – POSSÍVEIS QUESTIONAMENTOS SUBDIVIDIDOS POR OBJETIVO .....	132
ANEXOS .....	134
ANEXO A – CARTILHA DE VISITANTE – 2021 .....	135
ANEXO B – PROJETO DE LEI 343/2013 .....	143
ANEXO C – PROJETO DE LEI 343/2013 .....	147

## 1 INTRODUÇÃO

A socioeducação é uma política pública de complexa compreensão, pois ela está pautada em várias dimensões do desenvolvimento juvenil. Para que seja alcançado o proposto em seus instrumentos normativos, ela utiliza a educação como pilar basilar. Neste contexto, ela traz consigo o caráter educacional das medidas socioeducativas, assim, rompe com o paradigma meramente “punitivo, coercitivo e corretivo” estabelecido outrora (BISINOTO *et al.*, 2015, p. 581).

Almejando modificar a realidade de um nicho social deveras excluído – adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, a socioeducação dissemina um modelo educacional que seja transformador, balizado em intervenções que possam modificar as trajetórias desses jovens. Com isso, deseja-se que esses meninos e meninas não mais se relacionem com práticas infracionais, as quais possam prejudicar toda a sua formação social, bem como não mais possam romper seus vínculos familiares e comunitários (BISINOTO *et al.*, 2015).

Pressupõe a socioeducação que o desenvolvimento do jovem internado deve ocorrer de forma integral, assim, é necessário o estabelecimento de vínculos entre a educação, o trabalho e a comunidade, a fim de que seja construída uma identidade cidadã neste adolescente. Diante disso e nas palavras de Bisinoto *et al.* (2015, p. 584), a socioeducação pode ser concebida como um “conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidos a partir da articulação entre práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos, com o objetivo de mobilizar nos jovens novos posicionamentos”.

Percebe-se, no entanto, que a socioeducação nem sempre atinge seu objetivo precípuo, a saber: a ressocialização do jovem para que esse possa retornar à sua comunidade e ao seu núcleo familiar de origem, sem que volte a cometer novos atos infracionais<sup>1</sup>. Ao contrário, não é incomum que jovens tornem a reincidir nessa prática, há estudos os quais indicam que 23,9% dos adolescentes retornaram, ao menos, uma vez ao sistema socioeducativo no período entre janeiro de 2015 e junho de 2019.

Vale destacar que esta reincidência pode ocorrer por diversas razões, dentre elas, destaca-se: o tempo e o tipo de cumprimento de medida, o precoce início na prática de atos infracionais, a residência em abrigos, o abandono escolar, a defasagem escolar e o uso de drogas (BRASIL, 2019). À luz do tema, Sousa e Silva (2012, p.13) apontam que a ausência de políticas

---

<sup>1</sup> De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 103, considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

públicas transversais, bem como a não separação por infrações cometidas também são fatores que contribuem para a reincidência.

Somado às vulnerabilidades apresentadas, há a pobreza que ocupa, em conjunto com outros fatores, papel relevante às práticas de reincidência. Sobre isso o Conselho Nacional de Justiça trouxe:

[...] os principais atos infracionais que agravam a probabilidade de um adolescente reentrar no sistema socioeducativo estão diretamente vinculados a vulnerabilidades socioeconômicas, demandando reflexões sobre como este sistema tem cuidado de tais vulnerabilidades e sobre quais são as estratégias possíveis para a alteração desse cenário. (BRASIL, 2019, p. 40)

Neste contexto de fragilidades sociais e econômicas, surge a figura materna, sendo ela, comumente, a responsável pela condução de lares desestruturados. Esta mãe, além de ser a responsável familiar, lida constantemente com situações de risco, com o fato de estar abaixo da linha da pobreza, com a maternidade-solo<sup>2</sup>, com subempregos, alguns com carga horária semanal superior ao permitido pela legislação brasileira<sup>3</sup>, além do constante julgamento social. Assim, para que ela possa receber um filho oriundo do cumprimento de medida socioeducativa, seria necessário que houvesse todo um preparo para si e para sua família, mas isso ainda não foi desenvolvido pelo Estado em formato de política pública.

O universo da socioeducação envolve jovens que, muitas vezes, estão em situação de grande vulnerabilidade social, das quais destacam-se as necessidades materiais básicas para a sua sobrevivência. Sobre isso, o Levantamento Anual SINASE (2019) aponta que os principais atos infracionais cometidos, durante o ano de 2017, estão relacionados a fatores econômicos, a saber: 58% são práticas inerentes ao roubo ou ao roubo qualificado. Adicionalmente, o mesmo documento apresenta que, dos jovens internados, 91% pertencem a famílias cuja renda é de um salário-mínimo ou menos, sendo que a grande parte dessas famílias é composta por 4 ou 5 membros. Destaca-se também o núcleo familiar dos adolescentes internados são, em grande parte, chefiados por mulheres, principalmente, para aqueles lares com renda mensal entre 500 e 1000 Reais, segundo o Levantamento Anual SINASE (2019). Traz-se também que 98% dos adolescentes internados no Brasil têm a mãe como sua responsável. Percebe-se, então, que estes jovens, muitas vezes, vivem “em condições de pobreza, exclusão social e falta de cobertura das

---

<sup>2</sup> Maternidade-solo ou mãe-solo são vocábulos que têm sido utilizados em substituição ao termo “mãe-solteira”, o qual, historicamente, é utilizado para denominar aquelas mães que criam seus filhos sem a presença da figura paterna (SILVA; CASSIANO; CORDEIRO, 2019). O uso daqueles termos almeja desvincular a criação dos filhos do estado civil materno.

<sup>3</sup> A Constituição Federal, em seu Artigo 7º, inciso XIII, traz que as atividades laborais não podem ter duração “superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais”.

políticas sociais, ausência da figura paterna e sobrecarga das mães”, segundo Medeiros (2015, p. 82). Tais aspectos são deveras prejudiciais a pessoas em formação, podendo, inclusive, conduzi-los à prática de mais atos infracionais.

Infere-se, então, que o lugar-comum é o jovem sair da unidade de internação e ser recebido por seu núcleo familiar com as mesmas características em que ele estava imerso e isso, de alguma forma, não o ajuda em seu processo de ressocialização, o qual nem sempre é fácil, em vez disso possui diversos obstáculos a serem superados. Posto isso, fica ainda mais notória o quão grande é o desafio da socioeducação no ato de reinserir estes meninos. Para este estudo, centrar-se-á na medida de internação, pois essa, por ser a mais gravosa, traz inúmeros desafios tanto para o Estado, como para o adolescente e a sua família.

As medidas socioeducativas possuem caráter predominantemente educativo, essas estão listadas no Artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Elas são aplicadas por um Juiz da Infância e da Juventude; para tanto, considera-se a capacidade de cumprimento pelo jovem, bem como as circunstâncias e a gravidade da infração. Podem ser cumpridas em meio aberto ou fechado<sup>4</sup>. Em acordo com o ECA, são classificadas em:

Quadro 1 – Medidas Socioeducativas

<b>Medidas Socioeducativas</b>	<b>Cumprimento</b>	<b>Definição</b>
Advertência	Meio aberto	É uma admoestação verbal aplicada pelo juiz da infância ou servidor da área.
Obrigação de reparar o dano	Meio aberto	Consiste em uma obrigação de reparar o dano ou prejuízo causado durante a prática do ato infracional; restituindo-se o valor financeiro do item danificado.
Prestação de serviços à comunidade	Meio aberto	Os adolescentes que estão sob esta medida devem realizar, em um período, não superior a seis meses, tarefas gratuitas de interesse geral da comunidade; podendo ser trabalhos voluntários em hospitais, escolas e outros estabelecimentos que ofereçam serviços à comunidade.
Liberdade assistida	Meio aberto	É um acompanhamento personalizado e orientação ao adolescente, almejando proteger e inseri-lo em sua comunidade e família. Não há privação de sua liberdade.
Semiliberdade	Meio Fechado	O adolescente é parcialmente privado de sua liberdade; com isso, durante a semana, ele deve cumprir, em unidade especializada, atividades pedagógicas e formativas e, aos finais de semana, pode permanecer com sua família e comunidade.
Internação	Meio Fechado	A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Fonte: Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

<sup>4</sup> Para este estudo, considerou-se medidas socioeducativas em meio fechado a internação propriamente dita, a internação provisória e a semiliberdade, visto que os adolescentes, ao menos por um período de tempo, permanecem retidos em uma unidade de internação.

A medida de internação, que, por suas características *sui generis*, foi adotada para este estudo, lida com um público alvo em formação e imerso em um processo de transição entre a infância e a vida adulta (SOUZA, 2011), isso exige maior preparo institucional, familiar e comunitário.

A internação é uma medida privativa da liberdade, destinada aqueles que cometeram atos infracionais mais gravosos. Contudo, por lidar com jovens e adolescentes, tem como características basilares a brevidade, a excepcionalidade e o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (BRASIL, 1990).

Outro traço relevante é ela não possuir prazo determinado, devendo sua manutenção ser avaliada, no máximo, a cada semestre. No entanto, em nenhuma hipótese, poderá ultrapassar o período de três anos. Atingido esse prazo, a autoridade judicial, após escutar o Ministério Público, deve optar por medidas, como: semiliberdade ou liberdade assistida ou mesmo por libertar o adolescente, sendo que esta será compulsória aos vinte e um anos de idade (BRASIL, 1990).

Adentrando o Distrito Federal (DF), localidade em que esta pesquisa será desenvolvida, esse possuía, em 2013<sup>5</sup>, 520 jovens do sexo masculino cumprindo medida de internação, do total de 1.147 cumprindo quaisquer outras medidas (COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, 2013). Para o ano de 2017, o Distrito Federal possuía 798 jovens internados, dos quais 775 pertenciam ao gênero masculino e 23 ao gênero feminino (BRASIL, 2019). Em relação à faixa etária destes jovens, tem-se:

Tabela 1 – Jovens internados no DF por Faixa etária, 2017

<b>Jovens Internados - Faixa Etária</b>			
	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
12 a 13 anos	10	0	10
14 a 15 anos	186	7	193
15 a 17 anos	437	29	466
18 a 21 anos	157	9	166

Fonte: Pesquisa Levantamento Anual SINASE (2019).

Percebe-se, então, que há um significativo número de jovens internados no DF, sendo assim, é necessária a oferta de políticas públicas educacionais efetivas para que esses finalizem sua medida socioeducativa verdadeiramente ressocializados. Assim, este trabalho almeja

<sup>5</sup> Não há estudos mais recentes desenvolvidos especificamente para o Distrito Federal. Há um anuário, mas os dados apresentados destoam das informações necessárias para este momento.

desenvolver a pesquisa que terá como objetivo geral: compreender o papel da figura materna no desenvolvimento da ressocialização dos jovens que cumprem medida socioeducativa de internação no Distrito Federal. Sendo seus objetivos específicos:

- a. Analisar a trajetória familiar, profissional e educacional das mães de jovens em cumprimento de medida socioeducativa em uma unidade de internação do Distrito Federal;
- b. Identificar e analisar os principais problemas vivenciados por mães de jovens que cumprem medidas socioeducativa de internação ao visitá-los em uma unidade de internação do Distrito Federal;
- c. Compreender a importância da figura materna no desenvolvimento social dos jovens, os quais cumprem medida de internação;
- d. Verificar possibilidades de apoio à figura materna, a fim de facilitar a reinserção dos jovens no convívio social;

Diante do acima exposto, percebe-se que este estudo é relevante pelo fato de estas mulheres terem histórias de vida singulares que, comumente, envolvem muito sofrimento; por serem responsáveis exclusivas por suas famílias, em especial, financeiramente, o que requer delas muitas horas de trabalho, apesar de não serem bem remuneradas, pois estão em subempregos<sup>6</sup>; além, do julgamento social direcionado ao modelo educacional dado aos seus filhos.

Além disso, ao realizar o levantamento bibliográfico nos Repositório da Biblioteca da Universidade de Brasília e no Catálogo de Teses e Dissertações (CAPES), foi possível perceber que, para o vocábulo “socioeducação”, foram publicadas 61 dissertações e 19 teses, no período entre 2010 e 2021, que poderiam ter a ver com a pesquisa. Ao refinar a busca, ainda no desenvolvimento do estado da arte, foi possível verificar que, do material selecionado previamente, nove teses e onze dissertações poderiam contribuir para o desenvolvimento deste estudo. Todavia, acrescenta-se que, nenhuma delas versava exatamente sobre o tema abordado neste estudo.

Foi também elaborado um levantamento de artigos acadêmicos e livros que abordavam a temática. Em relação aos artigos, foram aproveitados 57; sendo 51 oriundos do Google

---

<sup>6</sup> Foi considerado, para este estudo, aquelas ocupações profissionais com remuneração de até um salário-mínimo ou serviços domésticos, tais quais: empregadas domésticas, diaristas e similares.

Acadêmico e seis do sítio Scielo, grande parte publicado a partir de 2010. Sobre os livros, foram selecionados sete para leitura integral e dez para que fossem lidos alguns capítulos.

Sobre sua estrutura, este estudo está dividido em seis macro seções, sendo elas: Introdução, Revisão de literatura, Procedimentos Metodológicos, Resultados Esperados, Considerações Finais e Produto Tecnológico. A Introdução apresentará um panorama geral sobre o que será abordado, bem como objetivos gerais e específicos.

A Revisão de literatura possui quatro subcomponentes, são eles: A mãe; A socioeducação; A maternidade de um adolescente internado; e Políticas Públicas. A mãe apresentará uma reflexão sobre a maternidade, principalmente, a de um filho que cumpre medida socioeducativa de internação. Além disso, trará conceitos relacionados à monoparentalidade, em especial, quando atrelada à socioeducação, pois esse é um quadro comum para este nicho populacional, podendo, inclusive, se afirmar que grande parte das mães de socioeducandos exerce a maternidade solo, portanto, é interessante um tópico que discuta o tema.

Ainda neste capítulo, ter-se-á o subcomponente Socioeducação, o qual apresentará um conjunto de conceitos, além de um panorama histórico dessa política pública. Em seguida, discutir-se-á a maternidade de um adolescente internado e seus problemas cotidianos, este é um dos aspectos mais relevantes do trabalho, pois buscar-se-á apresentar os principais desafios encontrados por mães que possuem filhos cumprindo medidas socioeducativas. Por último, o subitem Políticas públicas, o qual, além de apresentar um conjunto de concepções sobre o tema, apresentará a socioeducação, enquanto política pública.

Após a Revisão de Literatura, serão apresentados os Procedimentos Metodológicos, sendo selecionado, como pilar, o método entrevistas semiestruturadas, o qual está contido no espectro da metodologia qualitativa. Esse foi escolhido por ser aplicável a populações específicas, como é o caso do *corpus* desta pesquisa. Para o desenvolvimento do estudo, foram entrevistadas sete participantes. As respondentes foram selecionadas a partir de uma técnica denominada *Snowball Sampling* ou bola de neve. Para essa técnica, os partícipes são indicados por membros de um mesmo grupo social, haja vista a população ser reduzida ou de difícil acesso.

O capítulo denominado Resultados apresentará a análise dos dados obtidos durante a pesquisa de campo. Vale trazer que esses foram examinados por meio da análise de conteúdo, sendo selecionado, como pilar básico, para esta atividade a autora Laurence Bardin. Cita-se

ainda que o capítulo está dividido em quatro seções que foram sistematizadas de acordo com os objetivos específicos selecionados para o trabalho.

Para algumas análises, em especial, dos objetivos três e quatro, utilizou-se o suporte do Software Iramuteq. Esse proporcionou a criação de dendrogramas e gráficos de similitude, o que, além de ilustrar o estudo, proporcionou ao leitor uma visualização mais acurada da aplicação do método, bem como melhor compreensão do que foi proposto. Acrescenta-se que tanto o uso do Iramuteq, como a aplicação da análise de conteúdos estão alinhados com o que fora estabelecido na metodologia.

Ao final, foi estruturada, como produto tecnológico, uma oficina denominada Brigadeiro da Liberdade. Essa busca capacitar as mães, a fim de criar novas fontes de renda para si e para sua família, além de apresentar outros nichos profissionais que podem ser desenvolvidos com uma melhor gestão do tempo. Também serão abordados temas relacionados à autoestima materna, visto que muitas destas mulheres estão fragilizadas pela realidade em que vivem ou viveram.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 A MÃE

A trajetória materna está longe de ser aquela descrita docemente nas poesias ou nos livros clássicos de literatura. Ao contrário disso, muitas vezes, ela é permeada por diversas intempéries, tais quais: pobreza, vulnerabilidades sociais dos mais diversos tipos, falta de apoio estatal, principalmente, na disponibilização de políticas públicas efetivas, dentre outros. E, em se tratando de mães de adolescente que cumprem medida socioeducativa de internação, o que deveria ser um ponto fora da curva, torna-se o lugar-comum, o que pode trazer grande frustração já que a maternidade está imbuída de sonhos e projeções para os filhos.

A formação de uma mãe não acontece instantaneamente, ao contrário, ocorre ainda durante a sua infância (ZORNIG, 2010), ou seja, é um processo contínuo, longo e iniciado muito antes da expectativa do nascimento do filho. Sobre isso, Zornig (2010, p. 456) afirma que o “ser mãe” é uma volta às fantasias infantis, é ofertar ao outro o cuidado recebido (ou não).

Neste ínterim, Stern (1997) afirma que o desejo da maternidade é formado durante a infância nas constantes brincadeiras de boneca ou durante a adolescência, quando elas desenvolvem as primeiras fantasias sobre a família que desejam ter. No entanto, isso não significa que a trajetória materna seja fácil como daquelas brincadeiras pueris, em vez disso ela pode ser permeada de desafios, uns mais grandiosos/difícil, outros ínfimos/tranquilos.

Sobre o tema, é primordial apresentar que não necessariamente os fatores que motivam uma gestação são racionais, em vez disso muitos são inconscientes; ora é motivado pela necessidade de se ter um amor jamais tido, ora o filho pode ser associado a “um desejo de autopunição enraizado e profundo, resultado de um acentuado sentimento de culpa”, GUTIERREZ e PONTES (2011, p. 11).

Este desejo de maternidade pode ainda ser acentuado durante a adolescência, principalmente, em classes menos abastadas, já que ela poderia trazer consigo a concretização de um “projeto de vida viável”, conforme Dias e Teixeira (2010, p. 127). Outros fatores que podem desencadear este desejo de maternidade precoce são a escassez de oportunidades, bem como carências emocionais (*ibidem*, 2010).

Ao filho pode-se atrelar ainda uma fuga de sentimentos, tais quais a solidão e o abandono, pois, com ele, poderia haver uma troca genuína de afetos. Sendo assim, dar-se-á ao filho um papel de “salvador”, sendo ele o responsável por libertá-la “da morte certa que encontrariam se continuassem na vivência de sua experiência de rua”, segundo Dias e Teixeira

(2010, p. 127). Ainda conforme os autores, a maternidade traria sentido à vida da jovem, principalmente, em contraponto a ausência de projetos futuros.

Vale trazer que, em conjunto com o nascimento de um filho, nascem também fantasias, medos, sonhos, lembranças da própria infância, projeções e profecias sobre o futuro do bebê, ZORNIG (2010, p. 458). Todavia, o nascimento propriamente dito traz consigo mudanças quiçá irreversíveis ao modo de vida materno, ou seja, a maternidade engloba práticas e representações que formam esta nova mulher – mãe (SILVA; CASSIANO; CORDEIRO, 2019; ZORNIG, 2010).

Stern (1997) trouxe também que os pais possuem papel singular na construção de vínculos com os filhos e esses ocorrem ainda durante a primeira infância – quando bebês -, no entanto, eles reverberam durante toda a vida da criança, afetando, inclusive, a vida adulta. Por isso, é significativo que esses laços sejam bastante consolidados. No entanto, quando se pensa em adolescentes internados, objeto deste estudo, eles comumente são frágeis ou, infelizmente, não existem.

É imprescindível frisar que a maternidade desperta na mãe outros vínculos, principalmente, aqueles relacionados aos seus pais (GUTIERREZ; PONTES, 2011). E, talvez, isso explique o maior grau de comprometimento com os filhos, inclusive são elas que assumem grande parte das responsabilidades com eles (SILVA; CASSIANO; CORDEIRO, 2019). Neste íterim, é válido trazer que, ao se pensar em adolescentes internados, esse maior vínculo fica patente. Especificamente pensando em socioeducandos internados, grande parte dos seus núcleos familiares são geridos por mulheres, sobretudo aqueles com renda mensal entre 500 e 1000 Reais, (BRASIL, 2017). Segundo o Levantamento Anual SINASE (2017), 98% dos adolescentes internados, no Brasil, têm como responsável legal a mãe.

À luz dessa discussão, Zornig (2010, p. 458) afirma que o estabelecimento de laços familiares ajuda tanto no desenvolvimento afetivo, quanto no cognitivo da criança. Em contraponto, pode trazer, nos pais, a constante sensação de não serem “suficientemente bons”. Esse é um sentimento que estará presente em toda trajetória materna, sendo quiçá mais acentuado nas mães de jovens internados, pois elas carregam consigo a culpa e o questionamento de o que elas fizeram para que o(a) filho(a) praticasse um ato infracional<sup>7</sup>.

Sobre isso, em sua tese, Rezende Junior (2019, p.144) apresentou o relato de uma mãe feito a adolescentes em unidade de internação de Brasília/DF, o qual, além de bastante

---

<sup>7</sup> Muitas mães não sabem a diferença entre ato infracional e crime. Assim, costumam se referir a atos infracionais como crimes, mas têm a consciência de que a pena daquele é menos gravosa.

expressivo, mostra o quão difícil é para elas vivenciarem esta situação, principalmente, pelo fato de os seus sonhos infantis para a maternidade serem outros.

Em seu relato, descreveu aos adolescentes sobre as lutas, tentativas e frustrações dela ao ver seu filho preso (*sic*). Descreveu também sobre o empenho e até excessos por ela cometido na tentativa de que ele não cometesse atos infracionais. Testemunhou sobre como lidou com os julgamentos das pessoas sobre ela, sendo tachada como incapaz de ensinar seus filhos a terem uma vida de bem (*sic*). (REZENDE JUNIOR, 2019, p.144)

A fala apresentada por Rezende Júnior (2019) indica que o amor materno é também marcado pela importância de a criança receber educação e formação para uma “vida de bem”, sendo ambos preponderantes para o “desenvolvimento de um país e garantia de uma sociedade saudável” ZORNIG (2010, p. 456).

Do que fora apresentado, é importante refletir que a maternidade, apesar de, muitas vezes, ser considerada um sonho, ela é permeada por desafios de todos os tipos ora relacionados à dificuldade de se formar um cidadão, ora pela ausência de apoio paterno ou ainda pela própria condição de se criar um filho sozinha, aspecto muito comum, quando pensado em mães de jovens que cumprem medida socioeducativa de internação. Para este público específico, são comuns dois quadros que estão vinculados entre si, são eles: a monoparentalidade e a maternidade solo.

### 2.1.1 A Monoparentalidade

A sociedade, por sua dinamicidade, transforma-se a cada dia e com os modelos familiares não seria diferente, haja vista eles serem afetados por estas constantes alterações sociais (ARRAIS; GOMES; CAMPOS, 2019; PICCININI, 2009; SANTANA, 2014; TOMBOLATO, 2014; MARIN). Com isso, o conceito de família tem se modificado ao longo dos anos, surgindo, assim, novas configurações para elas.

Percebe-se disso que o modelo nuclear – composto por pai, mãe e filhos – não possui, em nossa sociedade, o mesmo protagonismo de alguns anos (ARRAIS; GOMES; CAMPOS, 2019). Em contraponto, novas estruturas familiares têm surgido, como: as recompostas<sup>8</sup>, as homoparentais<sup>9</sup>, as monoparentais, dentre outras (*ibidem*, 2019).

---

<sup>8</sup> Família recomposta pode ser compreendida como aquela em que um dos membros ou ambos possuem filhos de relacionamentos anteriores.

<sup>9</sup> Homoparentalidade refere-se à situação [...] na qual pelo menos um adulto que se autodesigna homossexual é (ou pretende ser) pai ou mãe de, no mínimo, uma criança (TOMBOLATO, 2014, p. 21).

Diante do exposto, é importante, conforme Tombalato (2014, p.18), a compreensão de que a família não pode ser considerada uma “entidade fixa”, ao contrário, ela pode se reestruturar de acordo com suas necessidades. Sobre isso, é relevante apresentar que há múltiplas definições para o vocábulo família, sendo suas acepções relacionadas à corrente de pensamento ou à cultura em que se está imerso (MARIN; PICCININI, 2009; SANTANA, 2014).

Pozzetti e Silva apontam que o conceito de família, atualmente, está mais relacionado a laços afetivos do que seu modelo legal de constituição, *vide*:

[...] o conceito de família independe da forma como foi constituída, quer seja oriunda do casamento, da união estável, monoparental, com ou sem filhos biológicos ou adotivos, bastando que para tanto haja afinidade entre as pessoas que a constituam e que estas se considerem parentes, ainda que por vínculos unicamente de afeto (POZZETTI; SILVA, 2013, p.110).

Neste contexto de novas acepções e configurações, surge a família monoparental, a qual, segundo a Constituição Federal de 1988, pode ser compreendida como aquela formada por um dos genitores e seus descendentes (BRASIL, 1988). Tal fato foi deveras importante, pois, além de legitimar a família monoparental, trouxe maior aceitação a unidades familiares formadas por indivíduos solteiros, viúvos, separados, divorciados, bem como para seus filhos (POZZETTI; SILVA, 2013).

À luz do tema, é válido trazer que, apesar de haver previsão constitucional, não há, no Brasil, um estatuto jurídico que designe quais são os direitos e deveres específicos de uma família monoparental, ao contrário do que ocorre, por exemplo, com o casamento, o qual tem seu regramento estabelecido no Código Civil. Assim, para este nicho específico, são aplicadas legislações associadas às relações de parentesco, em especial, aquelas voltadas à filiação e ao exercício do poder familiar (PEREIRA; FIGUEIREDO; RAMOS, 2021; SANTANA, 2014).

A expressão “família monoparental” foi utilizada pela primeira vez em 1981, na França. Essa foi observada em um estudo elaborado *pelo Institut National de la Statistique et des Études Économiques – INSEE*<sup>10</sup>, sendo empregada para diferenciar lares compostos por casais daqueles formados por genitores solteiros, separados, divorciados ou viúvos. Atualmente, este modelo familiar possui diversos pilares, alguns alheios à vontade individual dos nele imersos, cujos mais comuns são: viuvez, divórcio, abandono familiar, há ainda, em

---

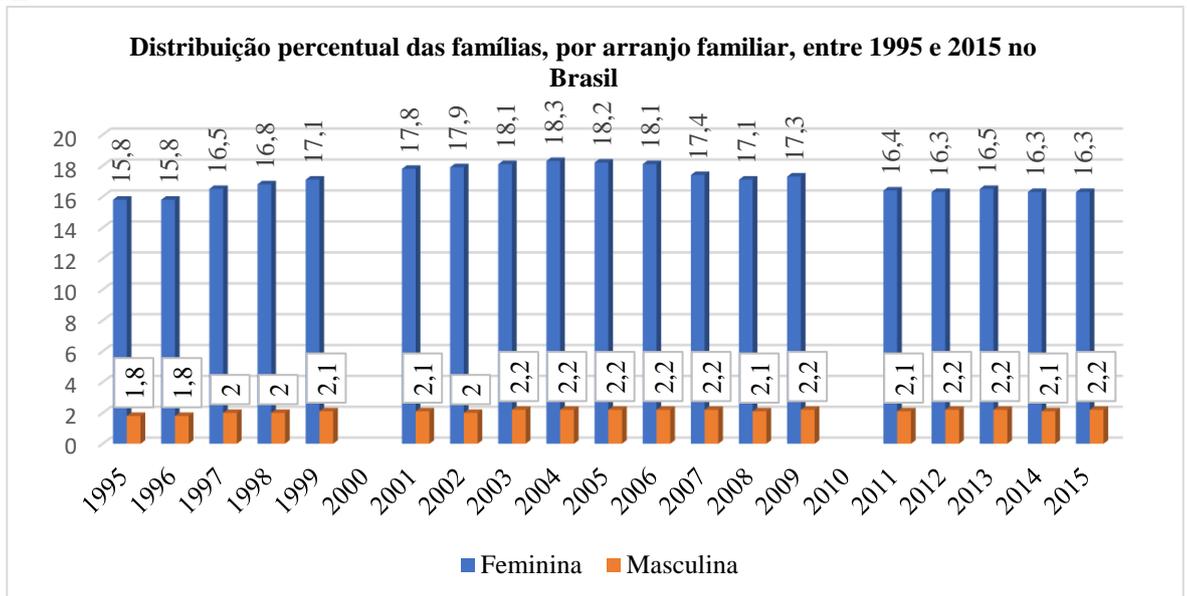
<sup>10</sup> Instituição francesa responsável pela coleta, análise e publicação de dados e informações referentes à economia e a sociedade da França.

menor número, mulheres que optam por um processo de reprodução independente (MARIN; PICCININI, 2009; SANTANA, 2014).

Esta “nova” organização rompe com o modelo de que o núcleo familiar, além de ser oriundo do casamento, deva ser formado pelas figuras do pai, da mãe e dos filhos (SANTANA, 2014). Neste contexto, frisa-se que, independente de ser uma família monoparental feminina ou masculina, ambas possuem elementos em comum, dos quais destaca-se a presença de prole. Sobre isso, é relevante citar que modificações estruturais familiares trazem consigo uma necessidade de reordenamento, principalmente, em relação à ausência paterna, a qual é deveras necessária para o desenvolvimento infantil (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011; MARIN; PICCININI, 2009), que é a mais comum.

Ainda sobre, é inegável que o modelo monoparental está em ascensão em nossa sociedade, sendo aqueles geridos por mulheres proporcionalmente maior àquele cujo núcleo seja masculino – isso ocorre também pelo fato de o cuidado com os filhos ainda estar vinculado à figura feminina – (MARIN; PICCININI, 2009; SANTANA, 2014), conforme pode ser visto no Gráfico 1.

Gráfico 1- Distribuição percentual das famílias, por tipo de arranjo familiar, entre 1995 e 2015 no Brasil



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/PNAD e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada IPEA/DISOC;

\* A PNAD não foi realizada durante os anos 2000 e 2010.

O Gráfico 1 apresenta que um expressivo número de famílias tem como responsável uma mulher. Sendo assim, é importante a reflexão sobre o que as leva a ocupar este papel

deveras complexo de maneira tão protagonista, haja vista as inúmeras, algumas vezes dificultosas, demandas que caminham *pari passu* a ele. Sobre isso, é importante lembrar, como trouxe SANTANA (2014), que os filhos são uma responsabilidade mútua entre pai e mãe e, mesmo que haja uma configuração monoparental, é importante que a responsabilidade sobre a prole seja compartilhada entre ambos.

Este é um ponto que carece de atenção, pois comumente é “naturalizada” a ausência paterna, todavia, Marin e Piccinini (2009, p. 427) apontam que “o pai tem uma influência tanto direta sobre o desenvolvimento de seus filhos/as, provendo as bases para as relações sociais, quanto indireta, através do apoio dado à mãe”. Assim, é importante a participação deles nos processos formativos da criança, sendo primordial para o desenvolvimento infantil uma participação paterna ativa.

Acredita-se também que um dos fatores que contribuem para este protagonismo feminino, quando tratamos de famílias monoparentais, seja o próprio modelo educacional recebido durante a infância pelas mulheres. Gonçalves (2018) aponta que homens não são estimulados e/ou educados, quando crianças, a desenvolver habilidades relacionadas à paternidade e ao cuidado, ao contrário do que ocorre com as mulheres em suas brincadeiras de boneca, por exemplo (STERN, 1997).

Neste diapasão, sabe-se que dos 16.052.637 nascimentos ocorridos no Brasil entre os anos 2016 e 2021, 859.594 pessoas não possuem em seu Registro de Nascimento a figura paterna (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA – REGISTRO CIVIL, 2022). Para o Distrito Federal, de acordo com o mesmo sítio, dos 297.845 nascidos 14.949 não possuem o nome do pai em seu documento, vide a série histórica contida na Tabela 2.

Tabela 2 - Número de nascimentos *versus* número de pais ausentes no DF entre 2016 e 2021

Ano	Número de nascimentos	Número de pais ausentes
2016	47.713	2.049
2017	50.303	2.042
2018	52.882	2.971
2019	52.920	2.941
2020	47.212	2.490
2021	46.815	2.456

Fonte: Portal da Transparência – Registro Civil (2022)

\* O portal não dispõe de informações anteriores a 2016.

A partir do que foi exposto, é relevante pensar que não há um modelo familiar que possa ser considerado mais correto ou mais saudável, afinal, as famílias vão se estruturando de acordo

com suas especificidades. No entanto, é fundamental que a criança encontre, além de estrutura emocional, recursos sociais e materiais naqueles que com ela convivem (MARIN; PICCININI, 2009).

Por fim, de acordo com Pereira, Figueiredo e Ramos (2021) a concepção de que a família tradicional, leia-se aqui nuclear, é a melhor para a criança está em desuso, sendo uma maior preocupação as provisões econômicas, emocionais e afetivas. Contudo, é válido lembrar que a família, independente de sua configuração, tem sua relevância na vida do indivíduo, sendo considerada pela psicanálise “como o primeiro núcleo estruturante e socializador da criança; entidade fundamental para alicerçar as bases identitárias do indivíduo”, em acordo com Martinez (2013, p. 373).

#### 2.1.1.1 A monoparentalidade e a maternidade de um socioeducando

É lugar comum que as famílias monoparentais sejam geridas por mulheres. No entanto, ao se tratar de jovens que cumprem medida de internação, essa é a regra com poucas exceções (GONÇALVES, 2019; OLIVEIRA, 2012; RODRIGUES, 2018). Segundo Rodrigues (2018, p. 65), essas mulheres são “negras ou pardas, com baixa escolaridade e com vínculos precários de trabalho”.

Para este nicho específico, Oliveira (2012) aponta que é comum o cuidado dos filhos pela figura materna ou por outras referências femininas, como: tias, avós e vizinhas. Com isso, os pais teriam como responsabilidade precípua o sustento familiar, assim, estariam eximidos do cuidado, por exemplo (GONÇALVES, 2019; OLIVEIRA, 2012).

Adentrando ao universo de jovens internados no Distrito Federal, tem-se que, aproximadamente, 40% dos lares são conduzidos somente por mães, todavia, esse número é reduzido para 3%, ao se pensar em lares administrados somente por pais. Quando o núcleo familiar é composto por pai e madrasta, ele se reduz a 1,1%. Sendo pai e mãe, há um aumento para 15% (COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, 2013). Percebe-se dos dados que somado os percentuais de lares que possuem a presença masculina, esses não chegam a 50% do valor daquele regido unicamente por uma mãe. Adicionalmente, ao se considerar o composto familiar mãe e padrasto, chega-se a 15%, assim, tem-se que 55% dos jovens possuem contato exclusivo com sua mãe, isso denota a ausência da figura paterna.

Muitos destas mulheres foram mães jovens e assumiram seus filhos sem quaisquer apoios paternos, o que trouxe, para elas, a necessidade de muitas vezes abdicar de uma educação mais avançada, de suas escolhas profissionais, dentre outros (DIAS; TEIXEIRA, 2012; DINIZ;

KOLLER, 2012; FERNANDES; SANTOS; BARBOSA, 2019). O apoio citado perpassa por diversos aspectos inclusive financeiro, mesmo sendo um direito inalienável o recebimento de pensão alimentícia, por exemplo, conforme prevê a Constituição de 1988.

Adentrando especificamente sobre o aspecto financeiro, estas mães quando questionadas sobre a pensão alimentícia, por exemplo, informam que existem dificuldades para seu requerimento. Em relação a isso, Rodrigues (2018, p. 65) aponta:

[...] não é incomum relatos de mulheres que são ameaçadas para retirarem o pedido de pensão. Intimidações que podem vir não somente dos ex-companheiros (geralmente, abusivos e violentos) como de traficantes incomodados com a possibilidade de uma incursão policial na comunidade para cumprimento de mandado judicial.

Há também um grupo materno que afirma preferir arcar com todas as responsabilidades sob seus filhos a requisitar pensões, visto que poderiam ter de permitir que eles fossem criados ou educados por madrastas (RODRIGUES, 2018). A concepção apresentada, bem como a construção histórico-social vivida favorece o afastamento da figura paterna e, conseqüentemente, amplia a responsabilidade feminina sob sua prole (GONÇALVES, 2019; SILVA; CASSIANO; CORDEIRO, 2019).

Diante do exposto, verifica-se que muitas mães têm de lidar com uma realidade deveras difícil, a qual fica ainda mais patente quando pensado em mães de jovens que cumprem medida de internação. As dificuldades ficam perceptíveis ao se pensar, por exemplo, nas visitas, as quais “em sua maioria, são de mães, dentre outras. A presença paterna é dificilmente observada nesse processo”, segundo Gonçalves (2019, p. 02).

Estas mães, mesmo diante de suas situações precárias, “se esforçam para realizar visitas sistemáticas e prover as necessidades materiais e afetivas dos adolescentes privados de liberdade”, conforme Rodrigues (2018, p. 65). Todavia, este não é um quadro comum, quando pensado na figura paterna. Sobre as visitas, Gonçalves (2019, p. 04) traz que são possíveis interferências para que elas não sejam feitas pelos pais:

[...] a condição socioeconômica, de modo geral, se constitui como um fator de interferência em relação ao objeto de estudo, na medida em que o desemprego, a ausência de recurso para locomoção (a maioria das famílias residem distante da unidade de cumprimento de medida socioeducativa ou em outros municípios), a inserção no mercado de trabalho formal ou informal, são fatores que expressam a pobreza, geram fragilidades no cumprimento de papéis que estão referidos às famílias desempenharem e restringem a disponibilidade dos pais na realização da visita e no acompanhamento da Medida Socioeducativa.

Neste diapasão, deve-se destacar que esta situação não difere para as mães, ao contrário, ela é similar ou, em alguns casos, pode ser pior, haja vista questões como a feminização da pobreza. De qualquer modo, é importante que sejam criados métodos que permitam o acesso desses pais aos seus filhos, pois sua presença é primordial para que haja sucesso no processo de reinserção dos jovens internos (GONÇALVES, 2019).

É interessante trazer que a responsabilidade materna sobre os jovens internos é naturalizada, inclusive pelo Estado. Pois, mesmo sendo o pai parte do arranjo familiar, se é necessário acionar um dos responsáveis, o Estado opta, geralmente, por demandar à mãe (GONÇALVES, 2019).

Diante do que foi exposto, compreende-se que a ausência paterna não traz, por si só, aspectos negativos para a maternidade e para a família. No entanto, ela, muitas vezes, contribui para os desafios que são inerentes a ter um filho inserido na socioeducação.

### **2.1.2 A maternidade solo**

A maternidade solo, traço comum quando pensando em monoparentalidade, não é dos papéis mais fáceis exercido pela mulher, pois ela encontra adversidades que vão desde a demanda dos filhos até a dificuldade em encontrar boas oportunidades profissionais, já que muitas tiveram de deixar de estudar para que se dedicassem aos seus rebentos. Sobre o tema, Marin e Piccinini (2009) apresentam o pensamento de Bowlby (1989), este afirma que a criação e educação de uma criança não deve ser restrita a uma única pessoa; sendo o auxílio do companheiro uma possibilidade de trazer leveza e prazer para esta jornada. Em contraponto, aqueles autores acreditam que a ausência paterna pode ser minimizada a partir de uma rede de apoio formada por avós, parentes e amigos, por exemplo.

Marin e Piccinini (2009, p. 427) acreditam que a maternidade pode implicar em “uma sobrecarga de tarefas” à mulher, visto que dificilmente esta mãe poderá restringir-se ao “maternar”, o que já seria bastante, haja vista as inúmeras demandas infantis. Ao contrário disso, a princípio, a mulher possui inúmeras funções, a saber: profissionais, domésticas, familiares e sociais. Mas, aparentemente, isso ainda não é bem visto socialmente, pois a própria sociedade a impõe um papel inferior quando pensado, por exemplo, no aspecto profissional feminino.

Adentrando ao espectro profissional, é comum a exigência de que a maternidade seja sobressalente à escolha da profissão. Tal fato está relacionado a associação do ser mãe a

questões femininas, enquanto a masculinidade está relacionada ao modelo de realização de atividades, (GUTIERREZ; PONTES, 2011).

Neste diapasão, destaca-se que não é incomum presenciar situações em que mulheres e homens, ocupando o mesmo posto, tenham rendimentos diferentes. Nessa discussão, é válido trazer que, segundo estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2010), em 2009, 46% das famílias chefiadas por mulheres, sem cônjuge, com todos os filhos menores de 16 anos, tinham renda *per capita* de até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo. Adotando-se exatamente as mesmas características, mas sendo o responsável familiar do sexo masculino, percebe-se que as mulheres ganham, pelo menos, 34% menos que eles. Lima (2017) afirmou que tal fenômeno é conhecido, no Brasil, como feminização da pobreza; o conceito faz referência ao fato de as famílias, chefiadas por mulheres, estarem à linha da pobreza em um número proporcionalmente maior do que aquelas conduzidas por homens. Pois, mesmo que as mulheres estejam na posição de responsáveis familiares, ocupam piores empregos, com menores salários e maior carga horária ou, ainda que tenham ocupações profissionais idênticas, auferem menores rendimentos.

Silva, Cassiano e Cordeiro (2019) acreditam que a divisão sexual do trabalho está permeada por uma patente desigualdade de gênero, sendo as mulheres, para este contexto, inferiorizadas; com isso, dispõem de piores remunerações e/ou atividades profissionais. Sobre as mães-solo, essas, mais ainda, têm de conciliar a carreira profissional à maternidade, pois são as responsáveis, inclusive financeira, pelos filhos (SILVA; CASSIANO; CORDEIRO, 2019). Assim, é necessário que, além de ofertar a atenção necessária para o desenvolvimento educacional da criança, disponibilize para eles o sustento, muitas vezes, dificultado pela escassez de recursos oriunda de empregos mal remunerados.

Tal fato pode tornar-se bastante crítico, pois, com menores salários ou com reduzida oferta de emprego, traz-se uma situação de insegurança econômica às famílias monoparentais geridas por mulheres, com isso, chega-se a contextos graves de vulnerabilidade social, (MARIN; PICCININI, 2009). A parte desta situação de insegurança financeira, tem-se a oferta insuficiente de programas públicos de assistência social, além de, muitas vezes, serem inefetivos, pois atendem a um restrito número de famílias.

Um outro aspecto a ser pensado é que a menor escolaridade das mães-solo é fator que pode dificultar sua inserção no mercado de trabalho (MARIN; PICCININI, 2009). Além disso, com menos anos de estudo, a oferta de emprego fica restrita a subempregos, os quais, mesmo

com legislação<sup>11</sup> determinante, possibilitam que as mulheres tenham carga horária superior ao permitido em lei (MEDEIROS, 2015).

Além da questão financeira, é importante pensar que, inúmeras dessas mulheres, carecem de ajuda psíquica, pois muitas são fragilizadas pela situação vivida com seus filhos. Segundo Marin e Piccinini (2010) muitas mães-solo apresentaram índices mais significativos de problemas físicos e psiquiátricos, quando comparadas, por exemplo, às mães casadas. Tal fato pode as conduzir à depressão ou outras doenças que afetem sua saúde mental. E, mais que isso, elas podem afetar diretamente o desenvolvimento do filho. Ainda sobre, as autoras citadas perceberam que a maternidade-solo foi mais dificultosa, inclusive trouxe consigo sentimentos negativos, como a tristeza, a ansiedade e a revolta.

Há que se destacar também o preconceito vivido, ainda mais acentuado quando são mães de adolescentes internados, pelas mães-solo que não possuem em seus núcleos familiares a figura masculina. Percebe-se disso que, além de todos os problemas que as mães têm de lidar rotineiramente, existe o preconceito relacionado à questão de gênero, pois há a falsa ideia de que a família que não possui a figura masculina também não dispõe de autoridade e respeito (LIMA, 2017).

Silva, Cassiano e Cordeiro (2019) apontaram que as mães-solo tem de lidar com uma crítica social contundente, haja vista haver um padrão imposto pela sociedade, esse pautado na necessidade de constituição de uma família considerada ideal, assim, há uma tentativa de convencimento da mulher a seguir os padrões estabelecidos pelo matrimônio para que possam ser capazes de criar seus filhos.

A partir do exposto, este estudo almejará compreender a complexa trajetória de mães, não necessariamente solo, que possuam filho(s) que cumpram medida socioeducativa de internação. Sabe-se que, durante o período de cumprimento de medida, as mães possuem diversos desafios – alguns atrelados à sua questão econômico-financeira, outros à sua posição de mãe de adolescente infrator, há ainda aqueles relacionados ao preconceito de gênero, dentre outros.

## 2.2 DA PUNIÇÃO À SOCIOEDUCAÇÃO

Uma política pública, antes de seu desenho institucional e sua implementação, geralmente percorre um longo caminho, haja vista sua criação nem sempre ser interessante a todos. Ao

---

<sup>11</sup> Segundo a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, em seu artigo 2º, a duração normal do trabalho doméstico não excederá 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

contrário, dependendo do seu objeto, ela, apesar de necessária para vários grupos sociais, passa por inúmeras resistências durante sua formulação.

A socioeducação enquadra-se, inclusive, neste grupo de políticas públicas por alguns indesejadas, haja vista estar direcionada a um nicho social menos quisto, aqueles que cumpriram atos infracionais. Com isso, não é incomum que a sociedade adote o jargão para estes jovens “bandido bom é bandido morto”, enquanto dever-se-ia haver uma patente preocupação de ser ofertado um modelo ressocializador, o qual devolva à comunidade um indivíduo capaz de se reintegrar a ela; meta essa almejada pela socioeducação.

É sobressalente o fato de que, por longos anos, os jovens que cumpriam medidas socioeducativas eram vistos como criminosos e não como pessoas em desenvolvimento, as quais careciam de um acompanhamento mais especializado por parte Estado por sua condição peculiar (BRASIL, 1990; (PAIVA; GOMES; VALENÇA, 2016).

Neste ínterim, é válida a reflexão de que as políticas públicas não são pensadas a partir do desejo de uma única classe, ao contrário, há toda uma negociação para que seja construído um Programa. Percebe-se disso que aquelas são o resultado de um jogo de interesses, no qual tenta-se equilibrar predileções políticas, mercadológicas, sociais, econômicas, dentre outras. Há ainda alguns interesses que estão menos clarividentes: são aqueles das grandes corporações e dos conglomerados econômicos, por exemplo (BONETI, 2017).

Ao adentrar mais profundamente na história das políticas públicas direcionadas aos jovens que cometiam atos infracionais<sup>12</sup> no Brasil, perceber-se-á que essas foram maculadas “pelo abandono, indiferença e negligência”, em acordo com Rodrigues (2017, p. 35). Os jovens, durante a história nacional, passaram por diversos modelos de responsabilização, alguns cruéis inclusive.

No início do século XX, houve a implantação do modelo tutelar, esse subsidiado pelo reconhecimento da “adolescência” (RODRIGUES, 2017). A criação do citado modelo foi influenciada pelo Movimento dos Reformadores, o qual tem seu berço nos Estados Unidos, ainda no século XIX, sendo um de seus balizadores o fato de seus membros serem inconformados com o acautelamento de jovens em unidades prisionais adultas.

Neste momento, começava-se a pensar em um modelo que não fosse somente punitivo ou que servisse apenas para higienização social, mas que trouxesse a possibilidade de ressocialização destes jovens, dentro de suas especificidades etárias. Com isso, o Código Penal

---

<sup>12</sup> Anteriormente, os atos infracionais eram conhecidos pelo vocábulo “crime(s)”, mas optou-se, para este estudo, adotar aquela denominação, haja vista a referência desta pesquisa ser adolescentes ou crianças.

da República, de 11 de outubro de 1890, foi marcado por ser o início de um debate entre aqueles que eram defensores da educação *versus* quem acreditava dever prevalecer o modelo punitivo RODRIGUES (2017). Ainda sobre, destaca-se que esse debate, apesar de ter se iniciado há mais de um século, ainda é atual, pois não é incomum que crianças pobres sejam institucionalizadas por sua classe social (RIZZINI, 2004). A autora afirma, neste contexto, que é necessário que sejam criadas alternativas para a problemática por meio de políticas públicas, respeitando os direitos e as necessidades infantis.

A partir disso, percebeu-se a necessidade de uma justiça especializada para os jovens, então, foi instituído, em 1º de dezembro de 1926, pelo Decreto nº 5.083, o Código de Menores. Tal documento pressupunha que somente os jovens que estivessem em situação irregular seriam alvo do Poder Tutelar do Estado. Segundo Rodrigues (2017, p. 38), compreendia-se como em situação irregular

[...] criança ou ao adolescente que vivenciassem circunstâncias como: privação de condições essenciais à sua subsistência; maus-tratos ou castigos imoderados; privação de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; desvio de conduta e, por fim, autoria de ato ilícito.

Ante o exposto, percebe-se que essa não era uma lei destinada a todos, mas sim às camadas mais pobres da sociedade, sendo inclusive fundamento para prisões e retiradas de jovens dos meios sociais frequentados pelos grupos mais elitizados (RODRIGUES, 2017).

Torna-se notório que a situação irregular estava mais atrelada ao fator financeiro do que ao crime cometido propriamente dito. Isso é reverberado ao longo do século XX, o que trouxe consigo uma diferenciação entre ricos e pobres, estes foram, geralmente, vistos como “potencialmente perigosos”, Rodrigues (2017, p. 39).

Destinado ao mesmo público-alvo, em 1927, foi publicado o Código Mello Mattos ou Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Esse recebeu tal denominação por ser uma homenagem ao 1º juiz de menores brasileiro, José Cândido de Albuquerque Mello Mattos. Esse regramento foi deveras importante, pois ele instituiu o cargo de Juiz de Menores, assim, a partir daquele momento, havia um profissional responsável por decidir tanto sobre as medidas assistenciais e preventivas direcionadas às crianças que viviam nas ruas, quanto sobre as medidas punitivas.

O Código Mello Mattos não apresentou grandes mudanças em relação às concepções trazidas pela Doutrina do Direito do Menor, visto que o alvo das ações estatais continuava sendo as crianças em “situação irregular”, ou seja, aquelas que eram pobres, abandonadas por suas

famílias ou “delinquentes”<sup>13</sup>. Todavia, esse passou a prever um tratamento que fosse mais sistemático e humanizado (AZEVEDO, 2007).

Destaca-se ainda que, apesar de o Código Mello Mattos (1927) almejar o controle dos menores abandonados ou daqueles que estivessem em condição de delinquência, ele previu a intervenção estatal para esse grupo. Além disso, consolidou normativos esparsos o que foi relevante para que o Estado organizasse melhor suas ações.

Em novembro de 1941, por meio do Decreto-Lei nº 3.799, de 5 de novembro de 1941, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), órgão subordinado ao Ministério da Justiça, tal vinculação denotava a patente preocupação estatal em combater e prevenir a criminalidade. Todavia, segundo Júnior (2007, p. 02) “na verdade, o SAM foi criado, para cumprir as medidas aplicadas aos infratores pelo Juiz, tornando-se mais uma administradora de instituições do que, de fato, uma política de atendimento ao infrator”.

O SAM em pouco diferenciou seu público-alvo daquele que era atendido pelo Código Mello Mattos, assim, ainda havia uma preocupação sobressalente em relação às crianças pobres e abandonadas, mas já existia a concepção de que a infância requer cuidados específicos.

A partir do regramento apresentado, compreende-se que ainda havia uma preocupação em “recolher os menores”, mas também que se almejava disponibilizar um atendimento sistematizado, inclusive com a oferta de escolaridade e de tratamentos clínicos. Cabia ao SAM, além da recuperação, a formação de uma infância “moralizada”, visto que esse Órgão tinha como missão precípua amparar, mas também desenvolver uma política que fosse corretiva e repressiva (JÚNIOR, 2007). Em conformidade com Júnior (2007), Volpi (2001, p. 27) apontou que

A existência de crianças e adolescentes pobres era vista como uma disfunção social e para corrigi-las o SAM aplicava a fórmula do sequestro social: retirava compulsoriamente das ruas crianças e adolescentes pobres, abandonados, órfãos, infratores e os confinava em internatos isolados do convívio social, onde passavam a receber tratamento extremamente violento e repressivo.

O Serviço de Assistência ao Menor, a despeito de ter, inicialmente, cumprido o que propunha, tornou-se decadente, tendo sido considerado “uma escola para o aprendizado de crimes”, conforme Azevedo (2007, p.10). Nesta mesma linha, Volpi (2001, p. 28) afirmou que a sociedade tinha “forte convicção de que o SAM era uma escola do crime”. Muitos fatores contribuíram para tal decadência dos quais merecem destaque: a ausência de recursos públicos

---

<sup>13</sup> Apesar de não concordar com o termo delinquente, optou-se por mantê-los, pois foi o verbete escolhido pelo autor da referência consultada.

para manutenção de sua infraestrutura e dos internos, denúncias relacionadas a desvio de recursos e superlotação; portanto, era um sistema precário de ensino e incapaz de recuperação dos internos (AZEVEDO, 2007; BRITO, 2017; VOLPI, 2001).

Foi também relevante a publicação do Decreto-Lei nº 3.799, de 5 de novembro de 1941. Esse trouxe que o menor seria internado em seção especial de escola de reforma; cumprindo sanção de, no mínimo, três anos. Caso ele completasse 21 anos sem que houvesse a revogação de sua internação, deveria ser transferido para colônia agrícola ou para instituto de trabalho ou de ensino profissional ou para seção especial de outro estabelecimento (BRASIL, 1941).

Já nos idos de 1964, é estabelecido, no Brasil, o regime militar; nesta época, ainda havia o paradigma assistencialismo *versus* repressão, ou seja, ainda era mantida a concepção de que jovens infratores eram menores carentes e, por isso, precisavam de políticas sociais compensatórias. Além disso, era mantido o conceito de periculosidade associado aos menores que viviam nas ruas, esse presente desde o início do século XX.

Estava, então, estabelecida a principal diferença entre este período e os anteriores, a saber: a criação de políticas compensatórias. Diante desse quadro, foi elaborada a Lei nº 4513, de 1º de dezembro de 1964, que criou a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBM). Essa foi implementada sob a justificativa de a sociedade brasileira estar em acelerada mudança, podendo essas afetar tanto instituições, como indivíduos (JÚNIOR, 2007). Ademais, frisa-se que a PNBM possuía aspectos da política assistencialista, seguindo parâmetros do *Welfare State*<sup>14</sup>, todavia reproduzia práticas de repressão dando continuidade ao tratamento desumano dispensado aos jovens (VOLPI, 2001).

Ainda em 1964, após o fechamento do Serviço de Assistência ao Menor, foi editada a Lei 4.513, de 1º de dezembro de 1964, essa criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem), a qual incorporou as atividades do SAM, bem como o seu patrimônio (BRASIL, 1964). Com a criação desta Fundação, o Estado desejou ofertar aos internos serviços padronizados, sistemáticos e planejados, além de práticas menos repressivas e correcionais.

A Funabem, em seu planejamento original, possuía um papel mais articulador, ficando sob responsabilidade dos estados, municípios e entidades parceiras o atendimento direto aos menores. No entanto, por ter recebido as atribuições e o patrimônio do SAM, a Fundação atuou também como órgão executor, com isso, passou a protagonizar os dois papéis.

---

<sup>14</sup> *Welfare state* pode ser compreendido como “um conjunto de serviços e benefícios sociais de alcance universal promovidos pelo Estado com a finalidade de garantir uma certa ‘harmonia’ entre o avanço das forças de mercado e uma relativa estabilidade social, suprindo a sociedade de benefícios sociais que significam segurança aos indivíduos para manterem um mínimo de base material e níveis de padrão de vida” GOMES (2006, p. 203).

Vale apresentar o pensamento de Brito (2017, p. 23), essa afirmou que a Funabem, “na prática, atuava como instrumento de controle do regime político autoritário exercido pelos militares, que passaram também a tratar o menor como um problema de segurança nacional”. Percebe-se disso que não houve uma mudança no olhar dirigido ao menor, esse continuava sendo visto como um problema social, devendo receber assistência do Estado e ser punido por seus atos, sem uma perspectiva que de fato o ressocializasse.

Ainda durante a década 60, foi estabelecido o Código Penal de 1969 por meio do Decreto-Lei nº 1.004, de 21 de outubro de 1969, o qual trouxe ser o menor de dezoito anos inimputável salvo se, aos dezesseis anos, tivesse entendimento da ilicitude de seu ato. Ou seja, foi reduzida a responsabilidade penal para 16 anos. Especificamente sobre a pena, essa foi reduzida de um terço até a metade. Destaca-se que, neste período, a cultura da internação para carentes ou delinquentes ainda era presente (BRITO, 2017).

Após quase 20 anos, em 10 de outubro de 1979, foi consolidada a Lei nº. 6.697, que ficou conhecida como o novo Código de Menores. Essa dispunha sobre assistência, proteção e vigilância, sendo direcionada a menores com até dezoito anos, que estivessem em situação irregular ou àqueles entre dezoito e vinte e um anos, no entanto, nos casos expressos em lei (BRASIL, 1979).

Esta legislação, mesmo após 50 anos da publicação do Código de Menores, trazia o conceito de situação irregular atrelado a fatores econômicos. A parte disso, eram também classificados, nesta situação, os privados de saúde e educação; as crianças vítimas de maus tratos ou de castigos imoderados imposto por seus responsáveis; aqueles em ambientes contrários aos bons costumes; que apresentassem desvio de conduta; e, por último, os autores de infração penal (BRASIL, 1979).

Sobre isso, Brito (2017, p. 23) apontou que o aparato legal divide as crianças e adolescentes em dois subgrupos, a saber: aqueles que possuíam lares estruturados, inclusive financeiramente, e, por isso, estavam longe dos olhares judiciais; e os “menores” ou “de menores”, aqueles submetidos ao Código e aos Juízes de Menores. Infere-se disso que houve uma continuidade no modelo da situação irregular, o qual preservou aqueles que possuem recursos e lares estruturados, mas que “recolheu” aqueles necessitados de políticas estatais.

Durante a década de 80, o paradigma da situação irregular começa a perder força, *pari passu* a isso surgem movimentos sociais relacionados aos direitos da criança e do adolescente, merecendo destaque o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua (MNMMR). Com

a ascensão desses debates, tornou-se pauta, neste período, a necessidade de uma Constituição que trouxesse direitos sociais e individuais direcionados às crianças e aos adolescentes.

Diante deste contexto, a Carta Magna de 1988 apresentou os artigos 227 e 228 direcionados à proteção e à salvaguarda de direitos das crianças e adolescentes; aquele artigo trazia responsabilidades, as quais eram compartilhadas entre a família, a sociedade e o Estado, além de cercear práticas de “negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” contra as crianças e adolescentes; já este é deveras importante, principalmente para este estudo, pois ele torna inimputável os menores de dezoito anos e os submete à legislação especial (BRASIL, 1988, p. 132). Assim, indivíduos, com idade até 18 anos, passaram a não mais responder por seus atos infracionais como adultos.

Ainda à luz da Constituição de 1988, essa não aborda a temática socioeducação, bem como quais são as responsabilidades das famílias que estão inseridas neste contexto ou do Estado. O tema é discutido na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mas também de forma rasa, já que nessa legislação há uma maior preocupação em definir as medidas socioeducativas do que concepções inerentes à socioeducação, propriamente dita.

Outro aspecto da Constituição é que ela não apresenta um conceito de paternidade ou maternidade. Ao contrário, é sempre utilizado o vocábulo família; mesmo em seu Capítulo VII que aborda os temas da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

No Artigo 226, não é apresentado um conceito específico do que venha a ser família, mas sim amostras do que pode ser compreendido como entidade familiar, assim, são consideradas: a união estável entre o homem e a mulher e a comunidade formada por quaisquer dos pais e seus descendentes. Ademais, traz-se que a família, além de ser a base da sociedade, tem especial proteção do Estado (BRASIL, 1988).

A edição da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ou Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ainda hoje em vigor, é também resultado de articulações sociais, desta vez, entre os movimentos – jurídicos e políticos. Essa ratifica a previsão constitucional de ser dever da família, da comunidade, da sociedade e do Estado assegurar a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes (BRASIL, 1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente rompe com o paradigma da visão tutelar e das práticas correccionais repressivas, bem como com o modelo da doutrina da situação irregular e adentra à Doutrina da Proteção Integral, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos (MULLER; GOBBO, 2016; PAIVA; GOMES; RICCI; BARBOSA, 2021; VALENÇA, 2016). Sobre isso, o ECA, em seu artigo 3º, afirma que tanto as crianças, como os

adolescentes “gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral” (BRASIL, 1990, p. 15).

A Doutrina da Proteção Integral dispõe de dois pilares, são eles: todas as crianças e adolescentes são sujeitos de direito; e crianças (indivíduos entre 0 a 12 anos incompletos) e adolescentes (pessoas entre 12 e 18 anos incompletos) estão em condição peculiar de desenvolvimento, por isso, são vulneráveis em diversos aspectos, sendo assim, é necessária a intervenção estatal, via políticas públicas, para sua manutenção saudável, por exemplo (BRITO, 2017).

Durante a Convenção Internacional sobre os Direitos Humanos da ONU, realizada em 1989, foram estabelecidos três princípios fundamentais, os quais podem ser considerados os pilares da Doutrina da Proteção Integral, são eles: i) a criança é sujeito de direitos e, por isso, pode participar de decisões sobre si; ii) os interesses da criança são sobressalentes e estão acima dos interesses da sociedade; iii) devem ser assegurados todos os direitos à criança, e não apenas alguns – princípio da indivisibilidade (VOLPI, 2001). Acresce-se que tais princípios já haviam sido contemplados de forma sintetizada na Constituição de 1988.

Amparados pela Doutrina da Proteção Integral, foram determinados os novos modelos de sanções para crianças e/ou adolescentes envolvidos na prática de atos infracionais, os quais podem ser compreendidos como quaisquer condutas consideradas crimes ou contravenções penais. A partir disso, o Estatuto trouxe que as crianças não devem sofrer punições, mas sim serem inseridas nas medidas previstas em seu artigo 101, essas determinadas por autoridade competente, das quais merecem destaque:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente;
- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - acolhimento institucional;
- VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX - colocação em família substituta. (BRASIL, 1990, p. 61).

Sobre as medidas protetivas, segundo o Artigo 98 do ECA, elas são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos, nessa legislação, forem ameaçados ou violados: i) por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; ii) por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; iii) em razão de sua conduta (BRASIL, 1990).

Em relação aos menores de dezoito anos, esses são penalmente inimputáveis, sendo assim, podem, além das medidas previstas para as crianças, receberem do Juiz da Infância e da Juventude as sanções: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e, somente em casos específicos e gravosos, internação em estabelecimento educacional.

É importante mencionar que, com a implantação do ECA, as crianças e os adolescentes passaram a ter o direito de serem educados sem a aplicação de castigos físicos ou de tratamentos cruéis, principalmente, por pessoas que estejam responsáveis por protegê-las, inclusive aquelas que incidirem nisso estarão sujeitas a sanções legais.

Outra legislação relevante para a Doutrina da Proteção Integral é a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, a qual institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), bem como regulamenta a execução das medidas socioeducativas. Esse regulamento traz que o Sinase, conforme § 1º do seu Artigo 1º, pode ser compreendido como “o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas”.

O Sinase ratifica muito do que foi regulado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo que os jovens, os quais cometem atos infracionais, sejam contemplados com ações educativas, e não somente com aquelas de caráter punitivo. Sendo, então, preferível que as medidas sejam cumpridas em meio aberto e, apenas em casos extremos, sejam adotadas medidas de semiliberdade ou de internação. Neste ínterim, são sobressalentes os princípios que regem a execução das medidas socioeducativas, são eles: i) legalidade; ii) excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas; iii) prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas; iv) proporcionalidade; v) brevidade da medida; vi) individualização; vii) mínima intervenção; viii) não discriminação do adolescente; ix) fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo (BRASIL, 2012).

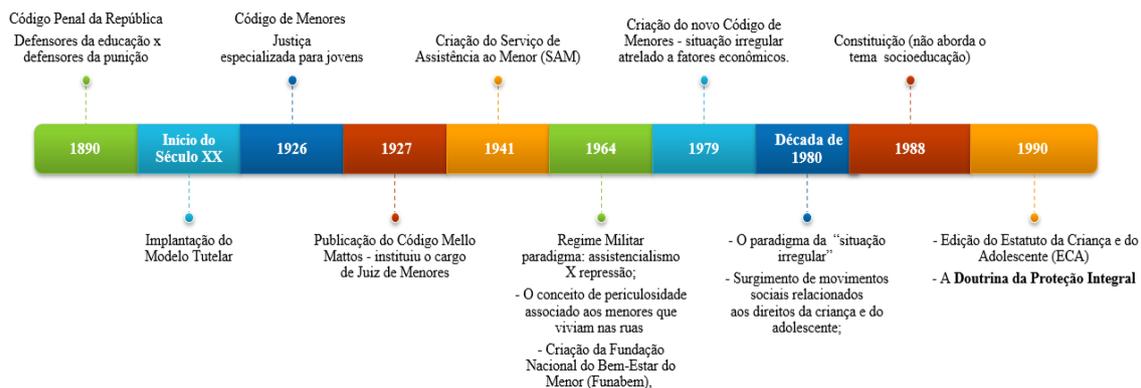
É também traço singular do Sinase sua proposição para que sejam articuladas as três esferas de governo, estaduais, distrital e municipais, em suas ações. Além disso, deve-se englobar “todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei”, segundo descrito no artigo primeiro desta legislação. Com isso, almeja-se ofertar um melhor atendimento socioeducativo ao adolescente, possibilitando, assim, sua ressocialização.

Propõe o Sinase, além da intersetorialidade supracitada, que haja uma corresponsabilidade entre a família, o Estado e a sociedade. A família, em diversos artigos do instrumento legal, ocupa papel protagonista. Com isso, além de sua participação na elaboração

do Plano Individual de Atendimento (PIA), é necessário que sejam elaboradas atividades que a integre, durante o cumprimento de medida.

Posto isso, fica perceptível que, no Brasil, foram difundidos dois modelos àqueles que cometeram atos infracionais, a saber Doutrina da Situação Irregular e a Doutrina da Proteção Integral, esta é atualmente aplicada, como pode ser visto na Figura 1. A imagem evidencia que a Doutrina da Situação Irregular perdurou por longos anos, deixando traços de violência, tratamento desumano e repressão, os quais, em dados momentos, se imiscuíam com uma política de assistencialismo. Tal fato foi prejudicial, principalmente, no aspecto de reinserção social dos jovens que cometeram infrações, pois, em vez de assistidos socialmente, eles eram recolhidos da sociedade.

Figura 1 – Da Doutrina da Situação Irregular à Doutrina da Proteção Integral



Fonte: autoria própria.

É ainda perceptível, de acordo com a Figura 1, que a Doutrina da Proteção Integral é recente, possui 32 anos. Todavia, apesar de apresentar muitas melhorias ao que se tinha, ela também foi marcada por inúmeras práticas de violência estrutural, as quais são inerentes a aspectos, como: superlotação, falta de profissionais, reduzidas oportunidades para formações educacionais e profissionais, rebeliões, fugas, dificuldades de atendimentos de saúde e manutenção negligente de unidades de internação (BRASIL, 2019; CNMP, 2013).

Neste ensejo, cabe a reflexão de como uma política pública para qual o Estado investe, aproximadamente, 2,6 bilhões ao ano pode apresentar tão graves irregularidades (BRASIL, 2019). Em específico para o Distrito Federal, esse investiu, durante o ano de 2018, cerca de R\$ 16.338,01 por socioeducando (*ibidem*, 2019). Percebe, então, que, apesar de haver um investimento considerável, a política ainda não conseguiu atender ao que o Sinase prescreve.

Diante das inconsistências apresentadas e do considerável investimento, fica claro que o poder público não assiste como deveria a política de socioeducação, sendo ela uma das menos priorizadas desde a publicação do ECA (BRASIL, 2019). Sobre o que foi expresso, o Conselho Nacional do Ministério Público (2019, p. 58) expôs que

Tratando-se de uma política destinada essencialmente a adolescentes, e, mais que isso, a adolescentes expostos a graves fatores de violação de direitos e vulnerabilidade social, a gestão do SINASE deveria ser conduzida, em todos os níveis, sob o prisma constitucional da prioridade absoluta (Constituição da República de 1988, artigo 227) e obediência responsável aos ditames do artigo 4º, parágrafo único, alíneas “c” e “d”, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), onde é explicitado que a garantia de prioridade compreende, dentre outras coisas, a preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas e a destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Percebe-se que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 – Sinase trouxeram mudanças positivas para o sistema socioeducativo, mas, ainda assim, há muitas políticas públicas que carecem de serem desenhadas, haja vista haver um considerável número de práticas de atos infracionais, bem como de reincidências, esta é um indicativo que a política pública não tem sido totalmente efetiva. Há também a percepção de que a Doutrina da Proteção Integral não foi totalmente assimilada, “mesmo sabendo que, na grande maioria dos casos, a trajetória infracional é iniciada após um percurso de infância em que foram sonogados vários direitos humanos fundamentais básicos” (BRASIL, 2019, p. 12).

De qualquer forma, apesar de carecer de inúmeras melhorias, a Doutrina da Proteção Integral oferta uma política pública mais condizente com o que se espera de um processo ressocializador, principalmente, por não mais aplicar medidas de internação sem motivos que realmente as justifiquem ou como prática de higienização social.

### **2.2.1 A socioeducação**

A fim de compreender o complicado universo materno daquela que possui um ou uns filhos cumprindo medida socioeducativa de internação, há que, primeiro, entender o que é a socioeducação, bem como ela está organizada no Distrito Federal, *locus* em que será desenvolvida a pesquisa. As primeiras ideias do que possa ser compreendido como socioeducação nascem em conjunto com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, durante a década de 1990. Todavia, nessa legislação, não é descrita nenhuma definição sobre o que é socioeducação ou como classificá-la, mesmo que de forma superficial. O verbete aparece

ali apenas de “forma adjetiva, em expressões como programa socioeducativo e medida socioeducativa”, BISINOTO *et al.* (2015, p. 579).

O Estatuto supracitado, dada a sua abrangência, é uma legislação que aborda a organização estrutural e o funcionamento das instituições de atendimento, mas não traz consigo quais devem ser os modelos de atendimento ou políticas públicas que devem ser desenvolvidas junto a crianças, adolescentes e mães por não ser esta sua função precípua.

Adentrando mais especificamente ao complexo universo da socioeducação, essa pressupõe que o desenvolvimento do jovem internado deve ocorrer de forma integral, assim, é necessário o estabelecimento de vínculos entre a educação, o trabalho e a comunidade, a fim de que seja construída uma identidade cidadã neste adolescente. Para tanto, essa pode ser concebida como um “conjunto articulado de programas, serviços e ações desenvolvidos a partir da articulação entre práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos com o objetivo de mobilizar nos jovens novos posicionamentos”, Bisinoto *et al.* (2015, p. 584).

A socioeducação está contida no espectro da educação social, portanto, é importante que ela desenvolva suas ações pautada por práticas centradas nos direitos humanos. Tais atividades devem estar realmente comprometidas com a emancipação e autonomia dos indivíduos, principalmente, ao se pensar na relação deles com a sociedade (BISINOTO *et al.*, 2015).

Percebe-se do exposto que a socioeducação deve tanto almejar desenvolver novas competências nos jovens, como retirá-los das unidades de internação, as quais podem ser ambientes bastante hostis. À luz do tema, Pinto e Silva (2014) afirmam que a socioeducação busca desenvolver ações que mais se aproximam de práticas educacionais do que de medidas judiciais, no sentido de ser aplicada por um juiz, após a prática de um ato infracional.

Ademais, vale trazer que a socioeducação é pautada por princípios os quais estão atrelados à justiça, à igualdade, à fraternidade, dentre outros. Partindo desse pressuposto, essa trabalha com uma doutrina de proteção integral, a qual considera o adolescente como um ser social, detentor de direitos e em situação peculiar de desenvolvimento, com prioridade absoluta (CARMO; BEZERRA, 2018; COSTA; ALBERTO; SILVA, 2022; MULLER; GOBBO, 2016; PAIVA; GOMES; VALENÇA, 2016; RICCI; BARBOSA, 2021).

A socioeducação, apesar de todo o seu caráter inclusivo, muitas vezes, não é atrelada a algo positivo, pois, para vivenciá-la, é necessário que o adolescente tenha cometido quaisquer tipos de atos infracionais. Caso o adolescente cometa algum desses, ele terá de cumprir medidas socioeducativas, as quais, de acordo com sua gravidade, são classificadas em: i) advertência;

ii) obrigação de reparar o dano; iii) prestação de serviços à comunidade; iv) liberdade assistida; v) inserção em regime de semiliberdade; vi) internação em estabelecimento educacional.

Para este estudo, centrar-se-á na medida de internação, a qual tem sua definição apresentada no Artigo 121, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Segundo esse regulamento, “a internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”.

A medida de internação é aplicada em situações mais graves, sendo assim, conforme o Artigo 121 do ECA, só pode ser aplicada em três casos, são eles: ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; reiterado cometimento de outras infrações graves; e, descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

Durante o período de internação, deverão ser desenvolvidas atividades pedagógicas, inclusive é um direito do adolescente internado ter acesso a atividades direcionadas à sua escolarização (BRASIL, 1990). Deve-se ter claro que a socioeducação não almeja punir, em vez disso ela deseja que seja rompida com a prática de atos infracionais pelo jovem, para tanto, busca ressignificar diversos comportamentos adotados por ele.

Verifica-se, então, que a socioeducação é pautada pelo reconhecimento da humanidade da infância, portanto, são desenvolvidas práticas humanizadas, horizontalizadas e não violentas, ou seja, essa não está centrada no viés da punição. Tem-se, com isso, um processo educativo de ressignificação da vida (CARMO; BEZERRA, 2018).

A socioeducação almeja propiciar o crescimento individual a partir do rompimento com as práticas infracionais. Para tanto, são necessários o estabelecimento e a criação de novos vínculos, principalmente, com a comunidade pertencente. Pois, assim, há a compreensão pelo adolescente que ele também é protagonista em sua comunidade, sendo responsável por melhorias ali necessárias.

Percebe-se, então, que a socioeducação é uma política social pública, a qual está centrada não somente no adolescente que cometeu o ato infracional, mas também em sua família (BRASIL, 2012; CARMO; BEZERRA, 2018). Todavia, ainda não está clara a forma como ela busca integrar o jovem à sua família; ao contrário, muitas vezes, a mãe, geralmente quem mais visita as unidades de internação, esbarra em grandes fatores que impõem dificuldades à mulher como, por exemplo, as revistas íntimas.

Ademais, vale trazer que a socioeducação é uma política pública imprescindível, pois ela anseia por amenizar “a imensa dívida histórica da sociedade brasileira com a população

adolescente (vítima principal dos altos índices de violência) e como contribuição à edificação de uma sociedade justa que zela por seus adolescentes”, conforme Brasil (2013, p. 8).

Sobre isso, vale compartilhar o pensamento de Feijó (2004), a qual afirmou que a situação de exclusão social não é uma escolha consciente, ao contrário, ocorre de um processo evolutivo temporal que tem como propulsores as próprias mudanças na sociedade. Adicionalmente, a situação de exclusão social traz consigo situações de vulnerabilidades dificilmente superáveis.

É válido refletir também sobre a importância de uma formação humanizada a todos, mas, para aqueles que cumprem medidas, ela é primordial, pois esses jovens, desde sua primeira infância, são vítimas de acentuados problemas sociais, como: pobreza, rejeição, intolerância dos adultos, baixa escolaridade, violência doméstica, dificuldade no desenvolvimento de vínculos afetivos, restrições financeiras, conforme trouxe Feijó (2004). Claro, não são todos que passam por essa situação, mas ela é um lugar-comum para esse público-alvo.

### 2.3 A MATERNIDADE DE UM ADOLESCENTE INTERNADO

A maternidade, geralmente, é apresentada à sociedade como algo sonhado pela mulher; sendo mostrada, principalmente, pela óptica dos seus aspectos positivos. Todavia, as mães que possuem filhos inseridos no universo da socioeducação lidam com desafios rotineiros, esses das mais diferentes ordens.

Estas mães, bem como seus filhos, comumente, estão em situação de grande vulnerabilidade social (COSTA; ALBERTO; SILVA, 2022), das quais destacam-se as necessidades materiais essenciais para a sobrevivência. Sobre isso, Medeiros (2015, p. 82) aponta que os adolescentes internados e suas famílias, muitas vezes, vivem “em condições de pobreza, exclusão social e falta de cobertura das políticas sociais, ausência da figura paterna e sobrecarga das mães”. Tais aspectos são prejudiciais a pessoas em formação e podem, inclusive, conduzi-las à prática de atos infracionais.

Um aspecto interessante abordado por Medeiros (2015, p. 82) refere-se a sobrecarga materna, estas mães “por acumularem longas jornadas de trabalho para o sustento dos filhos, acabavam sem condições de promover o devido cuidado e atenção necessários para a criação de crianças e adolescentes”. Esse é um quadro que pode reverberar no comportamento dos adolescentes, pois o não acompanhamento pelos genitores pode trazer a falsa sensação de impunidade ou a de se poder fazer tudo o que se deseja ao jovem. Somado a isso, tem-se as

necessidades econômicas acentuadas dessas famílias, há, então, um quase convite à prática de atos infracionais.

Traz-se também, como fator de destaque, a ausência da figura paterna, o que pode ser bastante prejudicial à adolescência, pois, como afirmam Silva e Araújo (2006, p.39), “a função paterna, é fundamental no processo de formação do Superego, pois possibilita à criança e ao adolescente a interiorização de uma série de regras que são essenciais para sua vida social”. Há, aqui, mais um elemento que pode contribuir para a adoção de uma juventude centrada na prática de atos infracionais.

Vale citar que, ao se pensar no escopo familiar do adolescente internado, a ausência paterna é quase naturalizada, haja vista o lugar-comum ser as famílias desses jovens matriarcais, sendo elas geridas por suas mães, avós ou, menos comumente, tias; sendo aquelas as responsáveis por acompanhar a trajetória de internação de seus rebentos. Vilarins (2016, p. 19) traz que “eram as mães que na maior parte dos casos se sentavam diante de mim e, como seus filhos, ouviam minhas informações sobre a medida socioeducativa”.

Ainda na temática, Vilarins (2016) trouxe, em sua tese, relatos de duas meninas internadas; uma delas afirmou que sua mãe passou por julgamento social; inclusive, membros de sua comunidade afirmavam que o fato de ela ter sido internada estava atrelado à ausência da figura paterna e à mãe não saber “criar os filhos sozinha” (VILARINS, 2016, p. 94). Segundo o estudo desenvolvido pela autora, o relatório social<sup>15</sup> trazia a falta paterna como uma das razões para o cometimento do ato infracional da jovem. Enquanto a mãe, por ser sua única responsável era constantemente demandada, o que a levava à exaustão, conforme a própria adolescente apontou. Percebe-se disso que o Estado não somente deixa de apresentar políticas públicas que auxiliem as mães, mas punem a família em conjunto com o jovem infrator.

À luz desta discussão, destaca-se que, durante o ano de 2017, 98% das famílias de adolescentes internados tinham como responsável familiar uma figura feminina (BRASIL, 2019). Esse número é bastante discrepante da realidade brasileira, pois, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apontou, em seu último Censo (2010), que 37% das famílias brasileiras eram matriarcais. Este percentual pode ter aumentado, mas, com certeza, ainda não se aproxima dos 98% daquelas famílias.

Ainda neste contexto, Lima (2017, p. 97) afirmou que “as mulheres solteiras chefes de família são reconhecidas em muitos estudos pela vulnerabilidade sócio-econômica”. Observa-

---

<sup>15</sup> Documento elaborado por assistente social estatal, após o adolescente ser conduzido ao cumprimento de medida socioeducativa.

se disso que é um traço comum a adolescentes internados viverem em situação análoga à pobreza, sendo sua família chefiada por uma mulher, a qual, além de gerir toda a organização familiar, tem de trabalhar em diversos (sub)empregos, muitas vezes, com atividades insalubres. No mesmo estudo, a citada autora afirmou ser necessário à mulher “forte senso para elaboração de estratégias para subsistência, somando frações de renda, oriundas de múltiplos trabalhos informais, trabalho formal e possíveis pensões alimentícias de ex-maridos” (LIMA, 2017, p. 97).

Inúmeras famílias de adolescentes internados vivem à sombra da pobreza ou inseridas nela. As mães, a fim de minimizar essa situação, sujeitam-se a empregos precários que exigem o cumprimento de longas jornadas (MEDEIROS, 2015). Existem, aqui, dois aspectos importantes para reflexão, são eles: a pobreza vivida, o que pode contribuir para que estes jovens cometam atos infracionais análogos a roubo ou a furto, e o fato de suas mães estarem em empregos que, além de mal remunerados, requerem uma longa jornada; ambos motivos as impedem de acompanharem os filhos mais de perto, sendo assim, eles ficam à mercê de aliciadores, pois, não bastasse a pobreza vivida, ainda estão sob as emoções adolescentes, ou seja, mais sujeitos aos ímpetos da juventude (COSTA; ALBERTO; SILVA, 2022; PÓVOA; JACOBINA, 2003).

Outro aspecto negativo trazido pela pobreza dessas famílias é o de ela afetar, inclusive, o período de “extremo sofrimento” da internação dos jovens. Pois, a escassez de recursos impede que as mães visitem seus filhos. Isso pode trazer, para eles, tanto a sensação de abandono, como a de rompimento de vínculo familiar e, às mães, acentuados sentimentos de “falha” e “fracasso”, Medeiros (2015, p. 86).

Percebe-se, então, um constructo de diversas sensações negativas não somente na figura materna, mas também no jovem. Segundo Silva e Araújo (2013, p. 45), “além de se sentirem abandonados pela família, os adolescentes têm o sentimento de não serem ninguém, de serem um nada na sociedade”. Esse cenário pode, além de não contribuir para a ressocialização do jovem, trazer consigo uma revolta ainda maior, motivando sua permanência no universo das práticas delituosas.

Além dos problemas apresentados, estas mães têm de lidar com o preconceito relacionado à questão de gênero. Esse, além de não contribuir para as muitas atividades desenvolvidas em sua rotina familiar, coloca a mulher em uma posição inferiorizada, o que pode desmotivá-la, atrapalhando ainda mais, se possível for, sua árdua rotina (COSTA; MARRA, 2013).

Nessa temática, o estudo desenvolvido pelo IPEA (2010) lembrou que, para a cultura brasileira, há uma maior responsabilidade das mulheres em relação ao cuidado com os filhos. No entanto, esse quadro de ausência de responsabilização paterna conduz muitas mulheres a situações de grande precariedade não somente financeiras, mas também emocionais.

Adicionalmente, Lima (2017, p. 10) afirma que é uma visão habitual “as mães chefes de lares monoparentais são retratadas como fragilizadas diante do acúmulo de responsabilidades”. Contudo, percebe-se que estas mulheres, ao contrário de fragilidade, possuem uma grande incumbência familiar não somente por ser a responsável financeira, mas também por ter de lidar com as diversas intempéries trazidas pela maternidade de um filho internado.

Estas mães, em sua trajetória, lidam com constantes adversidades, tais quais: a falta de convivência com os filhos internados, a distância entre suas residências e as unidades socioeducativas de privação de liberdade, irregularidade e condições precárias para as visitas, humilhações por parte dos funcionários das unidades, falta de informações, procedimentos de revista íntima e guarda de pertences, conforme Medeiros (2015).

Vale trazer que a condição de responsável familiar por si só é estigmatizada, mas, o fato de estas mulheres serem responsáveis por adolescentes internados é ainda mais marcado socialmente. Elas lidam com constantes problemas; sendo, muitas vezes, difícil conciliar a maternidade de um adolescente internado, a responsabilidade de gestão financeira e familiar, comumente, com recursos escassos; tendo de lidar com o julgamento social. Sobre isso, Silva (2005) aponta que questões de gênero dificultam a sobrevivência dessas mulheres.

Do que fora exposto, verifica-se que estas mães têm de lidar constantemente com problemas sociais, alguns crônicos e de difícil solução. Sendo assim, é importante que haja um papel protagonista estatal, a fim de disponibilizar políticas públicas inclusivas, as quais as assistam em suas fragilidades econômicas e sociais (COSTA; ALBERTO; SILVA, 2022). Ademais, é patente que estas mães necessitam de empatia por parte da sociedade, pois, muitas delas, travam verdadeiras guerras consigo e com suas dificuldades diárias para que possam assistir seus filhos.

## 2.4 POLÍTICAS PÚBLICAS

Uma das possíveis formas de auxiliar as mães de jovens que cumprem medida socioeducativa de internação seria o desenvolvimento de políticas públicas efetivas, as quais

fossem direcionadas estritamente a elas. Pois é comum ao Estado pensar nos filhos que estão internados, mas as mães ficam em uma posição desassistida.

Ter um filho internado, por si só, é uma situação desconfortável e que carece de atenção. Assim, é perceptível que estas mães estão em situação grave de vulnerabilidade; seja pela situação de pobreza, seja pelo olhar de julgamento social, seja pela própria culpa e sensação de fracasso que carregam consigo. A restrita assistência recebida pelas mães está concentrada em entrevistas, as quais estão preocupadas em compreender o que levou o jovem à prática infracional, e não em as acolher.

Nestas entrevistas, as perguntas respondidas não se restringem aos filhos, mas abrangem a história de vida materna. No entanto, apesar de ouvir sua trajetória, os profissionais responsáveis fazem muitos questionamentos de ordem técnica, tais quais: quantos filhos possui, quem são os pais, qual sua renda, qual seu trabalho. Estas questões têm como finalidade a compreensão, pelos profissionais estatais, de quem é o adolescente e de quem é sua família (VILARINS, 2016, p. 65).

Vale trazer, neste escopo, que muitas destas mães não conseguem projetar um futuro para si e, menos ainda, para seus filhos, já que estão centradas em ocupar empregos que lhes oferecem o mínimo para sua sobrevivência e de sua família, além de garantir o dinheiro do transporte público que a levará para visitar o filho internado. Percebe-se disso a necessidade da intervenção estatal em suas vidas.

É válida a reflexão de que somente a oferta da socioeducação, enquanto política pública, não é o suficiente para mudar a realidade vivida pelas famílias. Pois, caso o jovem saia da internação e encontre o mesmo quadro de “desproteções sociais” outrora vivido, ele tende a incorrer novamente à prática infracional e, conseqüentemente, será novamente internado (VILARINS, 2016, p. 104).

A realidade destas famílias engloba vulnerabilidade, violência, dor, adoecimento e morte (VILARINS, 2016). Assim, refletir sobre políticas públicas é pensar sobre a possibilidade de mudança social para aqueles que mais precisam. Elas, se bem desenvolvidas, podem ser as responsáveis por retirarem inúmeras famílias da pobreza e/ou da extrema pobreza, por exemplo.

Deve-se, então, enxergar as políticas públicas como uma oportunidade de mudança, a qual deve ser ofertada, principalmente, pelo Estado, a fim de trazer melhores condições sociais a estas famílias. Uma política pública, se bem desenhada, traz consigo o acesso a melhores oportunidades de vida. No Brasil, tem-se como exemplo a política de Cotas Raciais e o Sistema Único de Saúde (SUS). Este previsto na própria Constituição de 1988, em seu Artigo 198, o

qual traz que as “ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único” (BRASIL, 1988). Aquela foi implementada pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, dispondo sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

Adentrando especificamente à conceituação de políticas públicas, apresenta-se o pensamento de Lynn (1980), esse trouxe que as políticas públicas são as diversas atuações governamentais que trazem resultados singulares para dados grupos. Peters (1986) compartilha de semelhante pensamento, sendo assim, ele crê que as políticas públicas são junções de atitudes governamentais, as quais almejam interferir na vida dos cidadãos. Essas podendo ocorrer de forma direta ou indireta.

Ademais, traz-se que as políticas públicas são soluções complexas para problemas também complexos. Elas, para tanto, têm de ser transversais, ou seja, devem ter suas temáticas disseminadas em diversos órgãos governamentais, os quais não necessariamente precisam estar inseridos na mesma agenda governamental/política (REINACH, 2013).

Pedroso (2011) compartilha a ideia de as políticas públicas terem de ser multifuncionais e transversais, pois, dessa forma, elas podem resultar em soluções mais efetivas, as quais podem oferecer um melhor serviço à sociedade. Souza (2006), do ponto de vista teórico-conceitual, concorda que as políticas públicas estão/são campos multidisciplinares.

Do que fora exposto, verifica-se que o objetivo das políticas públicas é compreender e solucionar determinados problemas enfrentados pela população. O Estado, neste contexto, desempenha, então, uma função essencial à sociedade: tentar melhorar o modo de vida das classes sociais desfavorecidas por meio de programas sociais. No entanto, em muitos casos, as políticas públicas não são planejadas e/ou executadas de forma sistemática, pois os interesses das classes envolvidas são díspares, o que pode culminar em um não atendimento dos grupos mais socialmente necessitados. À luz do tema, Bandeira, Silva e Gonçalves (2014, p. 05) afirmam que “políticas públicas são decisões”. Uma política pública se constitui naquilo que o governo decide fazer ou não”. Fica claro, então, que tais ações remetem ao que é interessante não somente à sociedade, mas também ao governo, o que pode ser frágil em alguns momentos, já que não atende aqueles que estão carentes de intervenção estatal.

Posto isso, percebe-se que as mães dos jovens em medida socioeducativa de internação carecem de políticas públicas que as atendam em suas fragilidades sejam elas financeiras, sejam elas emocionais, sejam quaisquer outras carências institucionais. Cabe trazer que, para o grupo

em estudo, são relevantes programas sociais que abranjam diversas Instituições, e não aqueles que fiquem restritos apenas a uma especificidade.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo foi desenvolvido tendo como pilar o método entrevistas semiestruturadas, o qual está contido no espectro metodologia qualitativa. Adotou-se tal metodologia, haja vista ela trazer consigo maior profundidade nas interações humanas (PONDÉ, 2009), quando comparada, por exemplo, a questionários aplicados via softwares virtuais, como Google Forms<sup>16</sup>.

A entrevista semiestruturada é um procedimento utilizado frequentemente em estudos qualitativos, merecendo destaque por seu uso em pesquisas relativas à educação (MANZINI, 2012). Essa é caracterizada por possuir um roteiro aberto, o que permite maior interação entre pesquisador e entrevistado, além de possibilitar maior margem para adaptação de questionamentos, visto que, dessa forma, é possível compreender mais e melhor o tema em estudo (MANZINI, 2012). Sobre isso, é importante trazer que o modelo adotado foi essencial para a condução deste estudo, pois permitiu incluir novos questionamentos ou complementá-los para que houvesse uma completa compreensão do fenômeno em análise.

O método selecionado é permeado pela voz dada ao entrevistado, todavia, sem que seja perdido o “foco pelo entrevistador”, conforme Freitas (2013, p. 77). Acrescente-se que entrevistas semiestruturadas resultam em narrativas, as quais são oriundas da própria interpretação de seu cotidiano pelo entrevistado (PONDÉ, 2009). Isso é deveras importante, pois, ainda conforme Pondé (2009, p. 134), os respondentes atuam não como “marionetes”, ao contrário, adotam papel protagonista, tendo a possibilidade de orientar a entrevista.

Neste íterim, é válido trazer que, segundo Pondé (2009, p. 130), “o instrumento de coleta de dados mais importante nos estudos qualitativos é sem dúvida a narrativa dos entrevistados, obtida por entrevistas semi-estruturadas ou não estruturadas”. Diante do exposto, é perceptível que tal método foi deveras relevante para este trabalho, pois ele lida não apenas com um modelo pergunta *versus* resposta, mas permite ao respondente, inclusive, refletir sobre muitos momentos de sua vida.

Justifica-se ainda que o método entrevistas semiestruturadas foi selecionado por ser aplicável a populações específicas (MANZINI, 2012), como é o caso do *corpus* desta pesquisa. Neste diapasão, traz-se que, por este estudo envolver um *corpus* quiçá fragilizado e necessitado de escuta qualificada, a saber: mães de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de

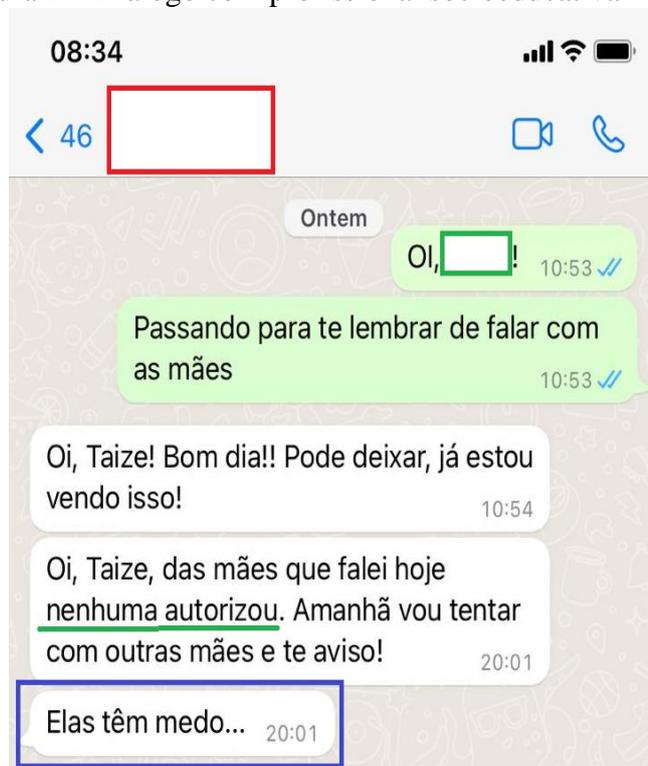
---

<sup>16</sup> Google Forms é um aplicativo de gerenciamento de pesquisas oferecido pelo Google com ele é possível coletar informações que serão utilizadas em pesquisas acadêmicas ou para outros fins.

internação em unidades do Distrito Federal, teve um número reduzido de participantes, foram sete no total.

As respondentes, ou simplesmente mães, foram selecionadas a partir de uma lista de nomes indicados por elas próprias, por membros de um grupo de WhatsApp<sup>17</sup>, ou por profissionais da área. Ainda assim, foi deveras complexo conseguir respondentes, haja vista a situação que estão imersas, *vide* Figura 2. Muitas destas mulheres vivem situações precárias e são assoladas pelo medo; tendo temor inclusive de o filho sofrer retaliações em unidades de internação.

Figura 2 – Diálogo com profissional socioeducativa



Fonte: WhatsApp pessoal

Diante deste contexto, optou-se por utilizar a técnica conhecida por *Snowball Sampling*, ou bola de neve. Esse modelo de seleção tem sido utilizado em pesquisas qualitativas, visto que permite alcançar grupos menos acessíveis e/ou conhecidos (BOCKORNI; GOMES, 2021; VINUTO, 2014). Sobre isso, destaca-se que os grupos de acesso mais restritos podem ser definidos como aqueles não distinguíveis da população geral ou que estejam imersos em tema sensível, seja por questões legais, seja por esse ser socialmente reprovado, seja pelo fato de o

<sup>17</sup> O aplicativo WhatsApp é uma multiplataforma para celulares na qual são compartilhadas mensagens simultâneas, chamadas de voz, mensagens de texto, imagens, vídeos e documentos, dentre outras.

indivíduo simplesmente não querer exposições sociais (BOCKORNI; GOMES, 2021; DEWES, 2013).

A amostragem em *Snowball* pode ser definida como não probabilística<sup>18</sup>, em que se utilizam cadeias de referência (BOCKORNI; GOMES, 2021; BALDIN; MUNHOZ, 2011; DEWES, 2013; VINUTO, 2014). Com isso, forma-se um modelo em rede, no qual não é incomum participantes se conhecerem (BOCKORNI; GOMES, 2021).

Para a construção destas cadeias de referência, é necessário um intermediário inicial – denominado semente. Esse estabelecerá o elo entre o pesquisador e o entrevistado, podendo inclusive ele ser parte da amostra inicial (BOCKORNI; GOMES, 2021; VINUTO, 2014:). Para este estudo, a primeira semente foi um profissional da socioeducação do Distrito Federal, lotado em unidade de internação e com papel ativo junto aos jovens e suas famílias. Esse indicou uma primeira mãe, a qual, pelo vínculo estabelecido entre ambos, se prontificou a responder todas as perguntas elaboradas pela pesquisadora.

Após este primeiro momento, o mesmo profissional indicou outras cinco mães, das quais três aceitaram participar, mas outras duas não; estas na Figura 3 aparecem como tentativas – nomenclatura utilizada para todas aquelas que não aceitaram participar do estudo. Essas duas mães informaram não desejar participar por ser um momento doloroso e por não querer revivê-lo.

As sementes 02 e 03 também são profissionais da socioeducação. A semente 02 fez 21 tentativas, contudo, todas sem sucesso; como pode ser visto na Figura 2, as mães alegaram medo em participar. Já a semente 03 apresentou 09 tentativas e dois casos de sucesso – respondentes 6 e 7.

A semente 4 é uma advogada que possui clientes no âmbito socioeducativo, com isso, indicou a Respondente 1. A semente 5, uma das entrevistadas, indicou uma possível respondente, a qual agendou algumas vezes, todavia, não participou, inclusive, deixou de atender as ligações sem quaisquer explicações. Por fim, solicitou-se a participação em um grupo de WhatsApp formado apenas por mães de jovens em cumprimento de internação, mas não houve êxito. A sistematização de como foi feito o contato com as respondentes pode ser observada na Figura 3.

---

<sup>18</sup> Pode ser compreendida como aquela em que a seleção da amostra depende, ao menos em parte, do julgamento do pesquisador.

Figura 3 – Sistematização do modo de contato com os possíveis partícipes



Fonte: Vinuto (2014).

Percebe-se da Figura 3 e do acima exposto que a metodologia foi aplicada, conforme prescreve os autores selecionados para este trabalho. Outro traço de sucesso no desenvolvimento da metodologia está em os indicados terem apontado novos possíveis respondentes de sua rede pessoal. Isso fez com que houvesse uma expansão do campo amostral até sua saturação, momento em que as respostas começaram a ser parecidas ou não foram obtidas novas informações ou não havia novos participantes (BALDIN; MUNHOZ, 2011; BOCKORNI; GOMES, 2021; DEWES, 2013; VINUTO, 2014).

Ademais, destaca-se que foi informado aos indicados que eles não tinham a obrigação de participar desta pesquisa. A não colaboração prejudica a expansão do número de respondentes, mas não necessariamente o estudo. Em especial, porque há uma saturação das respostas formuladas pelo *corpus*. Assim, não necessariamente mais pessoas respondendo era um indicativo de mais dados qualificados. Ainda à luz da temática, traz-se que, dada sua especificidade, a “amostragem em bola de neve é mais indicada para pesquisas com grupos menores”, conforme Bockorni e Gomes (2021, p. 109), como é o caso desta pesquisa.

As respostas obtidas foram todas espontâneas e, para manter essa característica, as transcrições respeitaram as falas, bem como foram degravadas *ipsis litteris* a partir do que foi dito pelas respondentes. Com isso, preservou-se inconsistências gramaticais, as quais foram consideradas naturais, dada a baixa escolarização<sup>19</sup> das mães. Ainda sobre, foram feitos questionamentos de forma simplificada para evitar dubiedades ou possíveis incompreensões.

<sup>19</sup> Foi considerado, para este estudo, baixa escolarização o ensino fundamental incompleto, haja vista ele ser obrigatório, ofertado gratuitamente em estabelecimentos públicos de ensino e ser componente da educação básica, conforme prescrito na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Para a realização das entrevistas, cujas informações estão disponíveis no Quadro 2, foi sobressalente a necessidade de visitas *in loco*, pois acreditava-se que nem todas as famílias tinham acesso à internet ou soubessem manusear aplicativos de pesquisa para preenchimento de formulários *online*, por exemplo. Além disso, as respostas obtidas foram gravadas e degravadas pela própria pesquisadora, a fim de evitar quaisquer desconfortos para as respondentes, caso elas fossem pouco ou não alfabetizada ou ficassem acanhadas com a situação.

Quadro 2 – Agendamento de entrevistas

Nome	Data	Local	Horário	Permanência	Termo Livre e Esclarecido
Piloto	19/07/2022	UnB/CDT	16h45	2h	Não
Respondente 1	29/07/2022	Casa Park	15:30	1h20	Sim
Respondente 2	29/07/2022	Riacho Fundo II	17h	1h40	Sim
Respondente 3	02/08/2022	Santa Maria	17h	1h30	Sim
Respondente 4	10/08/2022	Setor Sudoeste	18h	50m	Sim
Respondente 5	06/08/2022	Riacho Fundo I	9h	2h30	Sim
Respondente 6	18/08/2022	Recanto das Emas	17h	1h45	Sim
Respondente 7	23/08/2022	Lago Sul	16h	45min	Sim

Fonte: autoria própria.

A escolha de a entrevista ser realizada no *locus* materno deu-se por ser almejada uma participação mais natural por parte das entrevistadas, pois, assim, acreditava-se que elas sentir-se-iam mais à vontade para responder todos os questionamentos feitos. Além de se ter a percepção de como é o ambiente em que convivem estas mães e seus filhos. Assim, os encontros foram realizados no local, datas e horário designado por elas. Ademais, cita-se que tudo foi feito com bastante discrição, conforme solicitação delas.

Vale apresentar que, antes de ser desenvolvida a pesquisa de campo, foi feito o estudo piloto com uma mãe (MANZINI, 2012). Ele possibilitou compreender se os questionamentos elaborados atendiam ou não aos objetivos estabelecidos para a pesquisa. É válido trazer que a respondente piloto selecionada possuía características semelhantes àquelas que estariam na pesquisa principal. Assim, seguiu-se o rito: elaboração das perguntas pela autora → apresentação à orientadora → validação pela orientadora → realização do teste piloto → discussão com a orientadora, a partir dos dados auferidos na entrevista → exclusão de perguntas

inviáveis e adaptação daquelas de difícil compreensão durante o piloto → realização da pesquisa de campo.

Ademais, destaca-se que o estudo piloto possui as mesmas fases do questionário final, a saber: elaboração e apreciação do roteiro; realização da entrevista; transcrição e elaboração de um sistema de categorias (MANZINI, 2012). Ainda neste escopo, o teste piloto traz segurança ao pesquisador.

Ainda sobre os procedimentos metodológicos, destaca-se, no âmbito dos cuidados éticos, que pela pesquisa requerer informações pessoais, foi necessário o preenchimento, pelas respondentes, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual foi elaborado pela pesquisadora inspirado em modelos existentes. Todas as mães assinaram o TCLE, exceto a respondente piloto, conforme pode ser visto no Quadro 2.

Deve-se citar, por fim, que foi adotado o prescrito na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, sendo assim, o documento continha todas as informações necessárias, bem como linguagem clara e objetiva para que não existissem quaisquer dúvidas sobre a pesquisa desenvolvida (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2012).

### 3.1 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A pesquisa bibliográfica foi realizada em duas etapas: a primeira para a redação do referencial teórico e a segunda para os ajustes textuais necessários, após a realização da pesquisa de campo. A pesquisa de teses e dissertações foi realizada no Repositório UnB disponível no endereço <https://repositorio.unb.br/> e no Catálogo de Teses e Dissertações acessível pelo endereço <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses>. Foram aplicados os filtros listados no Quadro 3, a fim de refinar a busca:

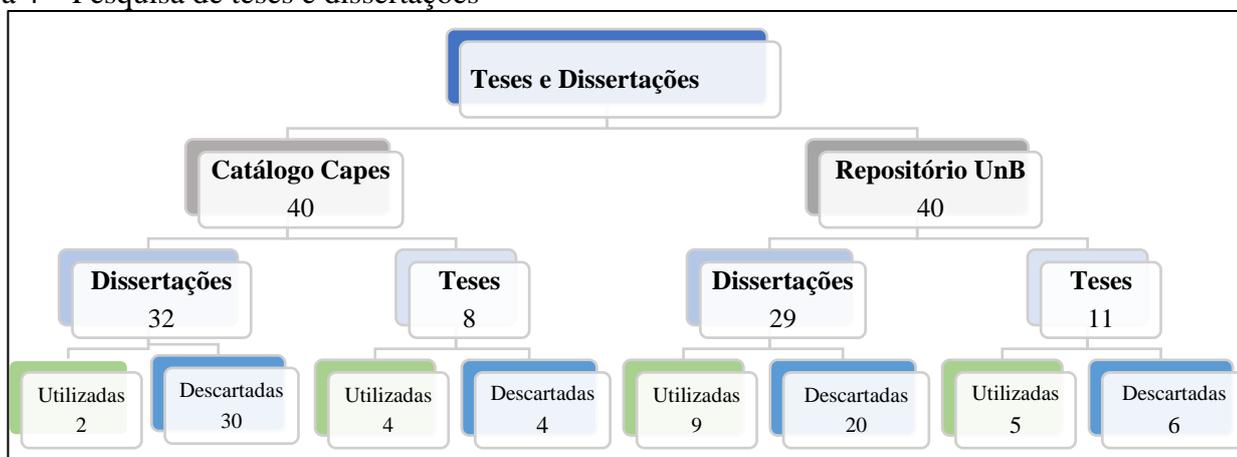
Quadro 3 – Filtro Aplicado em repositórios de pesquisa

Banco de Pesquisa	Filtros Aplicados			Resultado Final
	Intervalo Temporal	Grandes áreas de conhecimento	Área de conhecimento	
Catálogo Capes	2010 e 2022	Ciências Humanas Ciências Sociais Aplicadas	Ciência Política Psicologia	40
Repositório UnB	2010 e 2022	-	-	40

Fonte: autoria própria.

Após a aplicação dos filtros expostos no Quadro 5, chegou-se ao esquema apresentado na Figura 4.

Figura 4 – Pesquisa de teses e dissertações



Fonte: autoria própria.

Foi realizada também uma pesquisa de artigos acadêmicos e livros relacionados ao tema. Estes foram selecionados e lidos a partir de indicações contidas em dissertações ou teses. Já aqueles foram buscados em duas plataformas, são elas: Google Acadêmico e Scielo.

Dado o vasto número de artigos que poderiam ser encontrados; em ambas bases foram selecionados materiais publicados a partir de 2010. Os termos de busca utilizados, já com operadores booleanos, no Google Acadêmico foram “socioeducação” AND “família” AND “medida de internação” NOT escola. Tentou-se utilizar os mesmos termos no Scielo, mas ele não retornava com quaisquer resultados. Assim, utilizou-se apenas o vocábulo “socioeducação”. Assim, chegou-se ao resultado listado na Figura 5.

Figura 5 – Pesquisa de artigos e livros



Fonte: autoria própria

### 3.2 ANÁLISE DOS DADOS

A análise dos dados foi dividida por estágios. Sendo o primeiro, a coleta propriamente dita, nessa foram feitas as gravações das falas, bem como a escrita de notas. Após isso, foram realizadas as degravações das entrevistas, bem como a leitura das notas para que fosse elaborada a análise final.

Com os dados escritos obtidos, houve a separação por blocos de acordo com os objetivos estabelecidos e com as perguntas elaboradas para que fossem organizados e categorizados, facilitando a análise de conteúdo, conforme preceitua a autora escolhida, a saber: Laurence Bardin. Segundo a autora (2021, p. 11), a análise de conteúdo pode ser compreendida como

um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais subtis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a ‘discursos’ (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O factor comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de frequências que fornece dados cifrados, até à extracção de estruturas traduzíveis em modelos – é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência.

A análise de conteúdo proposta por Bardin pode ser subdividida em três etapas, são elas:

- i. a pré-análise – nesta faz-se a leitura flutuante do material coletado, seleciona-se os documentos que serão analisados, constitui-se o *corpus* pautando-se por sua representatividade e pertinência para a pesquisa, formula-se as hipóteses e objetivos, por fim, prepara-se o material;
- ii. a exploração do material – para este escopo, codifica-se e categoriza-se o material selecionado; separando-o por unidades similares, a fim de formar categorias.
- iii. o tratamento dos resultados obtidos – os resultados obtidos devem ser trabalhados de tal forma a se tornarem significativos para uma dada pesquisa, segundo Bardin (2021). Ademais, os processos de análise podem ser feitos por meio de inferência – método de interpretação controlado.

Após a análise das entrevistas e aplicação do método, chegou-se ao Quadro 4. Ele expõe grandes categorias, as quais foram associadas a conceitos teóricos apresentados no Referencial Teórico deste trabalho e, por fim, os autores que compartilham de semelhante pensamento.







## **4 RESULTADOS ESPERADOS**

A análise dos dados obtidos para este trabalho foi, quiçá, o maior desafio de seu desenvolvimento, pois sempre pairava aquele pensamento: como analisar as delicadas informações adquiridas e transformá-las em ajuda para pessoas que, de certa forma, estão em uma realidade longínqua a minha? Participar das entrevistas significou para as mães, como elas disseram, uma oportunidade de ajudar aos filhos e a si, pois muitas isolaram-se de seus grupos sociais, pois tinham medo dos possíveis rótulos ou julgamentos que poderiam receber.

Diante do exposto, propôs-se a realizar uma análise de dados que fosse humanizada, como foram as entrevistas, e não uma sistematização de informações recebidas, inclusive esse foi um dos motivadores para a seleção do método análise de conteúdo. Para tanto, foram tidos alguns cuidados como, por exemplo, a manutenção das características de falas, dentre outras medidas adotadas.

Posto isso, estruturou-se este capítulo em quatro seções, cada uma delas foi estabelecida de acordo como os objetivos específicos do trabalho. Pois, assim, acredita-se que, além de uma melhor organização das análises propriamente ditas, será propiciado uma leitura mais organizada e, conseqüentemente, mais fluída ao leitor.

Ademais, lembra-se que, apesar de desafiador, este estudo é relevante no sentido de almejar buscar compreender as mães ainda desassistidas pelo Estado em, talvez, uma de suas principais demandas, que é auxiliar seu filho no seu processo de ressocialização, principalmente, após o término da internação, quando se dará seu processo de reinserção social, a fim de que eles possam não reincidir nas práticas de atos infracionais.

### **4.1 A TRAJETÓRIA FAMILIAR, PROFISSIONAL E EDUCACIONAL DAS MÃES DE JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA NO DISTRITO FEDERAL;**

Diversas razões levam uma mulher à maternidade, sendo a falta de planejamento ou o uso inadequado de contraceptivos possíveis motivos para tal. Esses podem trazer consigo uma gestação prematura, leia-se, aqui, uma gravidez indesejada ou não planejada por quaisquer dos pais e/ou ocorrida ainda na juventude. Durante a mocidade, muitas vezes, não há o preparo fisiológico e/ou psicológico naturalmente exigidos pela maternidade para que se possa educar uma criança. Percebe-se, então, que uma gestação precoce pode trazer marcas psicológicas

tanto para a mãe, quanto para a criança, sobre isso Fernandes, Santos e Barbosa (2019, p. 305) apontam que

além das repercussões psicossociais, como o fato de assumir novas responsabilidades, cuidar de uma família, reduz as chances de continuidade dos estudos e por conseguinte, as oportunidades de obter um trabalho melhor qualificado e remunerado, mais exigente com a escolaridade, capacitação e habilidades profissionais e, portanto, mais distante do alcance de populações econômica e intelectualmente menos favorecidas.

Compreende-se que uma gestação precoce torna a maternidade ainda mais desafiadora, haja vista a mulher ter de alcançar uma maturidade que não é exigida para idade em que está, além de ter de lidar com outros problemas, como: a necessidade de abandono das suas atividades educacionais, isso pode reverberar em oportunidades profissionais menos elevadas, trazendo problemas financeiros para seu núcleo familiar, principalmente, se ela for a principal fonte de renda.

*[...] foi assim meio complicado, porque a maturidade, só que a gente tinha mais do que os que tem hoje. Mas assim, eu pensei até em, assim, quando eu ganhei ela. Hoje, chama até depressão pós-parto, meu desejo era matar ela e me matar, mas Deus mesmo que entra na frente. Muitas vezes, de madrugada, eu fui até a cozinha para fazer isso, mas é um ato de loucura. (Respondente 6)*

A maternidade, durante a juventude, era para ser a exceção, mas é facilmente observável entre aquelas que possuem filhos na socioeducação. Para esta pesquisa, por exemplo, a média de idade, para a primeira gestação, foi de 19 anos; enquanto no Distrito Federal, em 2004<sup>20</sup>, a faixa etária com maior número de nascimentos foi entre 20 e 24 anos, *vide* Tabela 3. Para o Brasil, a faixa etária entre 15 e 19 anos dispôs de 635.014 nascimentos; sendo seu maior número também entre 20 e 24 anos - 936.294 (SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE NASCIDOS VIVOS, 2022). Percebe-se do exposto que a média de idade materna do grupo em análise, para a primeira gestação, é inferior as médias etárias local e nacional.

Tabela 3 - Número de nascimentos para o ano de 2004, por idade materna

Local	0 - 14 anos	15 - 19 anos	20 - 24 anos	25 - 29 anos	30- 34 anos	35 - 39 anos	Acima de 40 anos
Brasil	26.276	635.014	936.294	707.571	438.137	215.873	62.323
DF	229	7.168	13.386	12.003	8.107	3.729	894

Fonte: Ministério da Saúde (Sistema de Informação de Nascidos Vivos, 2022).

<sup>20</sup> Foi escolhido o ano de 2004 para recorte temporal pelo fato de ser o ano de gestação das mães entrevistadas ou de naquele ano eles já possuírem, pelo menos, um filho.

Neste ínterim, é relevante apresentar que a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a adolescência o período entre 10 e 19 anos completos. Para o grupo em estudo, nesta faixa etária, grande parte já possuía seu primeiro filho, conforme pode ser visto no Quadro 5. A gravidez na adolescência, apesar de não ser incomum, pode trazer distintos quadros de vulnerabilidade social. Segundo Fernandes, Santos e Barbosa (2019, p. 310), há riscos relacionados “à dependência física, emocional, econômica e social dessas meninas. Como também, um risco maior de violência, em todas as suas formas, associada à falta de autonomia dessas mães adolescentes em tomar suas próprias decisões”.

Quadro 5 – Perfil Materno

Respondente	Maternidade (idade)	Idade	Raça	Profissão declarada	Residência	Escolaridade	Estado civil	Número de filhos	Filhos em medida socioeducativa
Respondente 1	20	45	Parda	Empregada Doméstica	Recanto das Emas	7ª Série	Viúva	3	1
Respondente 2	22	50	Parda	Não trabalha - Empregada doméstica	Riacho Fundo II	Ensino Fundamental	Casada	2	1 1 - Em presídio adulto
Respondente 3	18	46	Parda	Autônoma - não especificou atividade	Santa Maria	7ª Série	Solteira	4	1 1 - Em presídio adulto
Respondente 4	16	39	Parda	Massoterapeuta	Gama	7ª Série	Solteira	6	1
Respondente 5	27	46	Parda	Babá	Riacho Fundo I	Ensino Superior	Casada	1	1
Respondente 6	17	59	Parda	Diarista	Recanto das Emas	4ª Série	Solteira	2	1
Respondente 7	19	39	Parda	Diarista	Lago Sul*	4ª Série	Solteira	4	1

Fonte: autoria própria.

\*A entrevistada é funcionária da residência localizada nesta Região Administrativa.

Muitas destas mães tiveram sua infância bastante conturbada passando, em alguns momentos, por abusos de diferentes ordens, inclusive sexual. Sobre isso, Diniz e Koller (2012, p. 306) destacam que a baixa idade para a iniciação sexual pode ocorrer por diferentes fatores, tais quais: “eventos estressores na família e/ou a ausência de uma das figuras parentais”. Vale

destacar que, o início de uma vida sexual prematura, pode trazer consigo uma também gestação extemporânea.

*Ó, minha filha, foi muito sofrida, apanhei muito de mãe, que também não tinha muita sabedoria, analfabeta, mas, casei, com 17 anos tive minha primeira filha. Casei até grávida, que é a mãe do Isaac. Tive um marido muito cruel, que hoje ela é o que é, pode ser caráter também, mas ela foi sofrida também, o pai abusou sexualmente dela. [...] hoje, ela vive essa vida aí. Foi até internada um tempo desse, acho que tá com uns três anos, quatro. O psicólogo falou para mim que esse abusou trouxe toda essa sequela, desse ato dela. (Respondente 6)*

*Eu fui criada pela minha avó, que minha mãe não teve condições de me criar, foi embora e me deu para minha vó. Foi um pouco bagunçado, porque eu usei muita droga. Eu comecei a usar droga cedo, já nova também. E, quando eu comecei a usar droga nova, eu também comecei me envolver já com homens nova também. (Respondente 3)*

À luz desta discussão, Diniz e Koller (2012, p. 305) acreditam que a gravidez na adolescência surge em ambientes “marcados pela vulnerabilidade social e a falta de oportunidades”. Todavia, sua causa única não é a escassez financeira, mas uma “combinação de múltiplos fatores, dos quais se destacam a baixa escolarização e a falta de especialização profissional” (ibidem, 2012, p. 305).

Percebe-se, pelo Quadro 5, que muitas mães de jovens internos estão inseridas nestes múltiplos fatores de vulnerabilidade. Esses perpassam o escopo da pobreza, o que as obriga a abandonar a escola, as atividades de lazer, dentre outras para adentrar ao mercado de trabalho, comumente, em atividades mal remuneradas. Dias e Teixeira (2010, p. 125) afirmam que

Em termos sociais, a gravidez na adolescência pode estar associada com pobreza, evasão escolar, desemprego, ingresso precoce em um mercado de trabalho não-qualificado, separação conjugal, situações de violência e negligência, diminuição das oportunidades de mobilidade social, além de maus tratos infantis.

Além do acima exposto, muitas meninas vivenciaram situações cotidianas de violência parental. Não é difícil encontrar relatos de espancamentos sofridos ou de uma infância deveras conturbada, em que o lugar comum era o abandono ou as sessões de surras violentas pelas entrevistadas deste estudo.

*A minha infância foi atribuladinha, que na época meu pai bebia muito, batia na minha mãe, sabe? Sempre foi a gente, sempre foi muito preservado, sei lá, com medo, ficava num medo, num receio. Chegava do serviço batendo na gente, essas coisas assim, de tudo que é um terror. (Respondente 7)*

Apesar de muitas entrevistadas informarem terem tido infâncias marcadas por violência de diversas formas ou pelo abandono, algumas por ambos; não é comum elas relatarem terem reproduzido esses comportamentos negativos com seus filhos. Ao contrário, muitas afirmam

ser necessário o apoio e o afeto materno, principalmente, quando estão em cumprimento de medida socioeducativa.

*A minha relação com ele é uma relação de amor, de carinho, sabe? Ele fala para mim viver minha vida, fala para mim não me preocupar, isso aí, eu não tenho o que reclamar, porque ele é um filho muito amoroso, meu filho caçula é ele muito amoroso comigo. (Respondente 2)*

Outro aspecto relevante da pesquisa é o número de filhos por mulheres, esse acima da média nacional, que é 1,7 (FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018). Contudo, se analisarmos o grupo em estudo, tem-se uma taxa de natalidade de 3,14, quase o dobro da média nacional. Vale trazer que o índice nacional está em constante decréscimo, podendo chegar a 1,5 em 2030 e manter-se estável, pelo menos, até 2050 (*ibidem*, 2018).

O decréscimo populacional é uma tendência mundial, com isso, tem-se, atualmente, uma taxa de natalidade média nos continentes de 2,1 filhos por mulher, com exceção da África (FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018). Especificamente sobre o Brasil, o país tem apresentado baixas taxas de mortalidade e de natalidade, tendo passado por uma aceleração desta após o ano 2000 (*ibidem*, 2018).

A queda da fecundidade brasileira teve alguns motivadores, quais sejam: acesso ao mercado de trabalho; melhorias nos indicadores de desenvolvimento econômico; mudanças institucionais e culturais, possibilitando a disseminação de informações sobre um novo modelo de comportamento reprodutivo; aspectos relacionados tanto à vida das mulheres, quanto às relações de gênero, familiar e social; e, principalmente, o acesso a métodos contraceptivos (FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018).

Posto isso, é importante a compreensão de que o número médio de filhos também está relacionado a indicadores educacionais e econômicos. Com isso, segmentos mais escolarizados tendem a ter um menor número de filhos, inclusive podendo ser ele abaixo do desejado pela família, contudo, nem sempre é possível conciliar atividades profissionais e familiares. Sobre isso, o Fundo de População das Nações Unidas (2018, p. 07) apresentou que

*[...] percebe-se que as mulheres com menos anos de estudo ainda têm mais filhos do que desejam. Isto porque, em geral, mulheres com menos escolaridade, rendimento e oportunidades também acabam tendo filhos quando são jovens – e, na maioria, filho nascidos de gravidezes não planejadas.*

Do que foi exposto, percebe-se que o grupo em estudo, além de possuir, em grande parte, baixa escolarização, está contido em classes sociais menos abastadas e terem gestações não planejadas, em alguns casos, não desejadas. Tais elementos são fatores que podem

proporcionar um maior número de filhos. Em relação ao tema, destaca-se que das entrevistadas quatro possuíam acima de três filhos, sendo uma com seis, o que, atualmente, é menos comum.

*Tive minha primeira filha, engravidei também jovem com 16 anos, tive ela com 17. Hoje, ela tem 21 anos de idade. Mora fora do Brasil, foi embora com o noivo tem três meses. Depois, tive os gêmeos... Foi indo, foi indo, tive mais uma gravidez, foi o Jorge Henrique de uma relação meia que conturbada. Foi quando eu reatei com um ex que é o pai dos meus dois últimos filhos, que é do João Pedro e da Maria Eduarda. E tem sete anos que a gente se separou definitivo.*

Ao abordar o fator baixa escolarização, verifica-se que esse é predominante entre elas, haja vista apenas uma mãe ter conseguido cursar o Ensino Superior, enquanto as demais restringiram-se ao Ensino Fundamental, algumas vezes, incompleto. Tal fato se deu não somente pela gravidez precoce, mas também pela necessidade de ingressar no mercado de trabalho ou por não ter afinidade com atividades escolares. De qualquer modo, todas acreditam que estudar é relevante para que possam galgar melhores postos profissionais, inclusive duas respondentes relataram que desejam voltar para a escola logo que possível.

*Eu não concluí meus estudos, porque como eu tive a mais velha, muito nova. Eu tinha que só trabalhar, eu não tinha tempo de estudar, porque o horário que dava, eu tinha que cuidar dela, porque eu não tinha com quem deixá-la. Naquela época, não é como hoje que você pode até levar a criança para escola. Então, assim, eu parei de estudar. Eu não concluí o 1º grau. (Respondente 4)*

Traz-se que muitas jovens deixam de estudar por terem de assumir outras responsabilidades, as quais podem estar relacionadas aos cuidados com o bebê e com o lar, quando casadas<sup>21</sup>. Cita-se ainda que há alguns anos não era comum as mães levarem seus filhos a estabelecimentos escolares, sendo uma alternativa comum não estudar para que cuidasse da criança. Além disso, não é rara a necessidade de trabalhar, visto que elas têm de prover seu sustento, do filho e quiçá familiar (Dias; Teixeira, 2010). Com isso, essas jovens abdicam, por exemplo, de um melhor preparo profissional ou, até mesmo, de atividades essenciais para seu desenvolvimento psicossocial, como o lazer.

Chama atenção também as profissões ocupadas pelas mães, quase todas relacionadas a trabalhos domésticos. Para este estudo, ocupações profissionais com remuneração de até um salário-mínimo, atualmente seu valor é de R\$ 1.212,00, ou serviços domésticos, tais quais: empregadas domésticas, diaristas e similares, foram consideradas subempregos. Esses, comumente, não oferecem uma remuneração que seja suficiente para o sustento familiar. Além

---

<sup>21</sup> Considerou-se casadas aquelas mulheres que dividem residência com um companheiro, independente de ter havido um processo jurídico formal de matrimônio.

disso, muitas vezes, exigem carga horária semanal superior ao permitido pela legislação brasileira, requerendo exaustivas horas de trabalho (MEDEIROS, 2015).

Estas mulheres, embora cumprindo exaustivas cargas horárias em seus ambientes profissionais, ainda têm de utilizar transportes públicos, alguns lotados, outros demorados, para longos deslocamentos, haja vista a distância entre suas residências e o local de trabalho. Muitas residem em regiões administrativas distantes do Plano Piloto, onde, geralmente, é seu local de trabalho. Suas residências estão situadas, em média, a 30 quilômetros dessa localidade, os quais são percorridos, logo cedo, em transportes públicos, que levam, pelo menos, uma hora até o destino.

*Eu saio de casa 5h40, aí chego à noite, por volta de umas 6h30. Tomo banho, vou fazer janta para os meninos e no outro dia fico em casa ou vou trabalhar também, se aparecer outra diária. (Respondente 7)*

O Distrito Federal divide-se em 33 regiões administrativas e, apesar de possuir, em 2019, um relevante PIB per capita em relação a outros municípios brasileiros, R\$ 90.742,75 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2021), ainda padece de grande desigualdade social. Essa pode ser comprovada por seu Coeficiente de Gini<sup>22</sup> de 0,5 (COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, 2022). Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)<sup>23</sup>, em 2017, tinha todos os indicadores classificados como muito altos, aqueles na faixa de desenvolvimento entre 0,800 e 1,000. Assim, o IDHM é de 0.850, já o IDHM Renda é igual a 0.890, o IDHM Expectativa de vida estava em 0.859, para todos esse o DF ocupa a primeira posição no Brasil; o IDHM Educação também é categorizado como muito alto, 0,804, todavia, neste aspecto, está em segundo lugar, sendo o primeiro ocupado por São Paulo, com score de 0.828 (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2020).

Diante do exposto, percebe-se que, embora o DF tenha um IDHM muito alto, ele ainda amarga uma dura desigualdade social. É nesta realidade que estão imersas as entrevistadas deste estudo. Algumas delas vivem com menos de um salário mínimo mensal, haja vista a profissão ocupada. Sobre isso, esclarece-se que nenhuma sentiu se à vontade para informar os

---

<sup>22</sup> O coeficiente de Gini é uma medida de desigualdade social que varia entre 0 e 1, em que o valor nulo indica igualdade total e o valor unitário indica desigualdade total.

<sup>23</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é um índice estatístico composto por três dimensões do desenvolvimento humano, a saber: expectativa de vida, educação e renda per capita. Esse varia entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo a 1, maior o desenvolvimento humano.

rendimentos auferidos, mas relataram receber, em média, R\$ 150,00<sup>24</sup> por faxina realizada, já incluso nesse o valor do transporte.

Neste diapasão, destaca-se que o Distrito Federal possui, segundo a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios 2021 (PDAD 2021), renda domiciliar estimada em R\$ 6.938,40, o que resulta, em uma média por pessoa, de R\$ 3.001,50. Ainda de acordo com a pesquisa, a principal remuneração profissional recebida, em um mesmo domicílio, é de R\$ 3.801,00, *vide* Tabela 4. Os dados apresentados deixam mais sobressalentes a vulnerabilidade vivida por estas mães.

Tabela 4 – Regiões Administrativas do DF

<b>Região Administrativa</b>	<b>Renda familiar (per capita)</b>	<b>População com até o Ensino Fundamental</b>	<b>População Urbana</b>	<b>Remuneração Salarial Média</b>	<b>Renda Domiciliar estimada</b>	<b>Mães entrevistadas na localidade</b>
Lago Sul	R\$ 10.979,10	1,40%	30.446	R\$ 12.537,62	R\$ 31.322,90	1
Gama	R\$ 1.772,90	8,40%	137.331	R\$ 2.737,62	R\$ 5.034,40	1
Riacho Fundo	R\$ 2.060,20	9,20%	44.464	R\$ 3.129,92	R\$ 5.101,60	1
Santa Maria	R\$ 1.503,50	11,30%	130.970	R\$ 2.458,67	R\$ 3.813,90	1
Recanto das Emas	R\$ 1.154,80	14,20%	133.564	R\$ 1.895,95	R\$ 3.226,30	2
Riacho Fundo II	R\$ 1.563,60	10,30%	72.988	R\$ 2.187,52	R\$ 3.863,50	1

Fonte: Companhia de Planejamento do Distrito Federal (PDAD 2021).

À luz do tema, mapeou-se as informações de renda per capita, população urbana, percentual da população com Ensino Fundamental - haja vista ser a escolaridade de grande parte das mães em estudo, remuneração salarial média, renda domiciliar estimada e quantidade de respondentes que habitam a localidade de residência das entrevistadas. Após a sistematização dos dados citados, todos retirados da PDAD 2021, chegou-se à Tabela 4 – Regiões Administrativas do DF. Ademais, traz-se que a planilha foi elaborada, a fim de se obter um panorama de renda sobre a localidade de residência das respondentes.

A partir da análise da Tabela 4, verifica-se que, mesmo para as regiões administrativas mais vulneráveis, como o Recanto das Emas, há mães em situação de ainda mais fragilidade. Sobre isso, traz-se que em uma das residências visitadas sequer havia fogão e geladeira, aquele

24 Este valor não é determinado por quaisquer órgãos estatais brasileiros, acredita-se que seja um acordo estabelecido entre o profissional e o empregador.

presente em 99,6% das residências e esta, quando de uma porta, está presente em 41,3% dos domicílios, sendo de duas portas, em 62,7% (COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, 2022).

Por fim, é também relevante, para esta discussão, abordar o escopo raça. Sobre isso, vale trazer que, desde 1991, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) disponibiliza, para estudos demográficos, um rol de cinco possíveis classificações para que os indivíduos escolham aquela com qual mais se identificam, são elas: branca, preta, parda, amarela e indígena (OLIVEIRA, 2004).

O IBGE adota o denominado "quesito cor", segundo Oliveira (2014, p. 58). Assim, tem-se, para a raça negra, os pretos e os pardos. Especificamente para este estudo, todas as mães compõem o mesmo grupo racial, são elas negras pardas. Adentrando um pouco mais nas características raciais da população do Distrito Federal, esse possuía, em 2022, a 19ª maior população parda no Brasil, com um total de 1.528.000 indivíduos, já os pretos totalizam 381.000, com isso, o DF ocupa a 13ª posição, *vide* Tabela 5.

Tabela 5 – População subdividida por cor ou raça

Localidade	Total	Branca	Preta	Parda
Brasil	214680	92033	22347	97833
São Paulo	47115	27090	3925	15259
Bahia	15034	2735	<b>3639</b>	8482
Minas Gerais	21555	8788	2534	<b>10134</b>
Distrito Federal	3144	1202	381	1528

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral (IBGE, 2022)

\*A variável população deve ser multiplicada por mil.

O Brasil, durante o último trimestre de 2022, possuía, aproximadamente, 45% da sua população categorizada como parda, 42% classificada como branca e 10% como negra. Ainda sobre, destaca-se que São Paulo ocupou o 1º lugar do ranking para todas as categorias. Todavia, vale ressaltar que ele é o estado com a maior população no Brasil. É interessante também trazer que Minas Gerais possui a segunda maior população parda brasileira, enquanto a Bahia ocupa a mesma posição para a população preta, conforme dados contidos na Tabela 5.

#### 4.1.1 A formação da família e a fragilização do sonho

Muitas mulheres, desde a infância, sonham com a maternidade (Stern, 1997; ZORNIG, 2010), principalmente, aquela retratada em novelas ou livros, beirando a perfeição. No entanto,

esse não é o lugar comum, haja vista o ser mãe estar permeado por desafios ora mais fáceis, ora mais complexos.

*Você já assistiu o desenho do Pequeno Príncipe? <sup>25</sup>Quando eu imaginava ser mãe queria que seus filhos fossem como a rosa do Pequeno Príncipe e ficassem protegidos numa cúpula de vidro, bem guardados para ninguém fazer mal e só eu mexer.* (Respondente 1)

Figura 7 – Pequeno Príncipe e a Rosa



Fonte: sítio [www.aminoapps.com](http://www.aminoapps.com)

A proteção materna é, além de natural, inerente à figura materna, haja vista sua relação quase simbiótica com o filho. Muitas mulheres acreditam que essa proteção possa ocorrer de forma mais efetiva se inserida em um núcleo familiar, pois, assim, pode contar com uma rede de apoio em suas atividades rotineiras.

Diante do exposto, é perceptível que vários grupos femininos almejam não somente a maternidade, mas também a formação de uma família, sobretudo em modelo nuclear – aquele composto por pai, mãe e filhos –, ainda que esse já não tenha, atualmente, o protagonismo de anos atrás (ARRAIS; GOMES; CAMPOS, 2019). Sobre isso, é sobressalente o fato de que, mesmo o modelo nuclear sendo cobiçado, muitas mães de jovens em cumprimento de medida socioeducativas estão inseridas em famílias monoparentais, as quais comumente são geridas por elas.

A monoparentalidade possui diversos motivadores, sendo um deles o fato de o cuidado com os filhos ainda estar altamente vinculado à figura feminina (MARIN; PICCININI, 2009; SANTANA, 2014). Especificamente sobre o grupo em estudo, duas mulheres eram casadas, sendo que ambas tinham filhos de relacionamentos anteriores; uma viúva, que informou não

<sup>25</sup> O Pequeno Príncipe foi um livro escrito pelo autor francês Antoine de Saint-Exupéry publicado em 1943.

desejar outras relações maritais, querendo viver em função dos seus filhos; as demais estavam solteiras.

Aquelas que já foram casadas afirmaram terem se separado por motivos como consumo excessivo de bebidas e entorpecentes de seus antigos companheiros, violência doméstica, dentre outros. Destaca-se que apenas uma respondente disse desejar casar-se novamente, as demais estão mais propensas a se dedicarem a atividades laborais e aos cuidados com os filhos.

*Quando eu conheci o pai dos meninos no Conic, ele usava droga também. Ele usou comigo. Ele começou usar droga comigo. Aí, eu tive os dois, eu tive os três filhos. Antes dele, tive a menina e tive mais três filhos com ele. Passei 12 anos casada, junta com ele. Só que ele começou a usar crack. E eu usava outros tipos de droga, bebida essas coisas. E ele começou usar crack, quando ele começou a usar crack, ele começou a aprontar e ser preso, o pai dos meninos. Então, eu comecei a ir atrás dele também. Comecei a visitar ele preso e os meninos pequenos e, quando chegou numa idade, eu não aguentei mais. Passei três anos, passou quatro anos, ele sempre preso, eu falei: não, não quero essa vida. Aí, comecei, vou criar meus filhos sozinha mesmo. (Respondente 3)*

Outro aspecto trabalhado foi a relação entre as entrevistadas e os pais de seus filhos. Sobre isso, grande parte respondeu que não tinha quaisquer tipos de envolvimento, principalmente, pelo fato de os filhos terem nascido por meio de relações casuais ou por “namoricos”, expressão comumente utilizada por elas. Em contraponto, uma mãe informou ser casada com o pai do seu filho e com ele possuir uma relação de bastante companheirismo. Essa destacou que o esposo assumiu também a paternidade de seu primogênito.

*Encontrei meu esposo, tive meu segundo filho. Minha vida foi mudando, mudou muito. [...]. Foi melhorando, foi melhorando. Os dois na presença do senhor. Nós temos uma relação muito boa, de companheirismo. Ele me ajuda muito, sabe, muito. Ele não. Ele faz as coisas. Ele é aquele homem que arruma cozinha, aquele homem que faz tudo por mim. (Respondente 2, grifo nosso)*

Esta ausência de vínculo entre os pais, motivou a reflexão sobre como é a presença paterna em relação aos jovens, pois, mesmo que não haja convivência marital, o filho é responsabilidade de ambos, sendo essa importante para o desenvolvimento infantil (STERN, 1997; ZORNIG, 2010). Ademais, os filhos são, independente da configuração familiar adotada, uma responsabilidade que deve ser compartilhada (SANTANA, 2014).

Os dados obtidos, neste escopo, não destoam à realidade brasileira dos jovens que cumprem medida socioeducativa, uma vez que grande parte das mães em análise possuem filhos que foram criados sem a presença paterna biológica ou por serem órfãos ou por não conviverem com eles. Assim, não foram desenvolvidos laços afetivos ou vínculos emocionais.

*Assim, o pai mora longe, ele não mora aqui, ele mora no Goiás. Então assim, a gente fala mais por telefone, porque a gente não teve um convívio, sabe? Foi um namorico,*

*eu fiquei grávida dele, ele nunca quis se envolver, morar junto. [...]. Mas assim ele não tem um convívio assim de paternal com os meninos, não. Fala assim por telefone, mas não é aquele amor, sabe? Não tem aquele convívio que era para ter. Ele não tem com os meninos. (Respondente 4)*

Do grupo em estudo, dois jovens socioeducandos eram órfãos, um o pai faleceu por problemas de saúde e o outro suicidou-se; três não possuem vínculos afetivos, pois não convivem ou têm restrito contato com os pais; e dois possuem relacionamento familiar considerado normal. No entanto, mesmo os que convivem constantemente com seus genitores, segundo as mães, possuem mais afinidade, bem como são mais afetuosos com elas.

*Na, na, na ocasião [do suicídio], ele tinha 15 anos, então, o Breno nunca teve muito vínculo com o pai dele, por causa da bebida. Ele tinha até medo, um pouco de medo do pai [...], mas eu percebo muito que ele sente falta de alguma coisa. Ele diz: eu sinto falta de alguma coisa, mãe, mas eu não sei o que é. Mas todo mundo diz é o pai, a ausência do pai. Acho que isso talvez desencadeou algo para esse caminho que ele tomou. (Respondente 5, grifo nosso)*

Percebe-se disso que há uma clara valorização da figura materna o que coaduna com os estudos desenvolvidos por Rezende Júnior (2019). Esse autor afirmou que a figura materna, além de valorizada, possui forte vínculo com seus filhos, sendo até mesmo intitulada por eles de rainha. Tal fato não é incomum, principalmente, ao se pensar no universo da socioeducação, pois, no DF, local em estudo, aproximadamente, 40% dos lares são conduzidos somente por mães, já famílias compostas por pai e mãe totalizam pouco mais de 18% e aquelas formadas por mãe e padrasto somam 15% (COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, 2013). Verifica-se dos dados expostos que 73% dos jovens possuem contato direto com a mãe, enquanto somente 22% com pai, sendo que deste valor 4% possuem contato exclusivo com o pai.

Acrescente-se que muitas foram mães jovens e assumiram seus filhos sem quaisquer apoios paternos, inclusive financeiro. Para tanto, tiveram de abdicar dos estudos, do seu desenvolvimento profissional e, em alguns casos, de si para que mantivessem o sustento familiar. Sobre isso, traz-se que a realidade vivida por estas mulheres, em dados momentos, fora deveras dificultosa, tendo de lidar até mesmo com a escassez de bens de subsistência.

Nota-se, nesta temática, que os vínculos entre mãe e filho são ainda mais fortalecidos quando se está imerso no universo socioeducativo. Pois elas costumam acompanhá-los de maneira mais aproximada do que os pais. As mães, por exemplo, regularmente visitam seus filhos, por mais que a unidade de internação seja longínqua e exija delas horas em transportes públicos, além do dispêndio financeiro dos poucos recursos auferidos. Em contraponto, a

“presença paterna é dificilmente observada” nesses ambientes, conforme Gonçalves (2019, p. 02). Ademais, independente dos recursos financeiros tidos, as mães esforçam-se para prover itens de primeira necessidade, como: materiais de higiene pessoal, limpeza e alimentos um pouco mais elaborados.

*Eu levo cinco peras para ele, biscoito é 300 gramas. Aí, eu tenho, eu levo, eu levo. Às vezes, eles medem. E os doces, doce é 300 gramas também, pode ser doce de leite, doce de amendoim e goiaba. [...] o material de higiene também. Tem as quantidades também; sabão de barra tem de ser tudo fechado. Não pode levar coisas que você já usou em casa, por exemplo eu compro uma barra de sabão grande eu tiro um não pode, tem que levar. inteira, lacrada. Levo creme dental, xampu, hidratante, desodorante, uma escova de dente, roupa, cueca ou um short branco com a camiseta branca, moletom, se for o caso, cobertor, toalha. A toalha pode ser azul claro, tem que ser tons claros, não pode ser tons escuros e nem pode ser bordado ou estampado, estampado não pode. (Respondente 5)*

Figura 8 – Peras para serem levadas durante a visita quinzenal, já no quantitativo permitido.



Fonte: autoria própria.

O último questionamento feito buscou mapear se o pai ou a mãe cometeu quaisquer atos infracionais durante a adolescência ou crimes quando adultos. Para tanto, obteve-se duas respostas positivas para a figura materna e três para os pais.

Em relação às mães, destaca-se que uma delas, até o momento, está envolvida tanto com o universo dos crimes, quanto com o mundo das drogas. Com isso, seu filho é acompanhado pela avó, uma senhora já idosa que assumiu o papel materno, tendo em vista a mãe ser usuária de drogas e estar em situação de rua. Neste caso, ambas mulheres estão em situação de alta vulnerabilidade social, a mãe por todo contexto apresentado e a avó por ter de lidar com todos os problemas decorrentes de tal situação. Esta relatou passar por diversos momentos delicados como, por exemplo, ter tido sua casa invadida por policiais no final de semana anterior a esta entrevista por estarem em busca da filha (mãe do adolescente em cumprimento de medida) que

fora acusada de ter cometido um roubo em um comércio próximo. Vale, aqui, trazer que muitos jovens que cumprem medida socioeducativa de internação são criados não somente pelas mães biológicas, mas também por outras figuras femininas, tais quais: tias, avós, dentre outras (OLIVEIRA, 2012).

A outra respondente informou que fez uso de drogas durante muitos anos, mas que havia sido “liberta” por Deus e que, hoje, tem uma vida normal, sem quaisquer contatos com drogas ou atos criminosos. No entanto, um dos filhos, eram dois, ainda continua envolvido, mas ela afirma crer que ele também será liberto como o irmão o foi.

*Eu comecei a ir para uma igreja. Quando eu comecei ir para uma igreja, eu comecei a sair dos vícios. Aí, comecei me limpar, comecei me limpar. Comecei a querer me organizar na minha casa, só que começou os meus filhos. O Mateus e o Lucas são gêmeos. Eles começaram a usar droga bem devagarzinho, fumando, brincando na rua, porque eu deixava mais jogado, né? Aí, quando eles começou a usar droga, eu... Quando eu fui perceber, ele já estava viciado. (Respondente 5)*

Para este escopo é válido trazer que, apesar de a sociedade comumente responsabilizar estas mães pelo ato infracional cometido filho, elas são trabalhadoras, as quais lidam com diversas situações de vulnerabilidade social, sendo seu filho apenas mais uma, quiçá a mais dolorosa delas, haja visto ter sido o choro o elemento comum em todas as entrevistas. Para algumas entrevistas esperou-se por mais de uma hora para que a mãe contivesse suas lágrimas.

Posto isso, é sobressalente o fato de que elas têm consciência de sua trajetória materna para que pudessem ofertar melhores condições de vida aos seus filhos. Pois apenas uma mãe delas afirmou acreditar que sua história de vida possa ter influenciado seu filho e o conduzido à prática de atos infracionais. As demais apontam para seu esforço diário para criá-los e para que pudessem dar bons exemplos.

*Não, acho que não, porque se tivesse influenciado, ela ia para o lado bom, porque minha vida foi batalhar. O que eu vejo que é dos outros, é dos outros, não é meu. Vício, o único vício que eu tenho é fumar meu cigarro mesmo. E ele também nunca foi usuário, não. (Respondente 6)*

*Minha história assim, eu acho que não, que não, porque eu criei eles. Eu trabalhava para cuidar deles para dar o melhor para eles. Eu não digo que eu ia, que eu ia lá na loja de marca que eles quer, aquela blusa de 500 Reais, aquele não sei o que. Mas o melhor, eu falo para eles que. Para mim, Riachuelo, Cea, essas lojas que eu tinha todos os cartões. E eu comprava roupa, tênis para ele. Nunca faltou, sabe? Eu saía do serviço, quando eu criava o mais velho. eu saía do serviço, eu recebia meu pagamento, eu comprava tudo que era fruta. Nunca deixei faltar nada para eles. (Respondente 2)*

Para este capítulo cabe a reflexão de como as mães, mesmo com todas as suas dificuldades, dedicam-se aos filhos, funcionando para eles como uma base de apoio. Todavia,

esse pilar nem sempre é oferecido quando se pensa na figura paterna. Assim, é notória a dedicação delas, independentemente de quais custos isso traga, sejam eles de ordem financeira, sejam eles de ordem psíquica.

É válido trazer ainda que, apesar da importância dos pais no processo educativo, muitos terceirizam esta atividade para a mãe, quando simplesmente não optam por abandonar os filhos. De toda forma, é importante que sejam desenvolvidos métodos os quais possibilitem uma maior interação entre pais e filhos, bem como a responsabilização daqueles, visto que sua presença é primordial para que haja sucesso no processo de reinserção dos jovens internos ou não (GONÇALVES, 2019).

#### 4.2 IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS VIVENCIADOS POR MÃES DE JOVENS QUE CUMPREM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO AO VISITÁ-LOS EM UMA UNIDADE DO DISTRITO FEDERAL;

Compreender o que leva um jovem a cometer um ato infracional não é tarefa fácil, visto que esse pode ter sido motivado por diversas razões, muitas delas se superpõem, essas vão desde problemas econômico-financeiros até a impulsividade juvenil – algumas vezes, mal calculada, acarretando em uma medida socioeducativa de internação nos casos mais graves. Em contraponto, é de simples compreensão que as mães destes adolescentes são facilmente imersas neste contexto dos seus filhos em cumprimento de medida socioeducativa.

As mães, em seus primeiros ímpetos, tendem a não saber como reagir em relação à notícia de um possível cumprimento de medida socioeducativa por seus filhos. Elas, comumente, são surpreendidas com o anúncio da internação, pois, além dos cuidados com os descendentes, estão envoltas em suas atividades profissionais ou dedicadas aos afazeres domésticos cotidianos, o que muitas vezes inclui cuidar de outros filhos. Ademais, não é corriqueira a percepção de que seus filhos possam estar envolvidos no universo das drogas ou em atividades escusas.

*Quando ele ficou, ele foi. que eu soube, eu tava dormindo que eu tava trabalhando, aí eu fui dormir. Aí, ele foi preso. Eu fui avisada. Nunca, nunca alguém me deu ajuda, fui eu que trabalhando, minha filha correndo atrás. E eu pegava o dinheiro emprestado para pagar no dia do pagamento para ela poder correr atrás para mim, porque eu tava trabalhando. Eu tava novata. Aqui, eu não podia ficar perdendo serviço, porque a mulher ia mandar eu embora, porque era pouco tempo, mas não tive auxílio de ninguém, se eu falar eu tô mentindo.*

Após a aceitação da internação, passa-se a um segundo momento tão difícil quanto a notícia inicial de que seu filho ficará sob tutela estatal em uma unidade de internação longe dos

seus cuidados maternos. Assim, elas passam a ter de lidar com burocracias judiciais, com advogados, ora públicos, ora privados, e com suas próprias dores e culpas. Perpassando tudo isso há o sentimento de fracasso e o comum questionamento: onde foi que eu errei?

Neste cenário de insegurança, escassez de recursos emocionais e financeiros e de dor, surge a redação deste capítulo o qual almeja identificar e analisar os principais problemas vivenciados por mães de jovens que cumprem medidas socioeducativa de internação ao acessá-los em uma unidade de internação do Distrito Federal. Para a sistematização de tais informações, optou-se por elaborar o Quadro 6.

Este quadro buscou categorizar os principais problemas enfrentados pelas mães ao visitarem seus filhos. De toda forma, vale trazer que as informações contidas nele não constituem um rol taxativo, em vez disso sabe-se que há diversos outros problemas das mais diversas ordens que não estão listados por não terem sido informados de maneira autônoma pelas mães durante a entrevista, mas que podem ser melhor abordados em outras pesquisas.

Ainda sobre, é importante apresentar que a Respondente 6 afirmou não ter passado por quaisquer intempéries para acessar seu filho, ao contrário sentia-se ajudada pelos profissionais da unidade e por seu meio social. Ressalva-se, no entanto, que a entrevistada, para o questionamento em análise, restringiu-se à visitação, visto que a mesma, em um segundo momento, informou que o jovem foi castigado, pois foi encontrado em um grupo de internos que estavam fazendo uso de drogas, mas sem que esse estivesse envolvido na situação, contudo, foi penalizado por estar no “bolo”.

Posto isso, destaca-se que foram mapeados como problemas vivenciados rotineiramente pelas mães: i) a discriminação, em especial, por pessoas de seu ciclo social ou familiar; ii) o não conseguir visitar por questões emocionais pessoais; iii) a ausência de recursos financeiros; iv) a associação da mãe ao ato cometido pelo filho; v) a violência sofrida pelo filho durante o cumprimento de medida; e, vi) o filho receber castigos e/ou punições.

Quadro 6 – Problemas cotidianos enfrentados por mães as quais possuem filhos em cumprimento de medida socioeducativa de internação

<b>Pergunta: Quais são os problemas cotidianos enfrentados por mães (pela senhora) as quais possuem filhos que cumprem medida socioeducativa de internação?</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Entrevistado</b>	<b>Relatos Maternos</b>
Não conseguir visitar por questões emocionais pessoais	Respondente 1	“Olha, eu vou te falar, quando ele foi pre... quando foi internado, eu não aguentei, não aguento ir. Eu já avisei, mandei avisar, não aguento ir, fui na ... na delegacia, mas eu fui a base de remédio”.
Distância entre a residência e a unidade de internação	Respondente 2	“Passei sim, pela distância, quando ele tava lá no São Sebastião, porque gasolina muito caro. Às vezes, a gente tinha de sair bem cedinho, quando a visita era pela manhã, muito cedo mesmo”.

Ausência de recursos financeiros	Respondente 3	"Não tinha dinheiro, não tinha dinheiro para pagar advogado. E discriminação, sim, passa, passa, porque tipo quando eles vê que a pessoa não tem dinheiro".
Distância entre a residência e a unidade de internação		
Discriminação, em especial, por pessoas de seu ciclo familiar ou social.		
O filho recebeu castigos e/ou punições	Respondente 4	"Se eles falassem que tava levando castigo lá dentro ou alguma coisa, eles não ia ter essa carta para sair. Então, tinha mães que os filhos eram espancados e elas ficavam caladas, já eu não ficava calada".
Violência sofrida pelo filho durante o cumprimento de medida socioeducativa		"Foi quando eu pedi para ele ser transferido para mais próximo de casa, também porque lá ele corria risco, devido a situações".
Associação da mãe ao ato cometido pelo filho.	Respondente 5	"Muitas pessoas vê com maus olhos, porque acha assim: ah! o filho cometeu o crime ela pode ser igual".
Violência sofrida pelo filho durante o cumprimento de medida		"A primeira vez foi no Cesami, ele foi agredido lá por nada, até hoje eu não sei direito nem o nome do indivíduo".  "Quando eu fui visitar ele, eu tive um pouco de dificuldade para ver ele, porque ele tava no M6, que é o Módulo disciplinar, onde ele ficou duas semanas, quando eu fui ver, ele tava com as cicatrizes (incompreensível) da última, aqui já tava um pouco sarado no lábio, por mim, eu consto como dois machucados, maldade pura; maldade, infelizmente".
O filho recebeu castigos e/ou punições	Respondente 6	"Eu num sei nem como é que entra drogas lá, mas entra parece que tavam fumando. Ele disse que num tava, não, mas tava todo no bolo, vai todo mundo".
Violência sofrida pelo filho durante o cumprimento de medida	Respondente 7	"A minha dificuldade foi só quando ele entrou que logo bateram nele, que ele passou muito sofrimento lá dentro, sofreu demais lá dentro."

Fonte: autoria própria.

#### 4.2.1 A discriminação apenas mais um dos meus desafios diários

O que nos leva, enquanto seres humanos, a discriminar indivíduos em uma situação de vulnerabilidade social? Essa não é uma pergunta de fácil resposta, visto que ela pode ser considerada um retrato sombrio do adoecimento de nossa sociedade. A discriminação, apesar de ser mais um dos problemas que as mães de jovens em cumprimento de medida têm de lidar, é profundamente difícil. Em dados momentos, ela dói e machuca.

*A discriminação, a maioria é dentro da própria família, porque julgam muito, porque: a fulano é isso, fulano é aquilo. No início, eu sofri bastante, depois, eu não, não, eu não pus aquilo para mim, porque, se eu filtrar tudo o que eu vou... tudo o que a gente escuta, né? (Respondente 4)*

Ser mãe de um adolescente internado é um estigma desafiador comumente somado a outros aspectos, tais quais: a responsabilidade da gestão financeira e familiar por uma mulher; a ausência da figura paterna; a conciliação entre a maternidade de um adolescente internado, suas atividades profissionais e rotinas jurídicas; o julgamento social, dentre outros.

A medida de internação demanda não somente recursos financeiros, mas também tempo dos responsáveis pelo jovem, pois é necessário que esses façam visitas costumeiras, tenham encontros com advogados, juízes ou mesmo idas a delegacias. No entanto, o tempo é recurso escasso para estas mães, visto que estão envolvidas com atividades profissionais que demandam horas exaustivas de trabalho, as quais são necessárias para que possam sustentar suas famílias, ou porque possuem outros filhos os quais requerem cuidados. Há ainda aquelas que possuem mais de um filho em cumprimento de medida socioeducativa ou de sentença judicial.

*Eu já passei muita experiência, quando eu chegava lá e os filhos ia preso; uma vez quando eu cheguei lá, eu falava muito com Deus, eu falava: Meu Deus, que que tá acontecendo? Por que meus filhos presos? Por que meus filhos presos? Por que que meus filhos presos? (Respondente 3, grifo nosso)*

Não é raro que mulheres responsáveis por seus núcleos familiares sejam vistas como fragilizadas, pois há um grande número de responsabilidades as quais essas devem cumprir sem quaisquer redes de apoio social, Lima (2017). No entanto, tal afirmativa não pode ser considerada factual, pois elas possuem, além de suas demandas cotidianas, a rotina de um filho em cumprimento de medida socioeducativa, o que não é fácil nem trivial. Assim, é nítido que são guerreiras, e não frágeis, como alguns preferem vê-las. Traz-se, aqui, que preconceito ou questões de gênero, per si, em nada contribuem com as dificuldades habituais enfrentadas por elas, ademais de dificultarem sua sobrevivência (COSTA; MARRA, 2013; SILVA, 2005).

Some-se, ao acima exposto, o julgamento social recebido, sobretudo de componentes do seu ciclo social, em diversos momentos por estas mulheres, ora por não terem sabido educar o filho de maneira correta, ora por terem sido excessivamente permissivas, ora pelo abandono paterno. Essa é uma questão patente e que está presente na vida destas mulheres de diversas formas que é possível categorizá-lo em diferentes escopos, conforme relato autônomo de cada uma, *vide* Quadro 7.

Quadro 7 – A senhora percebe algum julgamento social sobre si?

A senhora percebe algum julgamento social sobre si?		
Categoria	Entrevistado	Relato Materno
Não	Respondente 1	“Porque eu acho que não tenho motivo, porque eu sou uma mãe exemplar que mais que eu quero é o bem. Eu não vou aceitar se ele fazer coisa errada, eu não vou aceitar. Apoiar ele. Nessa coisa, eu sou muito rígida com meus filhos. E não aceito ele trazer nada de ninguém, se chegar com alguma balinha, eu quero saber de quem é. Eu sou desse jeito.
	Respondente 5	"Porque eu não falo muito sobre meu filho para as pessoas"

		Respondente 6	"Não. Só se for por trás. Se comentar também, ninguém tá livre disso, não. Igual eu já falei: quem tem telhado de vidro, não joga pedra no próximo. Se eu escutar é isso que eu tenho que dizer, mas nem vou ficar com raiva, né?"
		Respondente 7	"O povo fazia me ajudar".
Sim	Discriminação	Respondente 4	"Falam muito é que: a mãe do bandido, olha lá fulana. Eu sofri, a gente sofreu ameaças quando aconteceu o crime que ele cometeu. A gente teve que mudar de cidade, meus outros filhos foram ameaçados, eu saí da casa. Antes de tirar minha mudança, foram lá jogaram pedra. Então, a gente sofreu uma revolta no início por conta do acontecido".
		Respondente 3	A discriminação. Já tive, mas eu não levava muito, porque eu sabia que um dia ele ia ser curado, entendeu? Ia ser liberto e as pessoas iam entender que aquilo ali não era eles, entende?
	Excesso de permissividade	Respondente 2	"Eu percebo muito julgamento, porque eu já escutei que eu não soube cuidar dos meus filhos, que eu passei muito a mão na cabeça deles, que eu dei muita, muito apoio para eles, mas isso é só julgamento. Porque, na verdade, eu nunca aceitei coisa errada dentro da minha casa. Eu acho até por isso mesmo eles procurou sair de dentro de casa, porque eu nunca aceitei coisas erradas. Chegava com uma coisa estranha, dá onde que é isso, isso aqui? Eu falava: tira isso daqui agora, tira isso daqui agora; se trouxesse, se chegasse com uma bicicleta. [...] E, assim: eu não entendo o porquê eu sou julgada, que eu tenho culpa, que eu fui culpada, que eu passei a mão na cabeça".

Fonte: autoria própria.

O Quadro 7 retrata que quatro mães passaram em algum momento por julgamento social, elas o categorizaram em dois subgrupos: discriminação, sendo uma fonte a própria família ou o grupo social em que estão imersas – como: vizinhos e colegas de trabalho, e excesso de permissividade, mas acreditavam que essa era uma percepção falsa do outro sobre si. Três mães afirmaram não terem sofrido quaisquer julgamentos, todavia, uma informou ser bastante discreta em relação à situação do filho.

Outro ponto que chama atenção em relação ao julgamento social, é aquele recebido pela ausência da figura paterna e por alguns acreditarem que a mãe pode não saber criar seus filhos “sozinha” (VILARINS, 2016, p. 94). Sobre isso, há dois pontos para que seja finalizada esta discussão, são eles: aqueles imersos na cultura brasileira tendem a acreditar ser a mulher a responsável por cuidar dos filhos e a ausência da responsabilização paterna conduz muitas mulheres a situações de grande precariedade não somente financeiras, mas também emocionais. Todavia, ambos fatores não são impeditivos para que estas guerreiras criem seus filhos ou os abandonem.

*Eu participei levando bíblia para ele, livros para ele ler, dando conselhos e nunca deixei ele lá um dia para dizer assim: minha mãe me abandonou, por mais que eu tivesse dificuldade, dor, mas eu nunca deixei. (Respondente 2)*

#### 4.2.2 Eu não conseguia ver meu filho naquela situação

O acompanhamento familiar é singular no processo de ressocialização do jovem interno. Muitas vezes, a presença da família ocorre ou em atividades que são realizadas em datas especiais, tais quais: dia das mães e pais, natal, aniversários, formaturas de cursos realizados ou durante as visitas semanais.

As visitas são momentos de grande valia, principalmente, por nem sempre serem desenvolvidas atividades especiais abertas ao público externo. Nelas ocorrem o estreitamento de laços familiares outrora fragilizados. Contudo, algumas mães, mesmo conscientes da importância do momento para o filho não o conseguem fazer, principalmente, por questões emocionais.

*Quando ele foi pre quando foi internado, eu não aguentei, não aguento ir. Eu já avisei, mandei avisar, não aguento ir, fui na delegacia, mas eu fui a base de remédio. Aí, eu falei para minha filha: vocês toma de conta, porque eu não aguento, eu não aguento ver meu filho dessa situação [...]. Eu fiquei em casa, trabalhando, cuidando das coisas, correndo para ver o que ele precisava, para comprar, para mandar o que é que tava passando. Mas para mim ir, eu nunca fui não*

Outro fator que inibe as visitas são as revistas íntimas, algumas delas são consideradas vexatórias pelas mães, haja vista elas carecerem de ficarem nuas e terem de passar por agachamentos, mesmo menstruadas, na frente de uma profissional da unidade. Sobre isso, Costa, Alberto e Silva (2022, p. 14) apontam que “esse procedimento causa constrangimento aos familiares dos jovens, principalmente porque, na maioria das vezes, as visitas são realizadas pelas mães e companheiras dos jovens”.

*É, isso. Enquanto eles lá embalam, eu vou para revista, uma agente feminina, claro. Tudo tranquilo, mas num deixa de ser vexatório, até, porque isso tava no congresso. Acho que uma segunda votação para que isso acabe, porque o certo é colocar metal. [...]devido eu acho essas revistas muitas mães nem vai, por conta das revistas. Eu vi mães falando que não vai por causa disso, mas eu não vejo problema, né? Eu. [...] Nós mães temos que tá ficando pelada na frente de agentes, agachando. Tem mães que tem até problema de joelho, essas coisas assim. Eu já prontifiquei o Ministério Público. (Respondente 5, grifo nosso)*

Em acordo ao apontado pela mãe na transcrição acima, foi constatado que há o Projeto de Lei nº 343/2019, o qual “estabelece diretrizes sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”. Esse já consta como aprovado, sendo seu autor o deputado Fábio Felix. Segundo o deputado que trabalhou na pasta socioeducativa por anos, “não tem nada mais triste do que mães, companheiras, irmãos se submetendo ao desnudamento para visitarem seus familiares”. Por isso, ele acredita que são

necessários mecanismos modernos de revista, haja vista o tratamento ofertado, atualmente, ser degradante.

De acordo com o projeto, a revista ocorrerá por equipamentos detectores de metais, aparelhos de raios-x ou similares. Atualmente, muitas unidades possuem tais instrumentais, mas, se estão defeituosos, a opção é o desnudamento. Com o implemento da Lei, será proibido o desnudamento total ou parcial, o que preserva o visitante em aspectos físicos, psicológicos e morais. Segundo o Deputado, será “uma medida civilizatória. É absurdo que as pessoas sejam submetidas a um tratamento tão desonroso e humilhante”.

Há que se apresentar também que, além da revista pessoal, existe uma rígida inspeção dos pertences que são levados para os filhos. Segundo as mães, os alimentos devem ter quantitativos exatos, bem como os materiais de higiene pessoal e limpeza tem de ser conforme o estabelecido, caso o contrário, são vetados pelos profissionais.

A fim de finalizar esta seção, ressalta-se a importância das visitas, pois elas auxiliam o processo ressocializatório do jovem. Sendo assim, é fundamental que sejam modernizados os aparatos de vistoria, a fim de não expor familiares a situações vexatórias, bem como haja menos rigidez, por exemplo, durante a inspeção de alimentos, visto que não foram encontradas explicações legais para serem permitidas somente “banana, a goiaba e a pera”, conforme fala materna. Lembra-se o pensamento de Medeiros (2015, p. 86), segundo a autora a ausência de visitas pode trazer, para o jovem, as sensações de abandono e de rompimento familiar, já para as mães sentimentos de “falha” e “fracasso”.

#### **4.2.3 Eu gostaria de acompanhar mais meu filho, mas a unidade é muito longe de casa.**

Sabe-se que a visitação, como visto, é fundamental tanto para ressocialização do jovem, como para o reestabelecimento de vínculos familiares. Para tanto, é necessário que o Estado a proporcione e a estimule. Em relação a isso, o ECA estabelece, em seu artigo 124, que são direitos dos adolescentes privados de liberdade, entre outros: “permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável”. Todavia, nem sempre a realidade é essa.

À luz do tema, ressalta-se que há casos em que as mães carecem de usar três conduções ou até mais para visitar seu filho em uma unidade longínqua de sua residência. Isso traz dois problemas, são eles: o gasto financeiro, pois é comum as mães não terem dinheiro para custear tantas passagens, e ter de saírem ainda de madrugada de suas casas para que possam permanecer mais tempo na unidade.

*É três condução lá, sofrimento. Mas tem que agradecer a Deus que eu podia ver meu filho, porque ainda tinha condição de ver ele. Daqui para o Plano, da Rodoviária até a Rodoviária de lá, de São Sebastião e, de lá, eu pegava uma moto ou um carro que a mulher lá fazia serviço para as mães, mas são três, são três conduções. É um transporte privado, R\$ 10, era dez Reais para ir, dez Reais para voltar, dez Reais para levar e para trazer de volta para a Rodoviária de São Sebastião. (Respondente 5)*

Um último aspecto necessário de ser trazido é referente à vedação de unidades socioeducacionais em espaços contíguos, anexos, ou de qualquer outra forma integrados a estabelecimentos penais, em acordo com o prescrito pelo Sinase, em seu artigo 16, parágrafo primeiro. No entanto, atualmente, existe a Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS) que está localizada dentro do Complexo da Papuda, *vide* Figura 9.

*[...] para a Papuda, que é longe. Tem que descer, tem que caminhar. Tem que sair daqui 4 da manhã, se não você não chega lá, se você perder ônibus. Eu não tenho estrutura para isso mais. Eu já falei isso para ele. (Respondente 6)*

A Unidade de Internação Provisória de São Sebastião (UIPSS) recebe adolescentes que estão em internação provisória, aguardando a definição de sua medida socioeducativa por juiz responsável. Nela permanece-se por, no máximo, 45 dias, sendo sua metodologia diferenciada, a fim de que os jovens possam estudar e desenvolver outras atividades.

Figura 9 – Mapa Complexo da Papuda

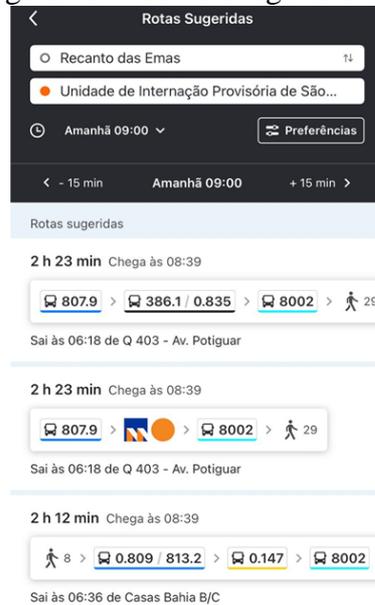


Fonte: Google Mapas (2022).

A título ilustrativo, apresenta-se a Figura 10, a qual informa quais meios de transportes e o tempo médio de deslocamento entra a região administrativa de Recanto das Emas, onde

residem duas entrevistadas, e a UISS. Para esse deslocamento, são necessárias, ao menos, duas horas, três transportes públicos e, pelo menos, R\$ 16,40 por trecho percorrido.

Figura 10 – Como chegar à UISS?



Fonte: Aplicativo Moovit (2022).

A fim de finalizar esta seção, elaborou-se o Quadro 8, o qual buscou sistematizar os principais problemas ou dificuldades enfrentadas para a visitação de um jovem em unidades de internação do DF, são eles: ausência de recursos financeiros, de documentação apropriada e de tempo, distância entre unidade de internação e residência. Sobre a pandemia de covid-19, esta foi uma situação vivenciada, principalmente, durante o ano de 2020, mas abarcá-la neste estudo fugiria ao tema proposto.

Quadro 8 – Problemas enfrentados para a visitação de seu filho

A senhora já passou por algum problema para visitar seu filho? A senhora possui dificuldades para visitar seu filho?			
Categoria	Entrevistado	Categoria	Relato Materno
Não	Respondente 4		"Nunca tive problema, eu sempre fui bem acolhida na unidade que ele ficou. Não tenho o que reclamar, <b>nunca fui barrada sobre algum tipo de roupa, como acontece muito, não</b> "
	Respondente 6		
	Respondente 7		
Sim	Respondente 1	Não conseguia visitar por questões emocionais.	
	Respondente 2	Ausência de recursos financeiros	"Quando ele tava lá no São Sebastião, porque gasolina muito caro. Às vezes, a gente tinha de sair bem cedinho, quando a visita era pela manhã, muito cedo mesmo."

Respondente 3	Ausência de documentação apropriada.	A minha identidade estava um pouco coisada, não sei se molhou pouco. Aí, eles não aceitaram de eu visitar. Aí, não tinha dinheiro para mim tirar outra identidade. Eu me senti tipo impedida dos meus direitos de visitar meu filho, de ver ele. Eu fiquei muito sei lá, eu fiquei triste, porque eu queria olhar, eu queria ver ele, e não pude ver.
Respondente 5	Durante a pandemia passou por longo período sem ver o filho.	"Na pandemia, que eu fiquei muito tempo sem ver ele para mim foi muito doloroso, muito difícil. Eu tive até que entrar em contato com a secretária, sem resposta, porque eles só respondem o que convêm a eles, essa é a verdade".
Respondente 4	Ausência de Tempo	"No início, sim. Eu tinha, porque eu trabalhava. Eu tava trabalhando ainda fichada numa empresa. Tinha muita das vezes eu não tinha condições de ir por conta do dinheiro, por receber por mês e, na época, ele também tava longe que foi quando ele ficou lá, lá embaixo, chegando em São Sebastião".
	Ausência de recursos financeiros	
Respondente 3	Distância entre unidade de internação e residência	Financeira e a distância, porque eu tenho um preso e o outro tá solto, entendeu? Ainda tem um preso.
	Ausência de recursos financeiros	

Fonte: autoria própria.

#### 4.2.4 Eu quero visitar, mas não tenho o dinheiro

A pobreza é quase protagonista na vida dos jovens que cumprem medida. Eles e suas famílias, geralmente, estão em situação de grande vulnerabilidade social (COSTA; ALBERTO; SILVA, 2022; MEDEIROS, 2015). Medeiros (2015, p. 82) afirma que estas famílias vivem “em condições de pobreza, exclusão social e falta de cobertura das políticas sociais”.

A vulnerabilidade social é um quadro quase crônico destas famílias, principalmente, por, algumas vezes, ela ser, de alguma forma, a motivadora do ato infracional, em especial, àqueles análogos a roubo ou a furto. Em 2017, por exemplo, 58% dos atos infracionais cometidos estão relacionados a fatores econômicos (BRASIL, 2019).

A escassez financeira traz diversos aspectos negativos que vão desde a sujeição da mulher, no caso a mãe, a múltiplos trabalhos precários até a ausência de visitas aos filhos em unidades de internação, haja vista o preço do transporte ser dispendioso para elas. Destaca-se também que as visitas podem coincidir em dias laborais, assim, ela também fica impedida de comparecer à unidade.

Em contraponto, os normativos trazem que é essencial a presença da família para o jovem em medida de internação. O Sinase, por exemplo, traz, em seus Artigos 52 e 54, a importância da família. Sendo assim, o Estado, representado pela unidade de internação, deve oferecer atividades de integração e apoio à mãe para que, dessa forma, ela consiga participar das atividades oferecidas e contribua de forma positiva ao processo ressocializatório do filho.

Ademais, cita-se que é importante também que sejam oferecidos meios para que as famílias participem da rotina de internação, no sentido de estar presente em atividades pedagógicas, sobretudo por este ser um período de extremo sofrimento tanto para a mãe, quanto para o jovem.

#### **4.2.5 Quem errou foi ele, não eu**

Uma das frases mais ouvidas durante as entrevistas foi “eu não cometi crime algum, mas sou julgada”. Este é mais um dos desafios vividos pelas mães, visto que, muitas vezes, elas são condenadas junto com seus filhos por seus grupos sociais e, algumas vezes, mais ainda por suas famílias.

*Muitas pessoas vê com maus olhos, porque acha assim: ah! o filho cometeu o crime ela pode ser igual. Você fica meio você fica sem referência, por ele ter cometido um ato infracional, ter ficado o tempo necessário lá. Então, as pessoas não vê com bons olhos, são poucos. (Respondente 4)*

As mães, não obstante terem de lidar com a falta de empatia, ocupam-se também das questões de gênero, visto que não é incomum a afirmação de que o filho cometeu o ato infracional por não possuir a figura paterna. Tal crença é oriunda do falso pensamento de que a família cuja não possui a figura masculina também não dispõe de autoridade e respeito (LIMA, 2017; SILVA, CASSIANO; CORDEIRO, 2019). Este preconceito é deveras complexo, pois coloca a mulher em uma posição inferiorizada, sendo que há indicativos de que ela ofertou àquele filho o melhor que poderia para o momento vivido.

Outro relato ouvido foi que estas mães, justamente pelo rótulo recebido, optaram por se afastar de todos e, hoje, escolherem viver de forma mais isolada, evitando desde familiares a companheiros de religião, embora fossem bastante assíduas em suas igrejas. Neste contexto, foi marcante o relato de uma mãe que informou manter a casa sempre fechada, pois acreditava que todos a julgavam, principalmente, sua família. Com isso, hoje, não possui amigos ou pessoas com quem possa conversar. Durante toda a entrevista, ela chorou muito. Ao final, relatou que foi um momento muito especial em que ela pode conversar sem ter medo de ser julgada.

Diante do exposto, percebe-se que esta é uma reflexão necessária à sociedade, pois estas mulheres vivem em extremo sofrimento, o qual não se restringe à pobreza, ao contrário, envolve uma série de fatores. Sendo assim, é fundamental que elas tenham, não somente apoio estatal, mas de seus grupos religiosos, familiares e sociais.

#### 4.2.6 Meu filho sofreu quaisquer violências durante a medida socioeducativa, o que traz a lei?

O jovem, ao receber a sanção de internação, é alocado em um estabelecimento denominado educacional, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente, com isso, o Estado tem a função precípua de ressocializá-lo sem que ele passe por quaisquer tipos de violências, sejam elas físicas, sejam elas psíquicas. Neste ínterim, cabe lembrar que a socioeducação integra o espectro da educação social, sendo assim, suas ações devem estar centradas nos direitos humanos.

Posto isso, destaca-se que, durante o cumprimento de medida socioeducativa, devem ser realizadas atividades que ofereçam ao jovem seu desenvolvimento integral. Pressupõe-se, então, a realização de atividades que busquem vincular educação, trabalho e comunidade. Tais atividades devem primar tanto pela emancipação, quanto pela autonomia dos indivíduos (BISINOTO *et al.*, 2015; BRASIL, 1990), e não simplesmente puni-los per si.

Ao acessar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), percebe-se, já em seu Artigo primeiro, que deve sim haver a responsabilização do adolescente em relação aos atos infracionais cometidos. No entanto, são também necessárias sua integração social, bem como a garantia de seus direitos individuais e sociais, para tanto, deve-se cumprir o que fora estabelecido no Plano Individual de Atendimento (PIA), (BRASIL, 2012).

Compreende-se disso que deve estar nítido ao jovem que sua conduta é socialmente reprovável. Todavia, a sentença recebida possui como parâmetro máximo a privação de liberdade ou a restrição de direitos (BRASIL, 2012). Diante do exposto, fica claro que não estão autorizados quaisquer tipos de violência contra o jovem. E, caso haja, o agente estatal está sujeito a penas dispostas em lei. À luz do tema, a Lei nº 13.010 de 26 de junho de 2014 apresenta, em seu artigo 18, que

[...] os pais, os integrantes da família ampliada, os responsáveis, os **agentes públicos executores de medidas socioeducativas** ou qualquer pessoa encarregada de cuidar de crianças e de adolescentes, tratá-los, educá-los ou protegê-los que utilizarem castigo físico ou tratamento cruel ou degradante como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto estarão sujeitos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. (BRASIL, 2014, p. 02, grifo nosso).

Ainda segundo este regramento, deve-se educar, todavia, sem que sejam aplicados castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante (BRASIL, 2014). Tal acepção não se restringe à família, ao contrário, ela alcança também agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou quaisquer outros que estejam responsáveis por cuidar da criança ou

adolescente. Acrescente-se que a lei supracitada conceitua, como: i) castigo físico - ação disciplinar ou punitiva com o uso da força física que acarrete sofrimento físico ou lesão; e, ii) tratamento cruel ou degradante - conduta ou forma cruel de tratamento que humilhe, ameace gravemente ou ridicularize (BRASIL, 2014).

É importante frisar que todas as unidades de internação em seus regimentos devem possuir a previsão de regime disciplinar que obedeça aos princípios estabelecidos no artigo 71 da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, dentre outros:

- II - exigência da instauração formal de processo disciplinar para a aplicação de qualquer sanção, garantidos a ampla defesa e o contraditório;
- III - obrigatoriedade de audiência do socioeducando nos casos em que seja necessária a instauração de processo disciplinar;
- IV - sanção de duração determinada;
- V - enumeração das causas ou circunstâncias que eximam, atenuem ou agravem a sanção a ser imposta ao socioeducando, bem como os requisitos para a extinção dessa;
- VI - enumeração explícita das garantias de defesa;
- VII - garantia de solicitação e rito de apreciação dos recursos cabíveis; e
- VIII - apuração da falta disciplinar por comissão composta por, no mínimo, 3 (três) integrantes, sendo 1 (um), obrigatoriamente, oriundo da equipe técnica. (BRASIL, 2012, p. 28).

Ainda de acordo com o regramento supracitado não há quaisquer infrações e, com isso, não há sanção disciplinar, caso não haja expressa e anterior previsão legal ou regulamentar que a defina, além disso é também exigido processo administrativo para punições (BRASIL, 2012). É patente, então, que não há punições passíveis de serem aplicadas ao bel prazer do profissional socioeducativo, em vez disso ela segue todo um rito jurídico, a propósito bastante rígido.

*[...] tem um agente que ele costuma agredir os meninos, dar murro nas costelas, empurrar a cabeça dos meninos na grade, esse tipo de coisa. [...] E esse dito agente gosta de ficar assim pegando no pé dos meninos, enchendo o saco, enchendo o saco, acho que é para criar algum tipo de atrito para agredir os meninos, deve ter sido. Aí, por causa do bigode do acho que o meu filho recusou a tirar no plantão dele, nos outros plantão num liga, mas o plantão dele, ele quis encrespar com meu filho e isso ele já implicava com o jovem do mesmo quarto do meu filho, aí quando o BR17 se recusou a fazer esse procedimento, tirar o bigode, começou as agressões, o BR17 relata na carta<sup>26</sup>, eu tenho a cópia da carta, da onde eu enviei, né? Enviei para os direitos humano. Enviei para a promotoria da juventude. (Respondente 5)*

Há também dois casos que isentam o jovem de cumprimento de sanções disciplinares, ambos expressos no Artigo 75 do Sinase, são eles: aqueles cometidos por coação irresistível ou por motivo de força maior, bem como em defesa própria ou de outrem (BRASIL, 2012). Assim,

<sup>26</sup> A carta está contida nos anexos da dissertação.

vale a reflexão de que não são todos os atos cometidos que acarretam sanção disciplinar, sendo necessária, além do trâmite jurídico, toda uma análise situacional.

Traz-se, por fim, que três mães afirmaram terem seus filhos passado por situações de violência em unidades de internação; uma delas chegou a denunciar ao Ministério Público e à Ouvidoria do Governo do Distrito Federal (GDF), mas segundo a própria não houve quaisquer punições contra o responsável pelas agressões. A outra indicou que foi por parte dos próprios companheiros de cela, à época, pensou em processar o Estado, mas não o fez por acreditar que não teriam punições ou indenizações, fato é que seu filho hoje tem problemas visuais por terem jogado sabão em pó em seus olhos. Esta respondente somente relatou este caso, quando a gravação foi pausada, pois ela tinha dificuldades de falar sobre o tema.

*Ainda tá faltando da ouvidoria do GDF, da promotoria, eu recebi, mas não entendi. pelo que eu li há impunidade, ou seja, não foi resolvido, não foi concluído, por exemplo, aplicação de pena para o agente, isso não foi constatado, mesmo diante dos relatos graves na carta do BR17. (Respondente 5)*

#### **4.2.7 Meu filho foi alvo de castigos ou/e punições durante a medida socioeducativa**

O primeiro aspecto a se pensar, quando um jovem é encaminhado para quaisquer medidas socioeducativas, é que ele está ali para ser ressocializado. Assim, ações que desvirtuem tal objetivo não são bem-vindas e, dependendo da gravidade delas, podem trazer consigo punições aos autores.

Destaca-se que são direitos inerentes àqueles que estão privados de liberdade, entre outros: ser tratado com respeito e dignidade, sendo o Estado responsável por zelar pela integridade física e mental dos internos (BRASIL, 1990). Todavia, não há um impedimento para que sejam adotadas medidas adequadas para contenção e segurança dos internos, conforme aponta o artigo 125 do Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA).

Posto isso, é notório que as entidades as quais desenvolvem programas de internação devem sempre observar direitos e garantias dos quais são titulares os adolescentes. Elas não podem limitar nenhum direito, além daqueles que já tenham sido objeto de restrição na decisão da medida aplicada ao adolescente (BRASIL, 1990). Contudo, nem sempre isso parece ocorrer nas unidades socioeducativas do DF.

*Ele foi levado para o M6 que é o módulo de castigo, esse módulo, fica lá, sem ler, sem nada. Diz que jogaram ele lá, ele relata na carta. Foi muita maldade o que fizeram com o BR17, nessa ocasião do dia 30 do cinco para mim, uma data inesquecível. (Respondente 5)*

Neste ponto, é válido apresentar o pensamento de Carmo e Bezerra (2018), segundo os autores a socioeducação não está centrada no viés da punição, em vez disso é balizada pelo reconhecimento da humanidade da infância, com isso, devem ser desenvolvidas atividades humanizadas, horizontalizadas e não violentas. Na mesma discussão, Costa, Alberto e Silva (2022, p. 15) reforçam que aos jovens deve ser oferecido um atendimento que seja pautado por uma “perspectiva pedagógica emancipatória, baseada em uma relação empática e de respeito”.

A punição e o castigo não podem ser corriqueiros, ao contrário, são medidas que devem ocorrer de forma isolada em situações extremas, mas, algumas vezes, não é a realidade das unidades socioeducativas brasilienses. Sobre isso, algumas mães relataram, inclusive, que as punições aos adolescentes são comuns em unidades do DF. Em relação a aplicação de medidas disciplinares, Costa, Alberto e Silva (2022, p. 23) enfatizam que ela é vista pelos jovens

como uma ação que restringe ainda mais os poucos direitos destes dentro da unidade, e acentua a sensação de enclausuramento pela ampliação do tempo de permanência trancados. Assim, contribui para potencializar o sofrimento, caracterizando-se também como uma expressão da violência psicológica às quais esses jovens são submetidos.

As punições são enxergadas como “ações autoritárias e disciplinarizadoras baseadas na submissão e obediência dos jovens às regras institucionais, nas quais o descumprimento implica em uma nova punição”, conforme Costa, Alberto e Silva (2022, p.15). Isso, além de destoar daquilo que é concebido como socioeducação, em nada acrescenta ao interno, apenas acentua nele os sofrimentos vivenciados durante a medida, o que pode causar danos de ordem emocional e psíquica.

A aplicação de regras rígidas e a permanente exposição à violência podem trazer traços de uma cultura prisional (Costa; Alberto; Silva, 2022; Paiva; Gomes; Valença, 2016). Todavia, não é o almejado para socioeducação, haja vista ela ter como pilar basilar atividades educacionais, rompendo com o paradigma meramente “punitivo, coercitivo e corretivo” estabelecido outrora (BISINOTO *et al.*, 2015, p. 581).

É sobressalente, em acordo com Costa, Alberto e Silva (2022, p. 22), que “as violações de direitos que ocorrem na forma de negligência e de constantes humilhações sofridas pelos jovens são reflexo do modo como a sociedade e alguns profissionais visualizam os jovens que praticam atos infracionais”. Ainda segundo os autores, não é incomum que profissionais da socioeducação, bem como alguns membros da sociedade como um todo acreditem que os jovens devem receber punições por suas práticas infracionais, sendo elas, inclusive, justificativa para o uso de procedimentos violentos.

É patente que muitos profissionais do regime socioeducativo “não possuem a qualificação necessária para o desempenho dessas funções”, segundo Costa, Alberto e Silva (2022, p. 14). Tais atividades requerem treinamento especializado, atendimentos e apoio psicológico, haja vista muitos profissionais estarem fragilizados com as tarefas desenvolvidas. Percebe-se disso que tais profissionais também carecem de atenção, não somente punições.

A escassez ou ausência de capacitações leva estes profissionais a atuarem como operadores da “manutenção da ordem institucional e da disciplina, usando para isso a força e a coesão como formas de controle”, conforme Costa, Alberto e Silva (2022, p. 14). No entanto, esta é uma disfunção do sistema, pois o jovem inserido em uma unidade de internação está ali para ser ressocializado, e não receber castigos ou punições, sejam elas físicas ou não

Por fim, para finalizar este objetivo, buscou-se compreender quais são as estruturas de apoio recebidas para que uma mãe possa visitar seu filho, para tanto, fez-se questionamento com igual teor. Para ele, foi quase unânime a resposta de que não foram recebidos quaisquer auxílios, sejam eles financeiros, sejam eles emocionais, *vide* Quadro 9.

Quadro 9 – Qual a estrutura de apoio é recebida para visitar seu filho?

Qual a estrutura de apoio é recebida para visitar seu filho?		
Categoria	Entrevistado	Relato Materno
Todas	Respondente 7	"As pessoas me ajudavam".
Nenhuma	Respondente 1	"Nunca, nunca alguém me deu ajuda, fui eu que trabalhando, minha filha correndo atrás. E eu pegava o dinheiro emprestado para pagar no dia do pagamento para ela poder correr atrás para mim, porque eu tava trabalhando"
	Respondente 2	"Nenhuma." (choro)
	Respondente 3	
	Respondente 4	"Não conheço nenhuma. Não, nunca tive."
	Respondente 5	
	Respondente 6	"Não, só dei o nome lá mesmo. Dei o nome para mim ir visitar ele".

Fonte: autoria própria.

Destaca-se que uma mãe afirmou ter recebido apoio, mas esse foi das pessoas de seu círculo social, como: parentes, amigos e familiares, mas não estatal. Neste contexto, cabe apresentar o pensamento de Paiva, Gomes e Valença (2016, p. 328), os quais afirmam que

a mudança de século, governo e orientação política no país produziu o Sinase e outros instrumentos, criados desde a participação ativa dos órgãos da rede de proteção. Apesar de avanços, sem embargo, a situação de adolescentes em conflito com a lei e, especialmente, em regime de internação, persiste gravíssima.

Percebe-se que, apesar de toda uma evolução nas legislações e da mudança de uma perspectiva punitiva para uma Doutrina de Proteção Integral, tem-se muita presença daquela nas práticas institucionais. Assim, como trazido Paiva, Gomes e Valença (2016, p. 346), ainda

se vive uma lógica “punitiva, persecutória e com claro recorte de classe contra crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social”.

#### 4.3 A IMPORTÂNCIA DA FIGURA MATERNA NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS JOVENS, OS QUAIS CUMPREM MEDIDA DE INTERNAÇÃO;

A mulher ocupa diversos papéis sociais, algumas são mais protagonistas, outras menos. Mas é verdade sabida que, quando essa possui um filho cumprindo medida socioeducativa de internação, ela é quase sempre a única atriz. Assim, as mães, em especial as participantes deste estudo, são responsáveis por conciliar suas atividades domésticas, pessoais, profissionais, maternas e, algumas vezes, paternas.

O papel protagonista, ou de única atriz, é desafiador, mas necessário, muitas vezes, essencial. Pois ele facilita o processo de ressocialização do filho internado. Sobre isso, Rezende Junior (2019, p. 131) afirma que a presença materna durante o cumprimento de medida é “razão e motivação para construção de projetos de vida”.

As mães, comumente, únicas responsáveis por acompanhar e visitar os filhos em unidades de internação desenvolvem com eles fortes laços (GONÇALVES, 2019; RODRIGUES, 2018). Neste aspecto, Rezende Junior (2019, p. 34) aponta que “os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas parecem ter uma forte relação com as mães, sugerindo uma relação muito intensa”.

Diante do exposto, decidiu-se por formular, para este objetivo, cinco questionamentos abaixo listados. Esclarece-se que nem todos foram perguntados de forma *ipsis litteris* às mães, ao contrário, buscou-se adaptar para uma linguagem mais acessível, a qual elas compreendessem, contudo, mantendo a essência da pergunta.

- i. Como as mães estão inseridas no processo de cumprimento de medida?
- ii. A senhora acredita que o jovem responda melhor ao cumprimento de medida, quando a mãe está mais inserida no processo/se faz mais presente?
- iii. A senhora percebe uma participação efetiva das mães durante o cumprimento de medida?
- iv. Como você participa da vida do seu filho durante a medida socioeducativa?
- v. Quando as mães estão presentes, os jovens se sentem mais seguros e tendem a ter um melhor comportamento na unidade, bem como sair mais apto ao convívio social?

Destaca-se, neste íterim, conforme Rezende Junior (2019, p. 129), que “os adolescentes em contextos prisionais dão grande valor ao papel exercido por suas mães, consideradas por eles como sua rainha (*sic*)”. Sendo assim, acredita-se que tanto a participação delas, como da família, é essencial para que o jovem seja ressocializado.

Sobre isso, traz-se também que os principais normativos abrangem em seus diversos parágrafos a importância da manutenção do vínculo familiar, e não somente o materno. Por isso, explica-se que, como este estudo vislumbrou estudar a mãe propriamente dita, equiparou-se o vínculo familiar ao materno, todavia, sem quaisquer menosprezos àquele. De todo modo, é relevante informar que se acredita em, quanto mais apoio receber o jovem durante o cumprimento de medida, mais inserido socialmente ele o estará.

#### **4.3.1 Como ocorre a participação materna durante a medida de internação e ela possibilita uma melhor ressocialização do jovem?**

A família é singular no desenvolvimento do jovem que cumpre medida, seja ela qual for. Ela o auxilia em todo seu processo ressocializatório, trazendo diversas benesses, como apoio emocional, afeto ou mesmo itens de necessidade básica para higiene pessoal e alimentação, tanto é que o Estado, em seus principais normativos, destaca sua importância.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, por exemplo, em seu Artigo 100, aponta que, durante o cumprimento de medida, deve-se considerar “as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem **o fortalecimento dos vínculos familiares** e comunitários” (BRASIL, 1990, grifo nosso). O Sinase também não se omite em relação à importância da convivência familiar durante a internação. Em seu Artigo 35, inciso IX, ele aponta que devem ser princípios da execução das medidas socioeducativas o “**fortalecimento dos vínculos familiares** e comunitários no processo socioeducativo” (BRASIL, 2012, p. 12, grifo nosso).

Percebe-se do que fora exposto que há um consenso entre os dois normativos supracitados, inclusive ambos elevam o direito à convivência familiar ao patamar de princípio regulador das medidas socioeducativas. Compreende-se, então, que esse pode ser considerado um direito fundamental, tais quais o são: o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (BRASIL, 1988).

Deste modo, entende-se que a convivência familiar deve ser assegurada também durante o período de privação de liberdade. Pois “tal direito tem o condão de manter o adolescente amparado emocionalmente, para que possa trilhar o caminho da estruturação de sua personalidade”, de acordo com Muller e Gobbo (2016, p. 25).

Ainda nesta discussão, o Sinase traz, em seu Artigo 53, que o PIA, ao ser elaborado, deve contar com a participação “efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável” (BRASIL, 2012, p. 17). Este documento deve trazer, minimamente, atividades que estimulem a integração e apoio à família, bem como formas de sua participação para o efetivo cumprimento do plano individual (*ibidem*, 2012, p. 17).

Pautando-se ainda pelo Sinase, em seu artigo 23, o normativo preceitua que, ao avaliar as entidades que prestam atendimento socioeducativo, ter-se-á como objetivo “identificar o perfil e o impacto de sua atuação, por meio de suas atividades, programas e projetos, considerando as diferentes dimensões institucionais e, entre elas, **obrigatoriamente**, as seguintes: [...] VII - as políticas de atendimento para os adolescentes e suas famílias [...]” (BRASIL, 2012, p. 28, grifo nosso).

Diante do exposto, é nítida a relevância do papel familiar, leia-se, aqui, da mãe – já que é o foco deste estudo, em todo o processo ressocializatório. Para tanto, sistematizou-se os principais relatos maternos sobre como elas estão inseridas no processo de cumprimento de medida. Esses estão disponíveis no Quadro 10.

Quadro 10 – Inserção materna no processo de cumprimento de medida

Como as mães estão inseridas no processo de cumprimento de medida?	
Entrevistado	Relato Materno
Respondente 1	Não respondeu
Respondente 2	Quando ele teve lá, teve sim uma ação que foi do Natal. Teve uma comemoração lá, eu fui. Teve uma comemoração do dia das mães, eu fui, almocei junto com ele lá, foi bem legal. Teve um dia de entrega do certificado deles da horta também, foi legal, porque depois a gente podia ir lá e tirar o que a gente quisesse na horta. [...] Mais em questão de uma comemoração de natal, sai de lá com panetone, teve a participação da horta que a gente, como mãe, podia trazer as coisas que ele plantava lá na horta, isso aí para mim foi muito gratificante.
Respondente 3	Tinha, tinha um negócio de mães, tinha para a mãe receber algum presente do filho, alguma coisa assim, um abraço. Uma festinha que eles fazia lá, tinha sim.
Respondente 4	Todas que tiveram eu participei, inclusive a apresentação deles com música. Teve um projeto lá que eles fizeram. Cursos que ele fez lá, sempre que é na formação a gente era chamado. Então assim, eu fui presente por tudo que ele participou lá dentro.
Respondente 5	É normalmente eles volta e meia faziam algum evento cultural do qual eles chamam as mães, não é sempre, mais em período de final de ano ou dia das mães. O último que teve evento eu não pude participar, devido o trabalho, eu não pude sair no horário que era agendado, então, não pude ir, mas, sendo possível, eu procuro participar, porque é importante para eles.
Respondente 6	Não respondeu
Respondente 7	Palestra só foi uma que teve, não nem era palestra, foi uma reunião, foi quando trocaram de direção, só, só foi isso para se apresentarem, só foi essa.

Fonte: autoria própria.

O Quadro 10 traz que a participação materna está restrita a eventos na unidade de internação, como: festas natalinas, dia das mães, entregas de certificações, dentre outras. Esse

é um traço delicado, visto que os jovens carecerem em demasia de diversos tipos de assistência, não somente aquelas recebidas nas unidades de internação. Assim, é importante que a unidade ofereça mais atividades as quais visem fortalecer os laços outrora rompidos, não se restringindo a datas comemorativas, pois inserir-se-á melhor a família no processo ressocializatório. Ademais, cita-se que duas mães não responderam ao questionamento por razões pessoais.

A partir do questionamento, almejava-se verificar a inserção da figura materna durante o cumprimento de medida, desejou-se investigar se as mães acreditavam que seus filhos respondiam melhor à medida com a sua presença. As respostas obtidas para esta pergunta estão disponibilizadas no Quadro 11.

Quadro 11 - O jovem responde melhor à medida, quando a mãe está presente?

<b>Você acredita que o jovem responde melhor à medida, quando a mãe está presente?</b>	
<b>Entrevistado</b>	<b>Relato Materno</b>
Respondente 1	Não respondeu
Respondente 2	Não respondeu
Respondente 3	Sim, é muito necessário a mãe. Porque ele se acha seguro, porque quando ele não se sente segurança que a mãe tá indo é até os agentes lá dentro judiava muito deles. Então, como os agentes judiava deles e não poderia falar para a gente e pelo olhar, pela alguma coisa, eu já via a atitude dele diferente. Então, eu fazia eles falar. Eu fazia eles falar e quando ele falava, ele falava: não fala, não fala que eles mexeram, que eles judiaram da gente aqui dentro, mas eu sou muito loucura mesmo, ia para cima e falava mesmo.
Respondente 4	Sim, a família vale muito. É um acompanhamento. É um sinal que fala assim: eu tô aqui, pode continuar lutando que a gente não vai desistir de você. Eu vou nessa, que eu acho que é um estímulo, um apoio.
Respondente 5	Taíze, na verdade, não existe segurança dentro do sistema socioeducativo, não tem nada que assegure isso, a não ser Deus, somente, porque é uma rotatividade de diferentes personalidades de agente servidores, porque tem servidores lá muito bons, né? Mas tem outros que já cometem graves contra os jovens. Não é o caso do meu filho, o fato do meu filho foi esse caso, foi só até aí e não vai acontecer mais, mas com certeza a presença das mães é muito diferente, né? Para que os jovens se sintam bem com certeza.
Respondente 6	Acho que sim, porque a pessoa ficar ali e não ter nenhuma visita, eu acho que é mais complicado de eles voltarem assim, porque mesmo que entre num ouvido e saía no outro, como dizia minha mãe, alguma coisa deve ficar plantadinha pelos conselhos, pelo abraço, pela palavra de amor, porque a gente ama mesmo tendo errado é seu, entendeu?
Respondente 7	Eu creio que sim, com certeza.

Fonte: autoria própria.

O Quadro 11 expôs dados significativos sobre a posição materna, são eles:

- i. a crença de ser importante acompanhar a trajetória do filho, quando em medida, para que ele se sinta seguro dentro da unidade e, principalmente, para que possam ser evitadas violências cometidas por agentes socioeducativos;

- ii. a oportunidade de motivar e estimular o jovem, a fim de que ele possa cumprir a medida sem intercorrências, como: castigos ou agressões entre jovens ou profissionais socioeducativos;
- iii. a possibilidade de o indivíduo mudar sua trajetória de vida a partir dos conselhos recebidos.

É patente frisar, neste íterim, que a família é essencial para a formação psicossocial dos indivíduos, principalmente dos jovens, pois ainda estão em processo de desenvolvimento. Lembra-se aqui o exposto por Zornig (2010) ao afirmar que os laços familiares auxiliam o desenvolvimento afetivo e cognitivo da criança. Sendo assim, é necessário que o Estado proporcione o contato aproximado entre jovem e família.

À luz do tema e em acordo com Junior e Silva (2018), os quais compartilham o pensamento de Winnicott, o ser humano tende de forma inata à integração social, para tanto, é necessário um ambiente que facilite esse processo. Isso corrobora a crença de muitas mães, pois elas acreditam que sua presença, durante o cumprimento da internação, além de fazer com que o jovem evolua melhor em seu processo ressocializatório, traz mais segurança para ele. Deste modo, é responsabilidade estatal prover tal contato àqueles que estão acautelados, garantindo os seus direitos individuais e sociais.

Diante dos dados auferidos, foi possível averiguar que grande parte das mães reconhece que o jovem responda melhor à medida, quando ela está presente. Com isso, questionou-se se há uma percepção de efetiva participação das mães durante o cumprimento de medida. Para essa pergunta, obteve-se apenas duas respostas, *vide* Quadro 12.

Quadro 12 – Percepção sobre uma participação efetiva das mães durante o cumprimento de medida

<b>Você percebe uma participação efetiva das mães durante o cumprimento de medida?</b>	
<b>Respondente</b>	<b>Relato materno</b>
Respondente 4	Tipo que não abandonou? Sim, muitas, tem muitas. Tem muitas mães que vai de longe. Inclusive eu vou receber uma que tá vindo, que mora fora, o filho dela tava com ele lá, eu vou receber ela esse final de semana na minha casa para ir visitar o filho dela.
Respondente 5	Em outra ocasião, eu até vi, em outras unidades. Nessa Santa Maria, não. É muito difícil, eu vejo uma ou outra. Pode ser que elas cheguem cedo ou eu chego muito cedo ou elas chegam mais tarde. Eu não vejo muito fluxo de mães. Às vezes, de pais, de homens lá também que vão para a revista também.

Fonte: autoria própria.

No Quadro 12, chamou atenção, principalmente, a Respondente 4, haja vista ela informar sobre uma mãe que “mora fora” de Brasília/DF. No caso, essa reside no estado do Maranhão, o que vai de encontro ao prescrito no inciso VI, contido no artigo 124, do ECA, o qual afirma ser um direito do adolescente, em privação de liberdade, “ser internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável” (BRASIL, 1990).

*Muitas das vezes, a mãe não podia ir, transmitia recado eu ia lá e passava o recado ou levaria as coisas. E essa mãe ela mora no Maranhão e o filho dela tá aqui, ele tem família, mas ninguém tá nem aí [...]. Agora, ela conseguiu uma folga lá e tá vindo visitar. Ela falou: mulher, vai ficar muito caro, porque eu não sei ter de ficar em hotel. E eu falei: olha, você está convidada a ficar na minha casa. Se você precisar, o tempo que precisar, você pode vir. (Respondente 4)*

A Título de ilustração a capital maranhense, São Luís, está a 2.035 km de Brasília, tal percurso, se feito em ônibus interestadual, custa, em média, R\$ 700,00, conforme aplicativo Quero Passagem; caso seja feito em avião, custa, aproximadamente, R\$ 2.200,00, em acordo com o aplicativo Decolar; ambos trajetos foram calculados para datas similares. Esses valores podem ser inviáveis para algumas classes sociais, a depender de sua renda. Entende-se, inclusive, que é o caso do grupo em estudo, pois é formado, em grande parte, por profissionais domésticas, cinco no total.

*E ela chorava. E eu falei: não, mulher, a gente tá aqui para isso. Porque eu sei o tanto que é sofrido ter um filho na unidade. E, muitas das vezes, você não ter o que levar ou, muitas das vezes, você não ter um Real para pagar a passagem, porque não é barato, nada é barato nessa vida. E aí ela tá chegando; sai de lá amanhã para chegar aqui no sábado para ir visitar o menino domingo. (Respondente 4)*

O desígnio legal de a unidade de internação estar localizada na mesma cidade ou próxima ao domicílio dos pais ou responsáveis almeja “evitar a desintegração da convivência familiar e comunitária, haja vista ser de grande importância para o processo de desenvolvimento do adolescente”, segundo Muller e Gobbo (2016, p. 25). As autoras afirmam também que é relevante o local ser de “fácil, rápido e cômodo acesso” (*ibidem*, 2016, p. 25).

Salienta-se que para o processo pedagógico ser mais efetivo é importante que o jovem permaneça perto do seu domicílio de origem (JUNIOR; SILVA, 2018; MULLER; GOBBO, 2016; ZORNIG, 2010). Muller e Gobbo (2016) lembram, no entanto, que também devem ser atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade na execução dos serviços públicos, com isso, nem sempre poderá ser atendido o que preceitua os regramentos legais.

Sobre a escassez financeira, essa pode ser um impeditivo para que as mães visitem seus filhos; isso pode trazer ao jovem a sensação de abandono e/ou de rompimento familiar, enquanto às mães passam por sentimentos, como: “falha” e “fracasso”, Medeiros (2015, p.

86). Neste diapasão, Silva e Araújo (2013, p. 45) expõem que o abandono familiar traz ao jovem as sensações de “não serem ninguém, de serem um nada na sociedade”. O quadro apresentado não é positivo para a ressocialização do interno, ao contrário, pode acentuar sentimentos negativos, tais quais o de revolta contra Estado e sociedade.

Após esta macroanálise sobre a participação materna durante a medida socioeducativa, almejou-se mapear como se efetiva a atuação individual de cada mãe. Para tanto, formatou-se o Quadro 13, esse trouxe dados consistentes sobre a contribuição materna na rotina dos filhos, são eles:

- i. a oferta contínua de auxílio para quaisquer necessidades do filho. No entanto, para esta alternativa, percebeu-se que a questão financeira é um problema patente para as famílias, sendo um impeditivo, por exemplo, para a contratação de um advogado. Cita-se, aqui, que é disponibilizado a elas os serviços da Defensoria Pública, mas nem sempre essa consegue atuar com o imediatismo necessário para situações mais gravosas.
- ii. as visitas recorrentes; independente da situações vividas pela mãe. Algumas informaram, por exemplo, não deixar de visitar seus filhos mesmo quando doentes;
- iii. o envio de livros e bíblias; a religiosidade é um fator bastante observado nas mães, essas sempre citam versículos ou deus em suas falas;
- iv. os muitos aconselhamentos; elas acreditam que, a partir das suas orientações, os filhos podem mudar suas atitudes tornando-se cidadãos “de bem”;
- v. o fornecimento de alimentos, itens de higiene e limpeza; mesmo em situação financeira familiar delicada, as mães afirmam levar comidas e demais itens necessários, conforme as exigências da unidade. Lembra-se aqui que as unidades fazem algumas imposições que não estão prescritas em normativos legais, mas em um documento denominado “Cartilha de Visitante”, o qual estará disponível nos anexos deste trabalho.
- vi. os constantes carinhos e o apoio oferecidos. Este é um aspecto muito interessante, pois muitas mães relataram a ausência de afeto familiar, bem como terem vivido situações de violência durante a infância. Todavia, elas tentam não reproduzir estes comportamentos com os filhos.

Quadro 13 – Como você participa da vida do seu filho durante a medida?

Como você participa da vida do seu filho durante a medida?	
Entrevistado	Relato Materno
Respondente 1	Olha, eu ajudei de tudo que precisava, eu única coisa que eu não fiz foi tipo assim botar um advogado particular, porque eu não tinha tenho condições. A gente partiu pelo já tinha como já na hora que vai ser, tem aqueles que é pelo... defensoria pública. Aí, a gente só ficava tendo contato, minha filha ia para as audiências. Eu ia daqui do serviço, mas só que eu não entrava, eu ficava de frente do fórum, porque eu não aguentava ir. Quando eu via um agente já começava passar mal, eu ficava lá com minha netinha para ela tem contato lá dentro, mas é desse jeito que aconteceu lá.
Respondente2	Eu participei visitando ele. Eu participei levando bíblia para ele, livros para ele ler, dando conselhos e nunca deixei ele lá um dia para dizer assim: minha mãe me abandonou, por mais que eu tivesse dificuldade, dor, mas eu nunca deixei.
Respondente 3	Todo dia, todo sábado, na época, era de quinze em quinze dias, teve vez que foi de semana em semana que a gente poderia entrar, mas teve uma época que não, foi de quinze em quinze dias. E era minha rotina de ir de manhã, chegar lá é. Era humilhação um pouco, era humilhação.
Respondente 4	Não respondeu
Respondente 5	Visitando, procurando saber com os técnicos como ele está. Atualmente, ele está tomando remédio, eu pergunto como ele está, devido a ansiedade, eu pergunto como ele está e visitando. Então, não gosto de perder as visitas, quando eu deixo de ir é porque alguma coisa não deu para mim ir, mas eu procuro tá junto.
Respondente 6	Levo as coisas que necessita lá. Deixa só eu desligar essa máquina. Levando as coisas. Levo material de limpeza, levo lanche, frutas, as que pode levar, eu levo, sempre quando eu vou. Agora, não dá mais, porque já tá pra lá, e não precisa levar mais.
Respondente 7	Como eu participei? Indo, levando carinho, conversando bastante com ele, dando só apoio, porque é o que a gente tem que fazer, dá apoio. Por mais que seja errado, aí nós tem que tá ali do lado, que se não, eles bota na cabeça: nem minha família me quer. Aí, vão para o mundo mesmo.

Fonte: autoria própria.

Questionou-se, ainda neste contexto, às mães se elas percebem seus filhos mais seguros, bem como mais aptos ao convívio social, além de apresentarem um melhor comportamento na unidade de internação, quando elas estão presentes. Para este questionamento, a resposta afirmativa foi unânime.

É bastante interessante a percepção materna de sua importância para o processo ressocializatório do filho, pois, muitas vezes, elas se responsabilizam pelo fato de seus filhos estarem em cumprimento de medida. Acrescente-se a isso que algumas mães acreditam que os filhos somente conseguem cumprir a medida por elas estarem presentes, *vide* Quadro 14. Em relação a isso, é relevante que o Estado possa desenvolver ações que facilitem o envolvimento das famílias, reconhecendo seu auxílio na ressocialização, bem como a segurança proporcionada por esta convivência, haja vista o jovem ser, até pela idade, emocionalmente vulnerável.

Quadro 14 – seu filho se sente mais seguro e pode ter um melhor comportamento na unidade, bem como sair mais apto ao convívio social com seu apoio?

<b>Você percebe que seu filho se sente mais seguro e pode ter um melhor comportamento na unidade, bem como sair mais apto ao convívio social com seu apoio?</b>	
<b>Entrevistado</b>	<b>Relato Materno</b>
Respondente 1	Sim, com certeza, ele ficou mais lá assim por causa do nosso apoio, deu e da irmã dele, porque quando ele entrou lá ele falou assim: quando minha filha foi, minha filha não quis contar para mim. Ele foi contar depois que ele saiu que ele tava querendo se matar, que ele disse que não tava aguentando mais, porque, olha, ele tem 17 anos. Ele não dorme sozinho. Ele dorme comigo até hoje, na mesma cama, porque quando o pai dele faleceu, ele ficava... ele tomou trauma.
Respondente 2	Sim, ele se sente muito seguro, tanto que ele fala assim que morre de medo de perder a mãe o pai dele, porque ele sabe que, nesses momentos, é só com o pai e a mãe que ele pode contar.
Respondente 3	Sim, aí, com certeza... Eu acho que eles vê a mãe como segurança, um algo que pode confiar, quando eles estão em dificuldade ali. Quando eles estava aqui, começava a aprontar, mas quando eles via que necessitava da mãe ali, a mãe fosse, tipo ali era segurança dele, para eles, entendeu?
Respondente 4	Sim, sim, com certeza, faz toda a diferença, porque ele tá fazendo por ele, mas ele tá provando para mim que ele mudou, que ele quer mudar e que ele se arrependeu.
Respondente 5	Não respondeu
Respondente 6	Eu acho que sim, porque assim eu notei muita diferença nele, tá outra pessoa. Coisas que ele num dizia, ele diz: ele diz que ama hoje. Antigamente, ficava só no mundo.
Respondente 7	Eu creio que sim. Eu acho que tem mal que vem para o bem, viu? Porque depois que ele saiu, o menino mudou.

Fonte: autoria própria.

Por fim, para ilustrar este capítulo, gerou-se o gráfico de similitude dos dados obtidos por meio Software Iramuteq. Esse apresentou grandes eixos, os quais têm como origem os vocábulos: estar, mãe, ficar, porque, achar, levar e coisa. Ademais, cita-se que o ponto de partida do gráfico é o advérbio não, pois foi o termo mais pronunciado pelas mães, em um total de 117 ocorrências.



filhos estavam mortos; e o substantivo sábado que está próximo aos substantivos: agente, presente e deus, provavelmente, por ser o dia de visitação nas unidades, sendo assim, há um maior contato com esses profissionais. Naquele dia, são levados presentes, sendo comum também pregações religiosas.

- v. o verbo levar está associado aos objetos oferecidos pelas mães aos filhos durante a medida, como: biscoitos e doces.

Diante do exposto, é sobressalente que o Estado deveria possuir papel singular na aproximação entre mãe e filho, proporcionando, assim, o reestabelecimento de vínculos outrora rompidos ou mesmo fortalecendo os existentes. Já a sociedade e a família devem fiscalizar o cumprimento do direito à convivência familiar do adolescente em medida socioeducativa de internação, pois é um direito estabelecido nos normativos atrelados a este grupo que vive acentuada vulnerabilidade social.

#### 4.4 POSSIBILIDADES DE APOIO À FIGURA MATERNA, A FIM DE FACILITAR A REINSERÇÃO DOS JOVENS NO CONVÍVIO SOCIAL;

O que caracteriza a efetividade de uma política pública é a possibilidade de se trazer mudanças à vida de um indivíduo, sejam elas mais pontuais, sejam elas mais amplas. Percebe-se, então, que os programas sociais são um importante meio de auxiliar as mães de jovens que cumprem medida socioeducativa de internação em sua trajetória, haja vista o quadro de vulnerabilidade social comumente vivido por elas e por suas famílias.

As políticas públicas, quando bem geridas, podem trazer mudanças significativas aos indivíduos. Tais transformações podem ocorrer tanto em aspectos socioeconômicos, como em psicossociais. Sendo assim, é importante que elas estejam disponíveis para a sociedade em sua inteireza, mas, principalmente, àqueles que mais dela carecem, como é o caso do grupo em estudo.

As famílias dos jovens em cumprimento de medida, geralmente, estão imersas em um cotidiano em que são corriqueiras situações de violência, dor, adoecimento ou mesmo morte (VILARINS, 2016). Com isso, não são apenas necessários programas sociais de transferência de renda, ao contrário, elas carecem também daqueles que tragam suporte psicológico, a fim de que possa ser proporcionado um mínimo de estabilidade emocional, principalmente, para lidar com desafios quase cotidianos envolvendo o filho, em alguns casos os filhos, *versus* as demandas trazidas pela medida socioeducativa.

Interessante apresentar que, apesar de importante, os programas sociais direcionados às mães parecem não ser uma prioridade estatal ou ainda não foram percebidos como tal, haja vista eles não existirem. Neste contexto, vale frisar que a socioeducação é uma política pública direcionada ao jovem em cumprimento de medida, seja ela qual for, e não propriamente à família. Todavia, seus normativos basilares sempre destacam a importância familiar para o processo ressocializatório.

A partir desta percepção, questionou-se às mães se elas conheciam programas sociais voltados para elas. As respostas recebidas de seis delas foram contundentes ao informar que não há quaisquer políticas públicas direcionadas às mães, *vide* Quadro 15. Em contraponto, uma respondente afirmou que cestas básicas foram concedidas às famílias.

Ao pesquisar mais profundamente sobre estas cestas, descobriu-se que elas foram uma ação pontual executada com recursos remanescentes da Coordenação de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), e não uma política pública. Esta ação deveria ter sido desenvolvida durante o ano de 2020, a fim de auxiliar as famílias que estavam sem vínculos empregatícios ou em *lockdown* por conta da pandemia de covid-19<sup>27</sup>. Contudo, houve um atraso no desenvolvimento da ação, assim, os mantimentos somente foram entregues no final de 2021.

Quadro 15 – Programas sociais voltados para as mães de internos

<b>Você conhece programas sociais voltados para as mães de internos?</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Entrevistado</b>	<b>Relatos Maternos</b>
Nenhuma	Respondente 1	Não, não, não conheço.
	Respondente 2	Não, eu não conheço nenhum.
	Respondente 3	Não, não conheço.
	Respondente 4	Não. Nenhum, não conheço.
	Respondente 6	Não.
	Respondente 7	Um.. um. Não.
Desconhece	Respondente 5	Eu nunca corri atrás mesmo, mas lá dá umas cestas básicas

Fonte: autoria própria.

Sobre o quadro apresentado, é importante comentar a relevância de Estado e sociedade enxergarem os programas sociais como uma possibilidade de transformação coletiva, sobretudo em casos de vulnerabilidade mais acentuados. Lembra-se, aqui, os postulados de Lynn (1980) e Peters (1986) por crerem que as políticas públicas são oriundas de ações governamentais, as

<sup>27</sup> A covid-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, essa, por sua alta transmissibilidade, levou a óbito mais de 690.000 brasileiros.

quais produzem resultados singulares para dados nichos. Sendo assim, de forma direta ou indireta elas interferem na vida dos cidadãos.

As políticas públicas, quando direcionadas a problemáticas complexas específicas, consoantes a em estudo, devem ser desenvolvidas de forma transversal, englobando órgãos governamentais de diversos segmentos (PEDROSO, 2008; DIAS; ARPINI; SIMON, 2011; REINACH, 2013). Deste modo, serão alcançadas soluções complexas para problemas classificados como tal.

Diante do exposto, percebe-se que para apoiar as mães em análise são necessárias políticas públicas classificadas como multidisciplinares (SOUZA, 2006), multifuncionais e transversais (PEDROSO, 2008). Pois, assim, há a possibilidade de serem ofertadas respostas mais efetivas que trarão mais benesses não somente às famílias, mas também à sociedade como um todo.

Posto isso, apresenta-se o Quadro 16, no qual sistematizou-se as respostas recebidas para o questionamento: qual a estrutura de apoio é recebida pela senhora para ajudar seu filho retornar ao convívio social? Para esta pergunta, foram recebidas quatro respostas, essas categorizadas em capacitação, emprego, acompanhamento psicoterápico e nenhuma.

Quadro 16 – Qual a estrutura de apoio é recebida pela senhora para ajudar seu filho retornar ao convívio social?

<b>Qual a estrutura de apoio é recebida pela senhora para ajudar seu filho retornar ao convívio social?</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Entrevistado</b>	<b>Relato Materno</b>
Capacitação	Respondente 1	Ele vai voltar a estudar, vai voltar agora o recesso, aí ele vai voltar a estudar [...]. Nós tá esperando eles para poder pesquisar não sei se é um curso lá no CRAS do Recanto, não sei. A gente tá só esperando para poder ver o que vai fazer melhor para ele, porque eu tô precisando para ele focar naquilo ali.
Emprego	Respondente 2	Sim, acho que sim. O Estado poder dar um emprego para aquele filho para ajudar aquela mãe, eu acho aquilo muito importante. Porque, às vezes, tem aquela mãe que não tem condição, aí, eles conseguindo um emprego para aquele filho, além deles, dele está ajudando a mãe, ele vai tá ocupando se ocupando de alguma maneira o tempo dele.
Nenhuma	Respondente 3	Nenhuma, eu sei qual, a igreja [...]. Não. Eles me deram uma opção de levar para o Capsi e usar... é um tipo, é maconha, é um tipo de um comprimido, entendeu, para um drogado? Aí, eu não aceitei, eu falei: ele vai ser curado, mas não desse jeito. É um tipo de um comprimido, é um é a mesma maconha dando para eles. Aí, eu falei para eles que eu não ia aceitar, porque eu sabia o caminho.
	Respondente 4	Não, não. Não recebi ajuda de nada. Assim, eu tive lá, o tempo que ele ficou na Unire por três meses eu recebi uma cesta básica que é de uma ação que eles fizeram lá com os jovens, devido aos cursos preparatórios que eles fizeram lá. E aí eles recebiam esta ajuda, uma cesta básica a cada dois meses uma cesta básica. Eu recebi três vezes.

	Respondente 5	Não, só de Deus mesmo e a minha, só. Acho que a unidade, assim, eles têm uma pós, pós mesmo, ajuda, mas, assim, de curso.
	Respondente 6	Nenhuma.
Acompanhamento psicoterápico	Respondente 7	Sim, da psicóloga, ela conversava muito comigo.

Fonte: autoria própria

Sobre o Quadro 16, alguns pontos carecem melhor análise, sobretudo por sua relevância à temática. A Respondente 1, por exemplo, informou que o filho retornaria à escola brevemente, o que é importante tanto para a profissionalização dele, como para “retirá-lo da rua”. Cabe mencionar a crença materna de que seus filhos, muitas vezes, agem, no caso cometem atos infracionais, por influência de outrem. Assim, as mães acreditam que uma solução plausível é seu afastamento destas zonas.

*[...] ele é um menino bom, ele não me responde, ele ali, **ele vai pela influência dos outros na rua** [...]. Depois que ele teve isso [cumprimento de parte da medida]<sup>28</sup>, ele chega cedo em casa, fica em casa, não sai. Eu chego a casa tá arrumada. Ele arruma tudo. E assim, né? Eu quero que ele mais foca nele para ele poder ter ocupação na cabeça dele. (Respondente 1, grifo nosso)*

Neste íterim, destaca-se que a educação é fator primordial para reinserção social do jovem, em especial, por muitos estarem em defasagem escolar. Acrescente-se que o Sinase apresenta, em seu artigo 25, que, após o cumprimento medida socioeducativa, seus resultados devem avaliados objetivando, minimamente, verificar a situação do adolescente baseando-se, dentre outros, em aspectos educacionais, profissionais e familiares (BRASIL, 2012).

A inserção profissional dos filhos é outro desejo patente das mães, pois pode trazer algum retorno financeiro para o jovem; o que, ao menos teoricamente, impediria o cometimento de atos infracionais relacionados a fatores econômicos, como são o roubo e o furto. Além disso, essas atividades impedem o ócio juvenil, bem como sua permanência nas ruas.

*Ele tá doido para arrumar um emprego, eu queria muito que ele conseguisse. Ele disse que pediu lá. Eu disse: filho, pede até pelo amor de Deus. Ele tá com muita vontade de trabalhar, porque eu acho que a segurança dele é um serviço, entendeu? Porque se ele arrumar um serviço, ele não vai ter tempo para ficar no meio da rua. É isso aí que eu queria, que ele conseguisse um emprego para ele, nem que fosse para ganhar pouco. (Respondente 6)*

Sobre as respostas apresentadas pelas entrevistadas 1 e 2, é pertinente frisar que foi questionado qual a estrutura de apoio era recebida por ela, figura materna. Contudo, ambas

<sup>28</sup> O jovem aguarda julgamento em liberdade, pois ficou acautelado pelo período máximo permitido para internação provisória, 45 dias.

responderam por ações que poderiam auxiliar seus filhos – no caso, retorno aos estudos e oportunidades de emprego. De qualquer forma, compreende-se que apenas o fato de saberem que os filhos não estão em uma unidade de internação e com a possibilidade de reconstruir sua vida; segundo elas, é um grande apoio.

Já o acompanhamento psicoterápico é bastante desejado pelas mães, mas não há, ao menos no Sinase ou no ECA, quaisquer menções sobre a existência dele. Há naquele a previsão de que sejam oferecidos cuidados especiais em saúde mental, mas ao adolescente inserido no Sistema de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2012), e não às mães ou às famílias.

*Acordo, passo a noite acordando, sabe? Passo a noite acordando. Tenho depressão que até, a num sei se é, psicóloga dele lá falou que ia arrumar para mim, mas eu nunca consegui. Ela não me ligou mais. Ela disse que ia arrumar para mim, porque eu não consegui no CAPS. Tem até os laudo aí, as coisa que que a médica mandou fazer e eu não consegui. (Respondente 6)*

Foi percebido, no entanto, que alguns profissionais do sistema socioeducativo, como psicólogos e assistentes sociais, buscam sempre dialogar e confortar as mães. Mas, novamente, não é algo previsto nos regramentos legais, o que seria essencial, sobretudo para que sejam buscadas soluções para aquilo que motivou o jovem a incidir na prática infracional.

Vale recordar o proposto por Vilarins (2016, p. 104), a autora afirmou que, caso o jovem encontre as “desproteções sociais” vividas, ele tende a incorrer novamente na prática infracional. Compreende-se, então, que além de amparo emocional, as mães carecem de apoio profissional para que busquem soluções, a fim de modificar os quadros outrora vividos.

Por último, quatro mães informaram desconhecerem políticas públicas direcionadas a si. Acrescente-se que, nos dispositivos legais, não foram localizadas menções a programas sociais disponibilizados às mães, principalmente, aqueles que trouxessem meios para auxiliá-las nos processos ressocializatórios dos filhos. Sobre isso, cabe citar o pensamento de Dias, Arpini e Simon (2011, p. 531)

[...] com o término da medida socioeducativa de internação dos adolescentes, os responsáveis começam a se preocupar em como seria o primeiro final de semana do menino em casa. Perguntam-se quais seriam as atitudes que eles teriam diante da liberdade e da família. Observa-se que as mães temem que os adolescentes apresentem os mesmos comportamentos que tinham antes da internação.

Ante ao exposto, fica patente a necessidade de programas sociais direcionados à figura materna. As mães parecem ter clareza sobre o que ofertar aos filhos em aspectos médicos, educacionais e profissionais, após o término da medida (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011; VILARINS, 2016). No entanto, elas informam não terem entendimento sobre o que podem ou devem fazer para que o jovem não retorne ao universo das práticas infracionais.

A partir das respostas obtidas para o questionamento anterior, aproveitou-se o ensejo para verificar formas de como seria possível auxiliar as mães em sua jornada. Para esta pergunta, obteve-se as categorias: ofertas de emprego, apoio psicológico, oferecimento de capacitações, melhor tratamento interpessoal às mães, apoio financeiro, melhorias no sistema socioeducativo e desenvolvimento de atividades religiosas.

Quadro 17 – Como é possível auxiliar a senhora em sua jornada?

<b>Como é possível auxiliar a senhora em sua jornada?</b>		
<b>Categorias</b>	<b>Entrevistado</b>	<b>Relato Materno</b>
Ofertas de emprego	Respondente 1	Eu queria era assim. Para ele, eu queria arrumar, arrumar um como é que diz um trabalho ou uma coisa assim para ele focar naquele, para ter aquele dinheiro dele para ele saber como é que é a vida. Para trabalhar, pra ter o dinheiro dele, para ele conseguir. Minha vontade é assim, mas é muito difícil a gente conseguir.
	Respondente 5	Eles terem a oportunidade de emprego mesmo, porque quando eles saem, geralmente, eles vão para UNIRE, essa UNIRE, eles arrumam muito desentendimento, isso acaba desestruturando o emocional deles e não põe foco para trabalhar, para se envolver nas melhores coisas.
Apoio psicológico	Respondente 2	Dá uma assistência, uma assistência de apoio. Apoio, como: apoio psicológico pro pai, pra mãe.
	Respondente 3	Então, tem mães ali que tão, nossa, muito sofrida, muito sofrida mesmo, precisando de um apoio de alguém conversar com elas, entendeu? Até mesmo preciso, se tivesse mesmo.
	Respondente 6	Eu necessito muito (de psicólogo), já anda muito para meus nervos. Dá até bloqueio de mente tem hora, entendeu? Porque passar pelo o que eu já passei não é fácil
Oferecimento de capacitações	Respondente 7	Como assim? Ah, acho que em todas as áreas, principalmente, mais palestra para as mães, para eles juntos com a gente, não, com a gente não, com fé em deus, meu filho não vai parar lá mais. Eu penso isso, mais palestras.
	Respondente 2	Ah! mais oportunidade para eles lá dentro, para estudar, para curso, porque o que eu vejo: que eles dão oportunidades para uns e para outros eles não dão. Eu sinto isso que eles dão oportunidades para uns, trabalho de uns, para um estudar, oportunidade de cursos para uns e para outros eles não dão.
Melhor tratamento interpessoal às mães	Respondente 3	Ajudar a mãe? Eu acho que eles poderiam tratar melhor a mãe. Porque as mães sofre mais do que os filhos que tão ali dentro, entendeu? Os filhos estava presos, elas estava pior presa ainda, mesmo sabendo onde que ele estava. Mas ela se sentia mais, como é que eu vou falar para você, ela sentia presa também, presa, sem poder o que fazer com eles.
Apoio Financeiro	Respondente 2	Talvez, no financeiro.
	Respondente 3	E mesmo tentando de um jeito. Tinha mães que tinha condição. Então, elas ia lá pagava advogada e não adiantava. Mas tinha outras mães que não, que não tinha nem como comprar um chinelo lá dentro para eles, entendeu?
Melhorar o sistema socioeducativo	Respondente 5	Eu acho que o sistema é muito deficiente, precisa melhorar muito. O nome, socioeducativo é só o nome, é tanto que muitos voltam. Se fosse socioeducativo, os jovens sairiam de lá formados para vida, muitos voltam. Eu acho que tem que renovar as políticas públicas que eu, no momento, não sei como elas estão, no momento, porque no dia a dia a gente acaba deixando de lado, mas era importante a mudança.
	Respondente 7	

Assistência religiosa	Respondente 3	Nossa! Ali é muito importante, trazer fé. A fé que uma mãe acaba perdendo, entendeu? E acha que ali vai perder o filho dela para sempre. Ela acha que acabou tudo quando, quando o filho vai preso. E, quando ela tá na fé, ela vê que não, que ali é um começo para a mudança dele e outras não.
-----------------------	---------------	---

Fonte: autoria própria.

O primeiro aspecto a ser percebido do Quadro 17 é que somente a oferta da socioeducação por se não é suficiente para mudar ou melhorar a realidade vivida pelo jovem nem por suas respectivas famílias. Destarte, não se atende a um pilar básico da política pública que é trazer transformações à vida dos indivíduos.

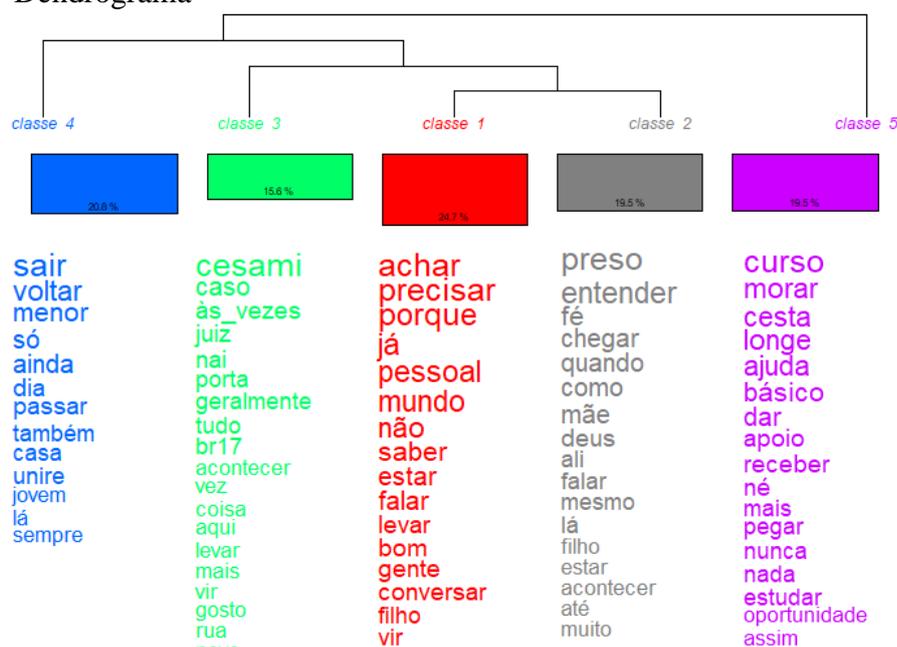
O Quadro 17 denota o que fora expresso acima, pois com ele é possível perceber fragilidades na oferta da política pública, bem como mudanças necessárias. A questão financeira, por exemplo, é um ponto em que as mães apresentaram em quase todos os questionamentos sobre métodos que poderiam auxiliá-las, bem como a disponibilidade de oferta de emprego para os filhos. Posto isso, é importante buscar programas que auxiliem a solucionar essa problemática.

Os dois aspectos supracitados caminham juntos, pois, caso o jovem tenha um emprego, ele pode contribuir com as demandas financeiras familiares. Tal correlação é percebida na Figura 12, nela os vocábulos emprego, financeiro e morar estão localizados na mesma região que sugere uma aproximação. Ademais, cabe mencionar que, segundo as mães, caso o jovem tenha uma atividade profissional qualquer, há a possibilidade de eles saírem das ruas, já que teriam seu tempo ocupado. Sobre isso, esclarece-se que esse é um constante apelo materno.



Ainda sobre a oferta de capacitações, percebe-se no dendrograma<sup>29</sup>, Figura 13, que o verbo estudar está lado a lado do substantivo oportunidade. Isso representa uma crença materna e desta pesquisadora que, havendo mais estudo pelos jovens, mais leques de oportunidades serão abertos, com isso, existirão mais oportunidades empregatícias, necessidade ímpar do jovem.

Figura 13 – Dendrograma



Fonte: autoria própria.

Acrescenta-se que, antes de serem oferecidas quaisquer capacitações, é relevante questionar aos jovens quais cursos eles desejariam que fossem ofertados, visto que não é incomum a disponibilidade de formações as quais não são do interesse deles. Assim, pode-se ter ou sua desistência ou apenas uma frequência desinteressada às aulas ou ainda uma não percepção de aplicabilidade prática do que foi aprendido, todos os três quadros oneram o Estado, e não apresentam resultados efetivos.

O apoio psicológico para si também é bastante requisitado pelas mães, já que ter um filho em cumprimento de medida é uma situação que carece de atenção. Tais circunstâncias fragilizam a mulher que, muitas vezes, não sabe bem como agir ou a quem recorrer (DIAS; ARPINI; SIMON, 2011). Isso pode fazer com que elas desenvolvam quadros clínicos de

<sup>29</sup> Dendrograma é uma espécie de diagrama de árvore que organiza dados fatores e variáveis de acordo com seus níveis de similaridade.

ansiedade, depressão ou outras doenças que impactem sua saúde mental. Vale trazer ainda que é uma possibilidade plausível essas condições afetarem

o filho, que também pode estar em situação de vulnerabilidade médica.

Compreende-se do exposto que, para estas mães, é crucial o acompanhamento profissional durante e após o cumprimento de medida socioeducativa dos seus rebentos, haja vista a necessidade de elas estarem preparadas para recepcioná-los em situação ainda frágil ao regressarem à sociedade. Além disso, é importante que elas estejam aptas para orientá-los, a fim de evitar o cometimento de novos atos infracionais.

É pertinente também abordar o tratamento interpessoal direcionado às mães, pois, não obstante ter um filho em uma unidade de internação, ela passa por diversos momentos que pioram a situação. Tem-se, como exemplo, as visitas as quais podem ser momentos estressores, porque, em algumas unidades do DF, elas têm de ficar nuas e fazendo agachamentos, situação classificada pelas próprias mães como vexatórias. O correto seria o uso do scanner ou de outro aparelho que impedisse tal prática.

Durante as visitas, há também a minuciosa revista dos alimentos, itens pessoais e materiais de higiene levados. Sobre isso, as mães apontam que existe uma desconfiança sobre si. Em alguns casos, conforme relatos delas, alguns profissionais atrelam a elas os atos infracionais cometidos por seus filhos, de acordo com a Respondente 4 é comum o pensamento de que se “o filho cometeu o crime, ela pode ser igual”. E, por isso, as destratam, não as ouvem ou chegam a tratá-las como possíveis infratoras.

Neste contexto, é apropriado retomar o Figura 12, veja que ele exhibe os vocábulos presa e ferida – relacionados à mãe – ambos muito próximos ao substantivo preso – referente à situação do filho. Já a palavra mãe liga-se diretamente ao substantivo dor. Somado à proximidade dos termos, tem-se a frequência dessas palavras nos diálogos com as mulheres. A fotografia apresentada pelo gráfico retrata a percepção delas sobre sua rotina de maternidade *versus* unidade prisional.

O bom atendimento às mães dialoga com a implementação de melhorias no serviço socioeducativo, sendo aquele apenas uma das necessidades atuais. Sobre isso, foram apresentadas queixas que vão desde maus tratos aos jovens internos, perpassando por profissionais despreparados, escassez de equipamentos, dentre outros.

*Ele não tinha estrutura para tá lá, que lá tem umas indicações de diretor, indica amiguinho, que não tem estrutura nenhuma [...]. Existe muita gente boa também nesse meio, mas tem umas peças raras, ruim mesmo, que nem esse que agrediu o meu filho.*  
(Respondente 5)

Há a percepção de que o momento vivido pela socioeducação possa ser atrelado aos investimentos financeiros insuficientes para a política pública, o que pode trazer consigo uma precarização dos serviços prestados (COSTA; ALBERTO; SILVA, 2022). Neste diapasão, concorda-se com os autores citados ao afirmarem que

[...] o Estado destina apenas gastos residuais às políticas sociais, privilegiando os interesses econômicos em detrimento da garantia plena dos direitos sociais, o que traz consequências para a juventude, principalmente para a parcela que se encontra em situação de vulnerabilidade decorrente da desigualdade social (COSTA; ALBERTO; SILVA, 2022, p. 16).

Os mesmos autores apontam que a escassez de investimentos financeiros para a execução desta política pública pode reverberar em um reduzido número de profissionais em sua execução, sobretudo em relação aos serviços específicos demandados pelos jovens (COSTA; ALBERTO; SILVA, 2022). Este quadro possibilita o comprometimento das atividades oferecidas aos internos, podendo atrapalhar, inclusive, em todo o seu processo ressocializatório. Com isso, existe a possibilidade de estes jovens retornarem à sociedade ainda não aptos ao convívio social.

À luz do apresentado, cabe mencionar o similar pensamento de Ricci e Barbosa (2021, p. 593) ao afirmarem que a ausência de programas sociais inclusivos pode fazer com que os jovens “reajam violando o direito alheio em busca da efetivação das pretensões que lhes são injustamente negadas”. Dado o exposto, percebe-se a gravidade de uma política pública essencial, como o é a socioeducação, se mal executada ou mal implementada.

O último apontamento identificado, durante as entrevistas, foi a relevância dada pelas mães à assistência religiosa, a qual pode ser ofertada por diversas instituições, mas não pelo Estado, sobretudo por esse ser laico. Cabe citar que o Estado, conforme preceitua o ECA, em seu artigo 94, inciso XII, deve apenas “propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, de acordo com suas crenças”. Compreende-se disso que o Estado autoriza a presença das instituições na unidade de internação, todavia, não executada quaisquer atividades religiosas.

Após a percepção da importância da religiosidade para as mães, gerou-se a nuvem de palavras das perguntas feitas para este objetivo – Figura 14. As palavras fé e deus, esta repetida 43 vezes durante as entrevistas, ficaram em evidência, provavelmente, pelo apoio oferecido por entidades religiosas; algumas oferecem pregações semanais em unidades de internação. Há também aquelas que ofertam doações de diversos tipos, haja vista as famílias serem de baixa renda. Ademais, cita-se que as igrejas que se fazem mais presentes são cristãs, sendo elas evangélicas ou católicas.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que passa uma mãe para ter e criar um filho? Esta é uma pergunta de difícil resposta, porque há muitas alegrias, mas também existem dores e desafios, neste sentido foi a redação deste trabalho. Pois, quando pensamos na maternidade sonhada, vemos bonitos álbuns em redes sociais. Todavia, quando pensamos na maternidade real e suas agruras, elas raramente estão expostas.

Mas o que seria esta maternidade real? Outra pergunta de complexa resposta, porque, muitas vezes, nós, enquanto seres humanos, não gostamos de expor nossas fragilidades ou necessidades. As mães estudadas aqui também não o querem, isso não quer dizer, de modo algum, que a realidade delas seja fácil, ao contrário, todos os dias são dores diferentes.

Dores estas que, algumas vezes, dilaceram a alma, outras vezes, são encaradas como oportunidades de o filho crescer, tornando-se um “cidadão de bem”, o mais desejado por elas. Estas mazelas podem ser classificadas de diversas formas, tais quais: ausência de recursos financeiros, inclusive, para visitar e ofertar itens básico de sobrevivência ao filho que cumpre medida em uma unidade de internação distante de sua residência; ausência de documentação apropriada para estas mesmas visitas; escasso tempo para que possa acompanhar de forma mais apropriada o desenvolvimento da medida socioeducativa aplicada, pois, enquanto o jovem está internado, a mãe se desdobra em diferentes atividades profissionais para que possa minimamente mantê-lo, bem como possa sustentar sua família.

Há também os males que estão no escopo emocional, como: a discriminação vivida, em especial, oriunda daquelas pessoas mais próximas ou de familiares, a qual, segundo as mães, são as que mais as afligem; não conseguir visitar seus filhos por questões emocionais; não saber lidar com o fato de o jovem ter recebido castigos e/ou punições pelos profissionais socioeducativos; a violência vivenciada pelo filho dentro da unidade proveniente de seus pares, dentre outras.

Houve ainda, nos dois últimos anos, o gravame trazido pela pandemia de covid-19, a qual, por questões de saúde pública, impediu que muitas mães visitassem seus filhos e mantivessem contato com eles apenas telefônico. Esse período foi caracterizado pelas próprias mães como um dos “mais dolorosos” vivenciados por elas, haja vista não poderem vê-los e, com isso, não conseguir acompanhar de forma mais aproximada como eles estavam, já que nem todas tinham acesso a pacote de dados móveis ou internet para utilizar o celular.

Percebe-se do que fora exposto que o Estado tem ocupado um papel secundário ao ofertar políticas públicas para estas mães, mesmo tendo elas atuação crucial no processo de ressocialização do filho, conforme mostrou este estudo. Além de os regulamentos legais trazerem a importância da família durante o cumprimento de medida socioeducativa, independente de qual seja ela.

É essencial que o Estado, bem como o governo em exercício, tenha uma atuação protagonista, porque estas famílias, por diversos motivos, estão imersas em um grave quadro de vulnerabilidade social. Sendo assim, é responsabilidade de ambos as conduzir para uma melhor situação de vida, sendo uma das possibilidades para tal bons e efetivos programas sociais.

Essas mães carecem de apoio estatal em diversas áreas, as quais vão desde apoio psicológico a políticas públicas que as ajudem em questões financeiras, médicas, profissionais, dentre outras. Para tanto, é importante que sejam implementados programas sociais transversais, os quais possuam atores institucionais de diversos órgãos governamentais. Pois, assim, podem ser ofertadas soluções de diferentes ordens.

Posto isso, foi pensando, como resultado deste estudo e como um modo de auxiliar as mães, a realização de uma oficina denominada Brigadeiro da Liberdade. A escolha deste produto se deu pelo fato de o doce ser de execução simples, de não requisitar produtos com custo elevado, por ter razoável aceitação no mercado e pela possibilidade de trabalhar aspectos psicossociais com as mães.

Esta oficina foi pensada também por muitas mães desejarem que seus filhos tenham alguma ocupação profissional, após o cumprimento da medida socioeducativa. Neste caso, eles ocupariam o seu tempo livre, por exemplo, confeccionando os doces por elas produzidos, com isso, eles não permaneceriam “nas ruas”.

O estar “nas ruas” é visto como grande problema para as mães, já que, segundo elas, lá os jovens têm contato com: más companhias que podem os influenciar negativamente; entorpecentes; bebidas; aliciadores, dentre outros. Com este quadro, os jovens poderiam voltar a incidir em práticas infracionais, um grande temor materno. Lembra-se, aqui, que, caso o jovem retorne à situação outrora vivida, ele tende a reincidir em novos ou semelhantes atos infracionais.

A oficina também busca trabalhar fragilidades femininas, a fim de recompor sua autoestima que pode ter sido afetada não somente pela medida socioeducativa vivida pelo filho, mas por todo seu histórico de vida. Assim, serão desenvolvidas atividades que trabalharão tais

vulnerabilidades. Para tanto, construir-se-á, por exemplo, uma Matriz Swot adaptada para questões pessoais, bem como tabelas para mapeamento do seu tempo livre, dentre outras ações semelhantes.

Ademais, é patente que tanto a oficina supracitada, como esta pesquisa não têm um fim em si mesma, ao contrário, elas abrem portas para que novos estudos e novos métodos de apoio sejam realizados, a fim de auxiliar estas mães que carecem de diversos suportes, sejam eles institucionais, sejam psicossociais, sejam eles religiosos.

## 6 PRODUTO TÉCNICO

As mães de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação carecem de diferentes suportes, sejam eles estatais ou não. Pensando nisso, desenvolveu-se a oficina Brigadeiro da Liberdade. A razão de sua escolha permeia vários fatores, quais sejam: baixo custo para a realização da capacitação e para a confecção do produto final, facilidade em ser reaplicada, geração de renda e emprego para as famílias, bem como a aceitabilidade do produto em diversos mercados consumidores.

Esta oficina pode trazer a profissionalização destas mães, sobretudo em aspectos empreendedores, os quais podem ser aprimorados por meio de cursos técnicos, por exemplo. É interessante também que a própria unidade de internação os disponibilize, por meio de parcerias com entidades, como: a Universidade de Brasília, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) ou outras instituições de ensino superior locais. Ademais, acrescenta-se que as capacitações oferecidas também podem ser frequentadas pelo filho em medida de internação.

Outro aspecto interessante desta oficina é que ela almeja trabalhar as fragilidades das mães para que possam romper com dores outrora vividas. Estas mulheres, geralmente, possuem um histórico de vida bastante conturbado, algumas vezes, permeados por violências de diversas ordens, pobreza, abandonos familiares, relacionamentos abusivos, dentre outros. Assim, é importante buscar métodos que as auxiliem em sua guerrilha pessoal.

Dado o exposto, a primeira atividade da oficina será o desenvolvimento de uma Matriz Swot – Quadro 18, mas pensando em aspectos pessoais. Assim, conseguiríamos mapear as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças de cada uma destas mulheres.

Quadro 18 - Matriz Swot Pessoal

<b>Matriz Swot - Pessoal</b>		
Nome:		
Objetivos:		
	<b>Fatores Positivos</b>	<b>Fatores Negativos</b>
	Forças	Fraquezas
<b>Fatores Internos</b>		
	Oportunidades	Ameaças
<b>Fatores Externos</b>		

Fonte: COSTA *et al.* (2021)

A análise swot é utilizada comumente em organizações, a fim de mensurar seus pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças. Ela é uma ferramenta de fácil aplicabilidade, com isso, seu uso se popularizou em diversos segmentos, tais quais: desenhos de planejamentos estratégicos, processos de produção, desenvolvimento de produtos, dentre outros (COSTA *ET AL.*, 2021).

Os aspectos caracterizados como positivos são classificados como pontos fortes, sendo eles as forças e as oportunidades. Já os considerados pontos negativos são as fraquezas e as ameaças. As fraquezas e forças são internas ao indivíduo ou à organização, enquanto oportunidades e ameaças são fatores externos.

A realização desta primeira atividade almeja recompor a autoestima destas mulheres, pois, por meio deste mapeamento, será possível mostrar a elas seus diversos pontos fortes e suas oportunidades de crescimento pessoal. As fraquezas e as ameaças serão menos trabalhadas, haja vista a ideia inicial é que sejam sobressaltados aspectos positivos para que elas se sintam mais encorajadas.

Após isso, será feita uma análise do seu tempo livre, a fim de verificar em quais horários os doces podem ser confeccionados sem que seja modificada sua rotina. Para tanto, devem ser assinaladas as atividades listadas no Quadro 19, bem como o tempo investido nela.

Quadro 19 – Gestão do Tempo – atividades diárias

Horários	Desanso	Atividades Laborais	Atividades Domésticas	Diversão	Traslados	Demais Atividades Relevantes
06:00						
07:00						
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						
22:00						
23:00						
00:00						

Fonte: autoria própria

Finalizados os preenchimentos da Matriz Swot pessoal e do quadro sobre o tempo investido em atividades pessoais, será elaborado um protótipo do produto que se deseja oferecer, neste caso, brigadeiros, a fim de que possa ser agregado o máximo valor possível a eles. Para tanto, é importante considerar questionamentos, como:

- i. O que eu desejo/posso oferecer ao mercado?
- ii. Quem são meus possíveis clientes?
- iii. Como desenvolverei esta atividade?
- iv. Quais produtos devo utilizar?
- v. Qual o preço dos principais insumos?
- vi. Qual a quantidade pode ser produzida?
- vii. Quanto o mercado está disposto a pagar pelo meu produto?

Quadro 20 - Protótipo do produto

<b>Produto</b>	<b>Possíveis Clientes</b>	<b>Desenvolvimento da Atividade</b>	<b>Insumos Utilizados</b>	<b>Preço dos Insumos</b>	<b>Quantidade produzida</b>	<b>Preço de Venda</b>
Brigadeiros	Colegas de trabalho.	Posso cozinhar-los duas vezes por semana.	Leite condensado Margarina Chocolate em pó	Aproximadamente, R\$ 15,00	30 doces	Até 3,00

Fonte: Autoria própria.

Esta oficina também foi pensada por ensinar uma atividade que possivelmente pode ser desenvolvida pelo jovem, em especial, após o cumprimento de medida. Ele pode auxiliar, por exemplo, no processo de venda ou, até mesmo, na confecção dos doces. Este aspecto atenderia a um desejo patente materno – que seus filhos tenham alguma ocupação profissional. Pois, além de eles auferirem uma renda para si, ocupariam o seu tempo livre, com isso, não permaneceriam “nas ruas”.

Após a definição do produto que será confeccionado, é importante pensar nos custos para produção e em qual o preço de venda dos doces, pois, assim, poderá ser calculado o lucro a ser obtido. Para tanto, devem ser considerados os aspectos apresentados no Quadro 21, são eles:

Quadro 21 - Aspectos relevantes para produção e venda dos doces.

Perfil do Cliente	Sofisticado	Modesto
Quais produtos utilizar	Leite condensado integral; Chocolate em pó; Manteiga;	Leite condensado semidesnatado; Achocolatado; Margarina; Farinha de Trigo;
Quantidade produzida	Aproximadamente, 20 doces	Aproximadamente, 40 doces
Preço de venda	Entre 4 e 5 Reais	Até 2,50 Reais
Investimento Inicial	R\$ 40,00*	R\$ 22,00*

Fonte: autoria própria.

\* Os preços informados foram pesquisados em uma rede de supermercados de Brasília/DF em 15 de dezembro de 2022.

\*\* Não foram considerados, neste primeiro momento, insumos, como: gás, materiais de limpeza e similares, mas são custos relevantes.

A precificação do produto é de grande relevância, pois é ela quem sinalizará se vale ou não à pena produzir os doces, bem como quaisquer outros produtos escolhidos. Ao final desta atividade, serão dadas dicas de vendas e de apresentação dos produtos, pois isso também agrega valor, aumentando, dessa forma, o preço de venda e, conseqüentemente, o lucro auferido.

#### 6.1 PROPOSTA DE OFICINA: BRIGADEIRO DA LIBERDADE

A oficina poderá ser desenvolvida em quaisquer unidades de internação que tenham um espaço para capacitações e que disponham de uma cozinha, não carecendo de ela ser industrial. Ao contrário, um espaço simples, mas abastecido com fogão e utensílios domésticos já proporciona a produção dos doces.

É importante que sejam buscados profissionais voluntários para atuação nas oficinas, pois dirimir-se-á os custos das atividades desenvolvidas. É possível que, dado o baixo custo para execução, haverá mais interesse governamental para seu financiamento. Ainda sobre, as universidades públicas podem ofertar capacitações com essas características por meio de suas atividades de extensão. Para tanto, basta que tenha um docente interessado na temática, bem como esteja disposto a coordená-la, além de um grupo de discentes de graduação.

Almeja-se que esta capacitação possa ser reproduzida por profissionais da própria unidade de internação ou por meio de parcerias estabelecidas com instituições de ensino superior ou com entidades, tais quais o Sebrae. Diante do exposto, percebe-se que, para a primeira edição, o mais importante é fazê-la acontecer, após isso, buscar-se-á métodos de como melhorá-la. Além disso, a edição piloto de qualquer atividade é, geralmente, uma oportunidade de verificar acertos e consertar erros.

Quadro 22 - Resumo da Capacitação

	<b>Público envolvido</b>	<b>Área de Atuação</b>	<b>Observações</b>
Atividades oferecidas no decorrer da oficina	1 Coordenador Geral 1 Coordenador Pedagógico	Psicologia Pedagogia	É importante alguém que tenha conhecimentos pedagógicos para que possa estruturar toda a capacitação.
	4 Palestrantes (voluntários)	Administração Contabilidade Psicologia Gastronomia	
	2 Responsáveis (voluntários) por organizar as atividades do evento, bem como lanches comunitários e materiais para a oficina.	Não se aplica.	Preferencialmente, devem ser envolvidas pessoas que tenham afinidade com o tema, independente da sua área de formação.
Público-alvo	15 mães de jovens em medida de internação	Não se aplica.	
Investimento financeiro inicial	Aproximadamente, R\$ 500		O recurso será investido para compra dos lanches ofertados durante a oficina e para compra de material para a produção dos doces, os quais serão doados para as mães. Pois, com a venda, elas podem auferir algum recurso e comprar mais insumos para sua produção individual.

Fonte: autoria própria.

### 6.1.1 Cronograma de atividades

As atividades serão desenvolvidas *a priori* de acordo com o Quadro 23. No entanto, não são descartadas possíveis adaptações necessárias para a melhor condução da oficina. Ressalta-se que sempre será almejado melhor atender às mães em suas especificidades, haja vista a oficina ser direcionada a elas.

Quadro 23 - Cronograma de execução das atividades

<b>Cronograma da Oficina</b>				
Data da realização: 15 de março de 2022				
Número de Participantes: 15 mães				
<b>Atividades</b>				
<b>Horário</b>		<b>Responsável</b>	<b>Descrição</b>	<b>Objetivo</b>
08:00	Apresentação das participantes		Em um círculo desenvolver-se-á uma dinâmica em que todos os envolvidos se apresentarão.	Construção inicial de vínculo.

09:00	Café da manhã comunitário			Ampliação de vínculos afetivos.
10:00	Preenchimento da matriz swot individual.	Palestrante e acompanhamento da equipe envolvida	Explicar e preencher a matriz swot, ressaltando forças e oportunidades individuais.	Melhorar aspectos da autoestima materna.
11:00				
12:00	Pausa para almoço			
13:30	Palestra a “Importância da gestão do tempo individual”		Aprender a mapear o tempo gasto para realização de atividades rotineiras.	Aprender sobre a importância do tempo e de como utilizá-lo em benefício próprio.
14:00	Preenchimento do Quadro “Gestão do Tempo”		Preenchimento de tabela mostrando quanto tempo é investido em cada atividade cotidiana.	Buscar horários livres para confecção dos doces.
15:00	Palestra como “Criar um produto vendável e lucrativo para diferentes clientes”		Ensinar sobre a importância de se criar um produto que possa ser vendido e que possa trazer lucros.	Mostrar possibilidades de geração de renda.
15:30	Intervalo para lanche comunitário			
16:00	Protótipo do produto		Processo de criação e ideação do produto que será vendido.	Desenvolver o produto para comercialização.
17:00	Palestra “Precificando meu produto”		Instruir a como precificar produtos de acordo com cada possível cliente.	Maximizar lucros e reduzir custos operacionais.
17:30	Produção dos doces		Ensinar a fazer doces de qualidade e apresentáveis, evitando desperdícios	Criar doces para as primeiras vendas, a fim de gerar um recurso inicial para que possa ser comprado material para a produção de mais doces.
18:00	Encerramento			

Fonte: autoria própria.

## 7 REFERÊNCIAS

- ARRAIS, Rebecca Holanda e GOMES, Isabel Cristina; CAMPOS, Elisa Maria Parahyba. A monoparentalidade por opção e seus aspectos psicossociais: estudo de revisão integrativa. **Revista da SPAGESP**, São Paulo, v. 20, n 1, p. 39-53, 2019. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-29702019000100004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702019000100004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 28 dez. 2021.
- AZEVEDO, Maurício Maia. O Código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior, destacando: responsabilidade penal; poder normativo do juiz; família substitutiva; prevenção e infrações administrativas. **Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro. 2007. Disponível em [http://www.tjrj.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=b2498574-2cae-4be7-a8ac-9f3b00881837&groupId=10136](http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=b2498574-2cae-4be7-a8ac-9f3b00881837&groupId=10136). Acesso em 01 nov. 2021.
- BANDEIRA, Ludmila Ferreira; SILVA, Rosane Maria Pio da; GONÇALVES, Andrea de Oliveira. **Racionalidade e Processo Decisório em Políticas Públicas**: um ensaio sobre modelos de tomada de decisão sob diversas perspectivas de racionalidade. Brasília/DF: Centro de Estudos Avançados de Governo e de Administração Pública – CEAG, 2014. 15 p. (Textos de Discussão, n. 006/14).
- BALDIN, Nelma; MUNHOZ, Elzira M. Bagatin. Snowball (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. *In*: Congresso Nacional de Educação, 10, 2011, Brasília. **Anais [...]** Curitiba: PUCPR, 2011, p. 1 - 13. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4398\\_2342.pdf](https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4398_2342.pdf). Acesso em: 21 abr. 2022.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. 4a ed. – São Paulo: Edições 70, 2021.
- BISINOTO, Cynthia; BRIGITTE OLIVA, Olga; ARRAES, Juliana; YOSHII GALLI, Carolina; GALLI DE AMORIM, Gustavo; ALVES, Luana de Souza Stemler. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, pp. 575-585, Out-Dez, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28456>. Acesso em: 10 set. 2021.
- BOCKORNI, Beatriz Rodrigues Silva; GOMES, Almiralva Ferraz Gomes. A amostragem em *snowball* (Bola De Neve) em uma pesquisa qualitativa no campo da administração. **Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR**, Umuarama, v. 22, n. 1, p. 105-117, jan./jun. 2021. Disponível em: [revistas.unipar.br/index.php/empresarial/index](http://revistas.unipar.br/index.php/empresarial/index). Acesso em 28 abr. 2022
- BONETI, Lindomar. **Políticas públicas por dentro**. - 1a ed. – Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; San Pablo: Mercado de Letras, 2017.
- BONATTO, Vanessa Petermann; FONSECA, Débora Cristina. Socioeducação: entre a sanção e a proteção. **Educação em Revista** [online], [s./l.], v. 36, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698228986>. Acesso em: 28 jan. 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 04 jul. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros**. Brasília, DF: CNMP, 2019. Disponível em [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnmp/panorama\\_socioeducativo\\_estados\\_brasileiros\\_cnmp\\_2019.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/cnmp/panorama_socioeducativo_estados_brasileiros_cnmp_2019.pdf). Acesso em: 23 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 847 de 11 de outubro de 1890**. Promulga o Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 28 jan. 2022.

BRASIL. **Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015**. Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/2015/leicomplementar-150-1-junho-2015-780907-publicacaooriginal-147120-pl.html>. Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 17 jun 2022.

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em: 02 jul 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm). Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em: 29 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014**. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm#art1). Acesso em: 16 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento Anual SINASE 2017**. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por->

[temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf](#). Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Reentradas e reinterações infracionais: um olhar sobre os sistemas socioeducativo e prisional brasileiros**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça – CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/Panorama-das-Reentradas-no-Sistema-Socioeducativo.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portal da Saúde: SINASC**. Painel de Monitoramento de Nascidos Vivos. Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>. Acesso em: 13 out. 2022.

BRITO, Jucyane Pontes de Assis. **Da proteção à socioeducação: estudo acerca das entidades de atendimento de crianças e adolescentes em Rio Branco, Acre**. 2017. 233 f., il. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

CAMARGO, Brígido Vizeu; JUSTO, Ana Maria. IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. **Temas psicol.**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 2, p. 513-518, dez. 2013. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2013000200016&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000200016&lng=pt&nrm=iso). Acessos em 04 maio 2022.

CARMO, Marlúcia Ferreira do; BEZERRA, Lucas Alves Bezerra. **Eixo 1: Medidas Socioeducativas: Aspectos Históricos e Conceituais Parte 1: Caracterização das Medidas Socioeducativas e a Priorização do Meio Aberto**. Brasília, 15 dez. 2018. Apresentação em Power Point. 190 Slides. Disponível em: [www.ens.ceag.unb.br/Sinase/ens2/images/Biblioteca/modulos\\_dos\\_cursos/MedidasSUAS/Eix01-SUAS.pdf](http://www.ens.ceag.unb.br/Sinase/ens2/images/Biblioteca/modulos_dos_cursos/MedidasSUAS/Eix01-SUAS.pdf) Acesso em: 17 set. 2021.

CARDOSO SIQUEIRA, Aline; LIMA TUBINO, Carmela de; SCHWARZ, Cristina; DALBOSCO DELL'AGLIO, Débora. Percepção das figuras parentais na rede de apoio de crianças e adolescentes institucionalizados. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 61, n. 1, 2009, pp. 176-190. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=229019189017>. Acesso em: 07 fev. 2022.

CAVALCANTI, Paula Arcoverde. **Sistematizando e comparando os enfoques de avaliação e de análise de políticas públicas: uma contribuição para a área educacional**. 2007. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2007. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/252127> Acesso em: 10 set. 2021.

CHAUÍ, M. Apresentação: os trabalhos da memória. In BOSI, E. **Memória e sociedade: lembranças de velhos**. 1. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, 488p., 23 cm. ISBN: 9788571643932

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN. **Perfil e percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal**. Brasília: 2013.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN. **Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021**. Brasília: 2022. Disponível em: <https://www.codeplan.df.gov.br/pdad-2021-3/>. Acesso em: 18 out. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2022.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 67/2011: Um olhar mais atento às unidades de internação e semiliberdade para adolescentes**. Brasília, DF: Conselho Nacional do Ministério Público, 2013. Disponível em: [https://www.cnpmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Relat%C3%B3rio\\_Interna%C3%A7%C3%A3o.PDF](https://www.cnpmp.mp.br/portal/images/stories/Destaques/Publicacoes/Relat%C3%B3rio_Interna%C3%A7%C3%A3o.PDF). Acesso em: 27 jun. 2022.

COSTA, Cibele Soares da Silva; ALBERTO Maria de Fatima Pereira; SILVA, Eralayne Beatriz Félix de Lima. Responsabilização ou Punição: Violações de Direitos na Medida Socioeducativa de Internação. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 22, p. 10-31, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/66450/41762>. Acesso em 21 nov. 2022.

COSTA, Florença Ávila de Oliveira; MARRA, Marlene Magnabosco. Famílias brasileiras chefiadas por mulheres pobres e monoparentalidade feminina: risco e proteção. **Rev. bras. psicodrama**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 141-153, 2013. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-53932013000100011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-53932013000100011&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 06 abr. 2022.

COSTA JÚNIOR, João Florêncio da; BEZERRA, Diogo de Menezes Cortês; CABRAL, Eric Lucas dos Santos; MORENO, Rosângela Carmelita Pessoa; PIRES, Ahanna Kiaara Souza. *The SWOT Matrix and its Subdimensions: A Conceptual Innovation Proposal*. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 10, n. 2, p 1 - 14, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/12580>. Acesso em: 8 dez. 2022.

DEUBEL. André-Noël Roth. **Políticas públicas: Formulación, implementación y evaluación**. 10. Ed. Bogotá: Ediciones Aurora, 2014.

DEWES, João Osvaldo. **Amostragem em bola de neve e respondent-driven sampling: uma descrição dos métodos**. TCC (Graduação) - Curso de Estatística, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2013. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/93246>. Acesso em: 21 abr. 2022.

DIAS, Ana Cristina Garcia; ARPINI, Dias e Dorian Mônica; SIMON, Bibiana Rosa. Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. **Psicologia & Sociedade**, [S. l.], v. 23, n. 3, pp. 526-535, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000300010> Acessado em: 30 nov. 2022.

DIAS, Ana Cristina Garcia; TEIXEIRA, Marco Antônio Pereira. Gravidez na adolescência: um olhar sobre um fenômeno complexo. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 20, n. 45, pp. 123-131,

2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2010000100015>. Acesso em 21 out. 2022.

DIAS, Rafael de Brito. O que é a política científica e tecnológica? **Sociologias**, Porto Alegre, v. 13, nº. 28, p. 316-344, Dez. 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222011000300011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222011000300011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 set. 2021.

DINIZ, Eva; KOLLER, Silvia Helena. Fatores associados à gravidez em adolescentes brasileiros de baixa renda. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 53, p. 305-314, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2012000300002>. Acesso em 16 out. 2022.

DUARTE, Clarice Seixas. Direito público subjetivo e políticas educacionais. **São Paulo em Perspectiva** [online]. São Paulo, v. 18, n. 2, pp. 113-118, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-88392004000200012>. Acesso em 15 set. 2021.

FARIAS, Monique Lima Soares de. **Escrevendo a história por linhas marcadas pelo "desvio": As adolescentes no Centro de Socioeducação Professor Antonio Carlos Gomes da Costa**. 2013. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, 2013. Disponível em: <http://www.bdt.uerj.br/handle/1/10069>. Acesso em 06 fev. 2022.

FEIJO, Maria Cristina; ASSIS, Simone Gonçalves de. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. **Estud. psicol.**, Natal, v. 9, n. 1, p. 157-166, Abr. 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-294X2004000100017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2004000100017&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 10 set. 2021.

FERREIRA, Cleia Simone; SANTOS, Everton Neves dos. Políticas públicas educacionais: apontamentos sobre o direito social da qualidade na educação. **Revista LABOR**, Fortaleza, v. 1, n. 11, p. 143-155, 2014. Disponível em <http://www.periodicos.ufc.br/labor/article/view/6627>. Acesso em 10 set. 2021.

FRANÇA, Damiana de Matos Costa. **Políticas públicas de educação para a população do campo: uma análise do Pronacampo a partir da abordagem cognitiva**. 2016. Tese (Doutorado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/147790>. Acesso em: 10 set. 2021.

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Fecundidade e Dinâmica da População Brasileira**. Brasília: UNFPA, 2018. Disponível em <https://brazil.unfpa.org/pt-br/publications/fecundidade-e-dinamica-da-populacao-brasileira-folder> Acesso em: 10 nov. 2022.

GOMES, Fábio Guedes. Conflito social e welfare state: Estado e desenvolvimento social no Brasil. **Revista de Administração Pública** [online]. 2006, v. 40, n. 2, pp. 201-234. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122006000200003>. Acesso 19 jun. 2022

GONÇALVES, Tania Mara Trindade. O cuidado paterno na unidade feminina de privação de liberdade. *In* 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 16, 2019, Brasília. **Anais** [...]. Brasília, 2019. p. 1-6. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1726>. Acesso em: 04 fev. 2022.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal. **Diretrizes Pedagógicas Escolarização na socioeducação**. Brasília, DF: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, 2014. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/pedagogico-diretrizes/> Acesso em: 05 fev. 2022.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Parecer nº 59/2014-CEDF de 17 de abril de 2014**. Homologado em 16 de abril de 2014, publicado no DODF nº 78, de 17 de abril de 2014. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CEE-DF\\_0592014CEDFCoord.DireitosHumanos.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CEE-DF_0592014CEDFCoord.DireitosHumanos.pdf). Acesso em: 05 fev. 2022.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Portaria nº 285 de 05 de dezembro de 2013**. Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75632/Portaria\\_285\\_05\\_12\\_2013.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75632/Portaria_285_05_12_2013.html). Acesso em: 28 maio 2021.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Portaria nº 304/2013 de 30 de dezembro de 2013**. Disponível em: [http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/75815/Portaria\\_304\\_30\\_12\\_2013.html](http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/75815/Portaria_304_30_12_2013.html). Acesso em: 28 maio 2021.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. **Resolução nº 02, de 1º de dezembro de 2020**. Disponível em: [http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/3eefdc52032e4c7a803747e27a07251c/cedf\\_res\\_2\\_2020.html](http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/3eefdc52032e4c7a803747e27a07251c/cedf_res_2_2020.html) Acesso em: 28 maio 2021.

GUTIERREZ, Denise Machado Duran; PONTES, Karine Diniz da Silva. Vínculos mãe-filho: reflexões históricas e conceituais à luz da psicanálise e da transmissão psíquica entre gerações. **Rev. NUFEN**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 3-24, dez. 2011. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-25912011000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 07 abr. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama – DF 2021**. Brasília: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/panorama> Acesso em: 18 out. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Comunicados do IPEA nº 065. PNAD 2009 – Primeiras análises**: Investigando a chefia feminina de família. Brasília: Ipea, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking> Acesso em: 25 out. 2022.

JUNIOR, Antonio Augusto Pinto; SILVA, Samantha Machado da. O Adolescente em Conflito com a Lei e a Tendência Antissocial: Compreensão e Intervenção à Luz da Psicanálise Winnicottiana. **Revista Adolescência e Conflitudo**, Volta Redonda, nº17, p. 82-89, 2018. Disponível em: <https://seer.pgskroton.com/adolescencia/article/view/4618>. Acesso em: 28 nov. 2022.

JÚNIOR, Antonio Gandini. Considerações sobre o Atendimento da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor aos Adolescentes Infratores no Estado de São Paulo. **Revista Fafibe online**, Bebedouro, nº 3, ago., 2007. Disponível em: <https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/11/19042010102903.pdf> Acesso em: 02 nov. 2021.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LEJEUNE, Philippe. (2008). **O pacto autobiográfico – de Rousseau à Internet**. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

LIMA, Aléxya Cristal Brandão. **Das mulheres de famílias às famílias das mulheres: um olhar sobre as matriarcas**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal de Roraima. Boa Vista, Roraima. 2017.

LYNN, Laurence. **Designing public policy: a casebook on the role of policy analysis**. Santa Monica: Goodyear Pub. Co., 1980.

LOPES, Sara Morgana Silva Carvalho. O direito a convivência familiar do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação. *In VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas*, 2017, Maranhão. **Anais [...]**. Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 2017.

MACEDO, Alex dos Santos *et al.* O papel dos atores na formulação e implementação de políticas públicas: dinâmicas, conflitos e interesses no Programa Mais Médicos. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 14, n. spe, p. 593-618, Jul., 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-39512016000700593&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512016000700593&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 16 maio 2021.

MALVASI, Paulo Artur. “Choque de mentes”: dispositivos de controle e disputas simbólicas no sistema socioeducativo. **R@U**, Santa Catarina, v.3, n.1, jan.-jun., p.331-352, 2011. Disponível em <http://www.rau.ufscar.br/?p=91>. Acesso em: 06 fev. 2022.

MANZINI, Eduardo Jose. Uso da entrevista em dissertações e teses produzidas em um programa de pós-graduação em educação. **Revista Percursos** [s. / l.], v. 4, p. 149-171. Disponível em <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Percursos/article/view/49548> Acesso em 30 abr. 2022.

MANZINI, Eduardo Jose; GLAT, Rosana. Influência das representações sociais do pesquisador na análise de dados de entrevistas: um estudo no campo da educação especial. **Education Policy Analysis Archives**, [s. l.], v. 22, p. 79, 2014. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/view/1638>. Acesso em: 22 dez. 2022.

MARIN, Angela; PICCININI, Cesar Augusto. Famílias uniparentais: a mãe solteira na literatura. **Psico**. v. 40, n. 4, pp. 422-429, out./dez. 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/2683> Acesso em: 04 jul. 2021.

MEDEIROS, Fernanda Cavalcanti de. **A inserção da família no processo socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

MELO, Tatiana Massaroli; FUCIDJI, José Ricardo. Racionalidade limitada e a tomada de decisão em sistemas complexos. **Rev. Econ. Polit.**, São Paulo, v. 36, nº 3, p. 622-645, set., 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-31572016000300622&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31572016000300622&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 20 maio 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2007, 80 p.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Fatos e Números: Famílias e Filhos no Brasil**. Brasília: MDH, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/observatorio-nacional-da-familia/fatos-e-numeros/FilhosDEFESOELEITORAL.pdf>. Acesso em: 26 out. 2022.

MOITA NETO, José Machado; MOITA, Graziella Ciarabella. Uma introdução à análise exploratória de dados multivariados. **Química Nova**, [s./l.], v. 21, n. 4, p. 467-469, 1998. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-40421998000400016>. Acesso em: 26 dez. 2022.

MULLER, Crisna Maria; GOBBO, Edenilza. A Garantia do Direito à Convivência Familiar do Adolescente Privado de Liberdade no CASEP de São José do Cedro – SC. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, Londrina, v. 14, n. 14, p. 21-29, 2016. Disponível em <https://seer.pgskroton.com/adolescencia/article/view/4000>. Acesso em: 30 nov. 2022.

MULLER, Pierre. **As políticas públicas**. Rio de Janeiro: Eduff, 2018. - Capítulo 1: “Da teoria do Estado à análise das políticas públicas”, pp. 11-32.

NARDI, Fernanda Lüdke; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família. **Psicologia: Teoria e Pesquisa, Pesquisa** (UnB. Impresso), v. 28, p. 181-191, jun. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/48cGnmRjmPvHJ3twdyny3Cy/?lang=pt#>. Acesso em: 07 fev. 2022.

NOGUEIRA, Maria Luísa Magalhães et al. O método de história de vida: a exigência de um encontro em tempos de aceleração. **Pesqui. prá. psicossociais**, São João del-Rei v. 12, n. 2, p. 466-485, ago. 2017. Disponível em:

[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-89082017000200016&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082017000200016&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 05 jan. 2022.

NUNES, Mykaella Cristina Antunes; ANDRADE, Anne Graça de Sousa; MORAIS, Normanda Araujo de. Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura. **Contextos Clínic**, São Leopoldo, v. 6, n. 2, p. 144-156, dez, 2013.

Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-34822013000200008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822013000200008&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 06 fev. 2022

OLIVEIRA, Adão Francisco de. **Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática**. In: OLIVEIRA, Adão Francisco de. *Fronteiras da educação: tecnologias e políticas*. Goiânia/GO: PUC Goiás, 2010. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/texto-4-pol%C3%8Dticas-p%C3%9Abllicas-educacionais.pdf>. Acesso em: 26 maio 2021

OLIVEIRA, Antonio Carlos de. Abuso sexual intrafamiliar de crianças e a família como totalidade. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, ano 15, n. 28, p. 233 – 262, jul. - dez./2012

Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from%5Finfo%5Findex=1&infoid=85&sid=18>. Acesso em: 09 abr. 2022.

OLIVEIRA. Antônio Tadeu Ribeiro de. Envelhecimento populacional e políticas públicas: desafios para o Brasil no século XXI. **Espaço e Economia**, [s./l.], v. 8, n. 8, 2016. Disponível em <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/2140#quotation>. Acesso em: 26 out. 2022

OLIVEIRA, Fátima. Ser negro no Brasil: alcances e limites. **Estudos Avançados**, v. 18, n 50, p. 57–60, jan. 2004. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/ea/a/CQmMqSJDwGS3vnSRPVZG66H/?format=pdf&lang=pt>  
Acesso em: 05 mar. 2023

OLIVEIRA, Kamila Pagel de; PAULA, Ana Paula Paes de. Herbert Simon e os limites do critério de eficiência na nova administração pública. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 19, n. 64, jan. - jun. 2014. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/12605>. Acesso em: 22 maio 2021.

PAIVA, Ilana Lemos, GOMES, Rayane Cristina Andrade; VALENÇA, Daniel Araújo. Sistema Socioeducativo Potiguar: um debate sobre violações de direitos de crianças e adolescentes em âmbito internacional. **Revista De Direitos E Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 17, n. 2, p. 327-352, jul./dez. 2016. Disponível em:

<https://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/798>. Acesso em: 22 nov. 2022.

PEDROSO, Marcel de Moraes. **Inteligência decisória e análise de políticas públicas: o caso das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)**. Tese (Doutorado em Administração) – Faculdade de Administração - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

PINTO, Patrícia da Silva; SILVA, Raquel Assunção Silveira. Socioeducação: que prática é essa? *In* PAIVA; L., C.; SOUZA, C.; RODRIGUES; (Org.). **Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo**. Natal: Editora da UFRN, 2014. p. 141-160.

PONDÉ, Milena Pereira, Mendonça, Milena Siqueira Santos e Caroso, Carlos. Proposta metodológica para análise de dados qualitativos em dois níveis. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 129-143, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702009000100008>. Acesso em: 30 abr. 2022.

PORTAL da TRANSPARÊNCIA. **Portal da Transparência - Registro Civil**. Painel Registral. <https://transparencia.registrocivil.org.br/painel-registral/pais-ausentes>. Disponível em: <https://transparencia.registrocivil.org.br/painel-registral/pais-ausentes>. Acesso em: 04 fev. 2022.

PÓVOA, Maria Lizabete de Souza; JACOBINA, Renata Souza Jacobina. Ser mãe ou ser "manha", ser pai ou ser "paia". *In*: SUDBRACK, Maria de Fátima Olivier *et al* (org.). **O adolescente e as drogas no contexto da justiça**. Brasília: Plano Editora, 2003. p. 277 - 307.

POZZETTI, Valmir César; SILVA, Urbanete de Angiolis. A resolução n. 175 do CNJ e os requisitos para a celebração do casamento. **Scientia Iuris**, Londrina, v. 17, n. 2, p. 107-130, 2013.

REINACH, Sofia. A “transversalidade”; brasileira: uma construção própria que vai além das influências internacionais. *In* Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 – Desafios Atuais dos Feminismos, 2013, Santa Catarina. **Anais [...]**. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

REZENDE JUNIOR (2019), Luiz Nolasco de. **Valores e histórias de vida no ambiente socioeducativo: uma proposta de intervenção em Unidades de Internação do DF**. 2019. Tese (Doutorado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

RICCI, Ester Mantovani; BARBOSA, André Luís Jardim. A implementação da justiça juvenil restaurativa no enfrentamento da criminalidade na adolescência no Brasil. **Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca**, Franca, v.6, n.1, p. 591-606, dez. 2021. Disponível em: <https://www.revista.direitofranca.br/index.php/icfdf/article/view/1292>. Acesso em: 06 fev. 2022.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco J. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência a infância no Brasil**. 2. ed. rev. São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2009.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Puc-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

RODRIGUES, Dayane Silva. **Grupo como dispositivo socioeducativo-dialógico: reflexões sobre uma intervenção com adolescentes em meio aberto**. Tese (Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde) — Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

RODRIGUES, Kátia Ferreira de Freitas Botelho. Socioeducação e famílias: uma breve análise sobre as famílias de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. **Revista SocioEducação**, Rio de Janeiro, v. 2 n. 02, p. 58-70, 2018. Disponível em: <https://publicacoes.degase.rj.gov.br/index.php/revistasocioeducacao/article/view/105>. Acesso em: 06 fev. 2022.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2009.

SANTANA, Edith Licia Ferreira Felisberto. Família monoparental feminina: fenômeno da contemporaneidade?. **Polêm!ca**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 1225 – 1236, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/10618/8517>. Acesso em: 06 jul. 2022.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SERAFIM, Milena Pavan; DIAS, Rafael de Brito. Análise de política: uma revisão da literatura. **Cadernos Gestão Social**, v. 3, n. 1, p. 121-134, jan/jun 2012.

SILVA, Caroline Guimarães; CASSIANO, Kátia Kelvis; CORDEIRO, Douglas Farias. Mãe solo, feminismo e Instagram: análise descritiva utilizando mineração de dados. In XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, Goiânia/GO **Anais [...]**. Goiânia/GO: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2019. Disponível <https://portalintercom.org.br/anais/centrooeste2019/resumos/R66-0561-1.pdf> Acesso em 24 fev. 2022

SILVA, Ricardo Alves da; ARAÚJO, Sandra Maria Baccara. A representação da função paterna para instituições de auxílio a adolescentes em conflito com a lei. **Psicologia Clínica** [online]. v. 25, n. 1, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-56652013000100003>. Acesso em: 06 abr. 2022.

SILVA, Rogerio Bezerra da. **Polo e Parque de Alta Tecnologia de Campinas: uma análise da política pública**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Geociências, Campinas, SP, 2008. Disponível em: [https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP\\_94172bf2ce94fe2290fbe62fc4387ac0](https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_94172bf2ce94fe2290fbe62fc4387ac0). Acesso em: 26 maio 2021.

SILVA, Rogério Bezerra da; DAGNINO, Renato. O enfoque de análise de políticas e a política pública do Pólo e Parque de Alta Tecnologia de Campinas. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 171-194, out. 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-44782011000300013>>. Acesso em: 26 maio 2021.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: questões temáticas e de pesquisa. **Caderno CRH**, Salvador, v. 16, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003. Disponível em <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18743> Acesso em: 05 jul. 2021.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>. Acesso em: 05 jul. 2021.

SOUZA, Janaina A.; SILVA, Jacqueline Aragão. A reincidência da delinquência juvenil após a aplicação das medidas Socioeducativas do ECA. *In V Encontro de Pesquisa e Extensão da Faculdade Luciano Feijão*, 2012, Ceará. **Anais [...]**. Ceará: Faculdade Luciano Feijão, 2012. Disponível em: [faculdade.flucianofejao.com.br/site\\_novo/anais/servico/pdfs/Artigos\\_completos/Dir/A\\_Reincidencia.pdf](http://faculdade.flucianofejao.com.br/site_novo/anais/servico/pdfs/Artigos_completos/Dir/A_Reincidencia.pdf). Acesso em 07 jun. 2022

SOUZA, Luana Alves de. **Da liberdade à privação: a significação de medidas socioeducativas para adolescentes e familiares**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

STERN, Daniel. **A constelação da maternidade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

TINTI, Douglas da Silva, BARBOSA, Geovane Carlos; LOPES, Celi Espasandin. O software IRAMUTEQ e a Análise de Narrativas (Auto)biográficas no Campo da Educação Matemática. **Bolema: Boletim de Educação Matemática** [online], Rio Claro/SP, v. 35, n. 69, pp. 479-496, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4415v35n69a22>. Acesso em: 2 dez. 2022

TOMBOLATO, Mário Augusto. **Desvelando a família homoparental: um estudo sobre os relatos de casais homossexuais com filhos**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências, São Paulo, 2014. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/110913?show=full>. Acesso em: 26 maio 2022.

VERGARA, Sylvia Constant. A gestão da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro/RJ, v. 26, n. 3, p. 130 a 139, 1992. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8784>. Acesso em: 8 abr. 2022.

VILARINS, Natália Pereira Gonçalves. **Meninas de Santa Maria: a precarização da vida na medida socioeducativa de internação**. 2016. Tese (Doutorado em Política Social) Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014. DOI: 10.20396/tematicas.v22i44.10977. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977>. Acesso em: 2 maio. 2022.

VOLPI, Mário. **Sem liberdade, sem direitos: a experiência da privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei**. São Paulo: Cortez, 2001.

YOKOMISO, Celso Takashi. **Família, comunidade e medidas socioeducativas**: os espaços psíquicos compartilhados e a transformação da violência. 2013. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-08102013-155120/en.php> Acesso em: 07 jun. 2022

ZAPPE, Jana Gonçalves; DAPPER, Fabiana. Drogadição na Adolescência: Família como Fator de Risco ou Proteção. **Rev. Psicol. IMED**, Passo Fundo, v. 9, n. 1, p. 140-158, jun. 2017. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-50272017000100010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-50272017000100010&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: em 29 nov. 2022.

ZAPPE, Jana Gonçalves; DIAS, Ana Cristina Garcia. Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei. **Estud. psicol.**, Natal, v. 17, n. 3, p. 389-395, dezembro de 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-294X2012000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2012000300006&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 20 abr. 2021.

ZORNIG, Silvia Maria Abu-Jamra. Tornar-se pai, tornar-se mãe: o processo de construção da parentalidade. **Tempo psicanal.**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 2, p. 453-470, jun. 2010. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-48382010000200010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382010000200010&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 02 de jul. 2021.

# APÊNDICES

## APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, após conhecer e compreender os objetivos, procedimentos metodológicos, riscos e benefícios da pesquisa denominada “AS DORES MATERNAS E OS DESAFIOS IMPOSTOS POR TER UM FILHO NA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL” aceitei colaborar com o estudo, sendo minha participação restrita a responder os questionamentos a mim apresentados por meio do instrumento entrevista semiestruturada.

Fui alertada que a pesquisa pode trazer benefícios a outras mães que compartilham das mesmas fragilidades e carecem de apoio emocional e institucional. Todavia, tenho consciência de que, por ser uma pesquisa, seus resultados somente serão obtidos após toda sua realização. Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será mantido em sigilo. Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e que, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo.

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências. Enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

Assim, tendo sido orientada quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação. Ao mesmo tempo, autorizo a utilização do meu depoimento para fins científicos e de estudos (livros, artigos, slides e transparências), em favor das pesquisadoras, obedecendo ao previsto nas Leis que resguardam os direitos das crianças e adolescentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei N.º 8.069/ 1990.

Por fim, cita-se que as pesquisadoras envolvidas no projeto são Taíze Carvalho Santos e Alcyone Vasconcelos e com elas poderei manter contato pelo telefone (61) 982378378.

Brasília, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Pesquisador responsável pelo projeto

---

Sujeito da Pesquisa

## APÊNDICE B – POSSÍVEIS QUESTIONAMENTOS SUBDIVIDIDOS POR OBJETIVO

- A. Analisar a trajetória familiar, profissional e educacional das mães de jovens em cumprimento de medida socioeducativa em uma unidade de internação do Distrito Federal
- a. A senhora poderia me contar um pouco de sua história? Como foi sua infância, por exemplo.
  - b. Com quem a senhora morava?
  - c. A senhora frequentou a escola?
  - d. A senhora trabalha?
  - e. A senhora se casou?
  - f. Como é sua família?
  - g. Como a senhora se tornou mãe?
  - h. Como é sua relação com seu filho?
  - i. Como é sua relação com o pai do seu filho?
  - j. O pai ou a senhora cometeram quaisquer atos infracionais durante a adolescência ou crimes quando adultos?
  - k. A senhora acredita que sua história de vida tenha influenciado seu filho?
- B. Identificar e analisar os principais problemas vivenciados por mães de jovens que cumprem medida socioeducativa de internação ao visitá-los em uma unidade de internação do Distrito Federal;
- a. A senhora já passou por algum problema para visitar seu filho? A senhora possui dificuldades para visitar seu filho?
  - b. Quais são os problemas cotidianos enfrentados por mães (pela senhora) as quais possuem filhos que cumprem medida socioeducativa de internação?
  - c. A senhora percebe algum julgamento social sobre si?
  - d. Qual a estrutura de apoio é recebida para visitar seu filho?
- C. Compreender a importância da figura materna no desenvolvimento social dos jovens, os quais cumprem medida de internação;
- a. Como as mães estão inseridas no processo de cumprimento de medida?
  - b. Você acredita que o jovem responde melhor à medida, quando a mãe está presente?

- c. Você percebe uma participação efetiva das mães durante o cumprimento de medida?
  - d. Como você participa da vida do seu filho durante a medida
  - e. Você percebe que seu filho se sente mais seguro e pode ter um melhor comportamento na unidade, bem como sair mais apto ao convívio social com seu apoio?
- D. Verificar possibilidades de apoio à figura materna, a fim de facilitar a reinserção dos jovens no convívio social.
- a. Você conhece programas sociais voltados para as mães de internos?
  - b. Qual a estrutura de apoio é recebida pela senhora para ajudar seu filho retornar ao convívio social?
  - c. Como é possível auxiliar a senhora em sua jornada?

# ANEXOS

## ANEXO A – CARTILHA DE VISITANTE – 2021

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
SUBSECRETARIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE SANTA MARIA

CARTILHA  
DE  
VISITANTE

Versão 2021

**QUEM É VISITANTE?**

- Pais (não precisa de cadastro);
- Outros familiares, devidamente cadastrados;
- Namorada(o) e companheira(o); se maiores de idade: devidamente cadastrados;
- Namorada(o) e companheira(o); se menores: autorizados pelo Judiciário.

**COMO CADASTRAR VISITANTE**

Para realizar o cadastro, os visitantes deverão procurar a Equipe de Especialistas de Referência do Socioeducando, que irá efetuar a avaliação e os registros necessários. O contato deverá ser realizado de segunda à sexta das 08h00 às 19h00, através do número:

- Gerência Sociopsicopedagógica

**DIAS E HORÁRIOS PARA VISITA FAMILIAR**

<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>TURNO</b>	<b>HORARIO</b>	<b>MODULO</b>
Sábado	Manhã	08:00 às 11:00	M6
			Visita Especial (menores de 18 anos)
	Tarde	14:00 às 17:00	M1
			M9
Domingo	Manhã	08:00 às 11:00	M3
			M5
	Tarde	14:00 às 17:00	M2
			M4

- até 02 (dois) visitantes no dia de visita destinado aos maiores de idade;
- até 03 (três) visitantes no dia destinado à visita especial, sendo um maior de idade e dois menores;
- até 04 (quatro) visitantes quando houver duas crianças de colo (de 0 a dois anos incompletos), sendo dois maiores de idade e dois menores (crianças de colo);
- a visita especial é destinada aos menores de idade;
- menores de idade não poderão entrar nos módulos de convivência.

A entrada e permanência na Unidade de crianças ou adolescentes, menores de 18 anos, sempre deve ser acompanhada por um dos pais ou responsável legal, ou a quem estes designarem, mediante autorização presencial reduzida a termo ou com firma reconhecida em cartório ou autorização judicial.

### **AUTORIZAÇÃO PARA VISITA**

Familiares, exceto pais e mães, que queiram visitar o socioeducando devem realizar o cadastro junto à equipe sociopsicopedagógica (GESP). Para realização do cadastro é necessário cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto, para maiores de 12 anos;
- Certidão de Nascimento, para menores de 12 anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, para maiores de idade.

### **ROUPAS DE CAMA E BANHO**

Será permitida a entrada de roupas de cama e banho, somente uma vez por mês, no quarto final de semana, conforme definido pela Unidade, com controle feito via sistema, respeitados os limites para cada item, conforme especificação abaixo:

- toalha de banho: 01 unidade, em cores lisas e claras, sem bordados e detalhes em outras cores, vedados produtos na cor preta;
- lençol: 01 unidade, em cores lisas e claras, sem bordados e detalhes em outras cores, tamanho solteiro ou casal, com ou sem elástico;
- cobertor: 01 unidade, em cores lisas e claras, sem bordados e detalhes em outras cores, em tamanho solteiro ou casal, sendo vedado o modelo edredom e com forro.

A entrega de novas peças de roupa de cama e banho está condicionada à devolução das peças que ultrapassem a quantidade máxima permitida por adolescente e jovem em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação sanção ou internação provisória.

Será permitida a entrada de materiais de higiene e limpeza, de vestuário e roupas de cama e banho para adolescentes e jovens em cumprimento de medida disciplinar, alojados ou não no Módulo de Atendimento Especializado.

### **ENTRADA DE CORRESPONDÊNCIAS, FOTOGRAFIAS E LIVROS**

Correspondências endereçadas aos adolescentes e jovens serão recebidas na portaria das Unidades.

- A quantidade por adolescente ou jovem é de até 02 (duas) cartas por semana, com conteúdo que contribua para o processo socioeducativo.

Será permitida a entrada de livros e revistas em quadrinhos para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

- A quantidade por adolescente ou jovem é de até 01 (um) livro ou revista em quadrinho por semana, com conteúdo que contribua para o processo socioeducativo.
- Para a entrega de um segundo exemplar de livro ou revista em quadrinho, o exemplar anterior deverá ser devolvido à GESEG.
- É proibida a entrada de livros e revistas em quadrinhos que façam apologia ao crime, às drogas ou à violência, e com caráter pornográfico.

### ANIVERSÁRIO DOS ADOLESCENTES

A família, caso queira, deve acionar a Equipe de Referência para a realização do aniversário do adolescente. O contato será realizado de segunda à sexta das 08h00 às 19h00. Para a realização da visita comemorativa de aniversário, o visitante deverá fazer contato com o especialista de referência com antecedência mínima de cinco dias, para organização e comunicações internas.

A duração da comemoração do aniversário será de 01 hora. Na visita comemorativa de aniversário, será permitida a entrada de até quatro pessoas, desde que cadastradas, incluindo maiores e menores de idade, ou excepcionalmente de cinco pessoas caso haja criança de colo.

Será permitida a entrada dos seguintes itens, na forma e quantidade especificada:

- Até 04 litros de refrigerante, em embalagem original e lacrada, vedado refrigerantes tipo cola ou uva;
- 01 bolo confeitado, até 1,5 kg;
- Salgadinhos, até 50 unidades;
- 01 pacote de até 10 colheres descartáveis;
- 01 pacote de até 10 pratinhos descartáveis;
- 01 pacote de guardanapo;
- 01 vela de aniversário produzida em parafina.

Não é permitida a entrada dos alimentos listados no módulo de convivência, devendo a família retornar com a quantidade que não foi consumida.

Será permitida a entrada de fotografias para adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação, a serem entregues na portaria da unidade.

- É proibida a entrada de fotografias que façam apologia ao crime, às drogas ou à violência, e com caráter pornográfico.
- A quantidade permitida, por adolescente e jovem, é de 01 (uma) foto por semana, tamanho de até 10x15 cm, até o limite de 10(dez) unidades.

#### MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Será permitida a entrada dos seguintes materiais de higiene e limpeza, **semanalmente**:

- creme dental: 01 creme dental líquido, até 100 ml, em embalagem transparente, vedado na cor vermelha;
- desodorante: 01 unidade, tipo “roll-on” em embalagem plástica transparente, sendo vedado o produto tipo bastão;
- papel higiênico: 01 rolo, de 30m;
- sabão em barra: 01 unidade, industrializado e em cores claras;
- sabonete: 01 unidade, industrializado e em cores claras;
- sabão em pó: 01 unidade, de até 500g, em embalagem original e lacrada;
- barbeador: 01 unidade, de no máximo duas lâminas, devendo o servidor reter o produto na portaria e encaminhá-lo à GESEG.

Será permitida a entrada dos seguintes materiais de higiene e limpeza, **somente uma vez por mês, no quarto final de semana do mês**:

- condicionador: 01 unidade, até 350 ml, em embalagem original.
- shampoo: 01 unidade, até 350 ml, em embalagem original;
- esponja (banho): 01 unidade, vedada esponja vegetal;
- hidratante: 01 unidade, até 350 ml, em embalagem original;
- pente de mão: 01 unidade, sem cabo, de plástico do tipo oval que encaixa na mão;
- protetor labial: 01 unidade, em embalagem original;
- fio dental: 01 unidade de 25m, em embalagem transparente original e lacrada;
- escova dental: 01 unidade, tipo viagem;
- escova para lavar roupas: 01 unidade, em material plástico ou de madeira, sem alça;
- cortador de unhas: 01 unidade, pequeno e sem serrilha, sendo o procedimento do servidor reter o produto na portaria e encaminhá-lo à GESEG.

Os visitantes deverão trazer sacos plásticos transparentes para armazenar shampoo, condicionador e hidratante, após conferência desses materiais pela equipe de portaria.

### VESTUÁRIO DO VISITANTE

Não será permitido adentrar na Unidade vestindo ou portando o seguinte vestuário:

- shorts, bermuda, mini blusa (com barriga exposta), vestidos e saias acima do joelho, calça legging, camisa regata masculina, camisa feminina com alcinha, camisa de times, camisa com zíper, sutiã com ferro, roupas com detalhes metálicos ou perfurocortante;
- roupas com capuz ou forro;
- roupas na cor preta, vermelha ou em tonalidades predominantemente escuras, estampas camufladas, transparentes, com decotes ou calça com rasgos;
- cinto, óculos de sol, brincos, colares, anéis, presilhas, prendedores de cabelo de metal ou grampos, relógios, pulseiras, correntes, cordões, piercings e similares;
- sandália plataforma ou com salto, chinelos do tipo “Kenner”, tênis, sapatos ou sapatilhas fechados;
- boné, gorro, ou chapéu (salvo em casos específicos), cachecol, luvas ou qualquer item de chapelaria;
- qualquer aparelho eletrônico e seus acessórios, como fones de ouvido, aparelho mp3, celular, aparelhos sonoros e similares.

#### Observações:

- É permitida a entrada de visitante utilizando óculos de grau e aliança.
- É vedado o empréstimo de roupas dos socioeducandos aos familiares que comparecerem.
- É vedada a troca de roupas ou objetos dos visitantes com os adolescentes e jovens, sob pena de sanções administrativas e regimentais, tanto para o adolescente e jovem quanto ao visitante.

### VESTUÁRIO DO ADOLESCENTE

Será permitida a entrada dos seguintes itens, somente uma vez por mês, no quarto final de semana, conforme definido pela Unidade, respeitados os limites para cada item, conforme especificação abaixo:

- bermuda: 04 unidades, lisas, na cor branca, azul claro ou cinza claro, sem logomarcas, bordados ou estampas, vedados produtos tipo dupla face, com forro, zíper ou bolsos;

- camisetas: 04 unidades, lisas, na cor branca, azul claro ou cinza claro, sem logomarcas, bordados ou estampas, sendo permitida a entrada de camisa com mangas curtas ou longas sem capuz e sem zíper ou bolsos, vedados os modelos regata ou camisa social com botões;
- moletom (agasalho e calça): 01 conjunto, cor branca, azul claro ou cinza claro, em malha, sem forro, vedados os modelos com capuz, zíper, bolsos e logomarcas, bordados ou estampas;
- cueca: 05 unidades, em cores lisas e claras, sem detalhes no cós, vedados produtos na cor preta;
- meia: 03 pares, em cores claras, sem detalhes ou bordados;
- chinelo: 01 unidade, simples, de dedo, de borracha, tipo “havaiana” tradicional, vedada na cor preta.

#### **Socioeducandos que cumprem saída sistemática na UISM**

- moletom (agasalho e calça): 01 conjunto, liso e em cores claras, em malha, sem forro, sendo proibido capuz, logomarcas ou estampas;
- bermuda: 05 unidades, lisas e em cores claras, sem logomarcas ou estampas, vedados produtos tipo dupla face e com forro;
- camisa: 04 unidades, lisas e em cores claras, modelo básico, social ou gola polo, sendo permitida a entrada de camisa com mangas curtas ou longas, vedado modelo com logomarcas, estampas, capuz e regata;
- cueca: 05 unidades, em cores lisas e claras, sem detalhes no cós, em cor única, vedados produtos na cor preta;
- meia: 03 pares, em cores lisas e claras, sem detalhes ou bordados em outras cores;
- casaco: 01 unidade, em malha, cores lisas e claras, sem capuz, forro, logomarca ou estampas.

#### **EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS**

Serão permitidos os seguintes aparelhos eletroeletrônicos:

- televisão: 01 unidade de até 19 polegadas, podendo ser de LCD ou LED, preferencialmente, com conversor digital integrado. Vedado tipo Smart TV;
- conversor de sinal digital: 01 aparelho em material plástico, sendo vedada a entrada de aparelhos que contenham material metálico em sua estrutura externa.

#### **Observações:**

- Todos os aparelhos devem estar acompanhados de cópia e original de nota fiscal ou declaração de propriedade.
- Os aparelhos eletroeletrônicos poderão ser trazidos pelo responsável do socioeducando em qualquer dia da semana e entregue ao servidor da Portaria, para identificação, com nome, módulo e quarto do(a) adolescente ou jovem.

- A Unidade não se responsabiliza por danos causados nos aparelhos eletroeletrônicos.

#### **ENTRADA DE MATERIAIS**

No caso de adolescente ou jovem recém-vinculado à Unidade, o visitante poderá trazer, no prazo de sete dias ou na primeira visita realizada, todos os objetos pessoais, roupas e material de higiene autorizados.

A entrada de alimentos só será autorizada aos finais de semana, com exceção de adolescentes e jovens em cumprimento de saída sistemática, que poderão trazer alimentos quando retornarem do benefício de saída.

Fica restrito a somente a 1 (um) visitante, devidamente cadastrado, trazer, por semana, os produtos para o adolescente ou jovem, devendo acordar entre si qual será o responsável por levar os produtos no dia da visita.

#### **ENTRADA DE PAPEL**

Será permitida a entrada semanalmente de papel sulfite, tamanho A4 (210mm x 297mm) ou Ofício (216mm x 330mm), na quantidade de 01 (um) pacote de até 100 folhas.

- Vedado papéis nas cores preta e vermelha.

#### **ALIMENTOS PERMITIDOS**

Os alimentos devem estar acondicionados em embalagens originais e lacradas. Os visitantes deverão trazer sacos plásticos transparentes para que os alimentos sejam armazenados. Os alimentos autorizados para os dias de visita são:

- biscoitos (sem recheio): Até 300g, tipo sal, doce ou polvilho de qualquer sabor;
- doces (goiabada, doce de leite, marmelada ou pé de moleque) ou chocolate: Doce até 300g, em embalagens individualizadas, em formato sólido; ou chocolate em barra até 150g, sem recheio ou wafer;
- frutas: banana, goiaba, ou pera, no total de 5 (cinco) unidades;
- É proibida a entrada de doce caseiro e balas de qualquer espécie.

**Não está autorizada a entrada de alimentos para o socioeducando que estiver em cumprimento de medida disciplinar de natureza média ou grave.**

## ANEXO B – PROJETO DE LEI 343/2013



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Felix



PL 343/2019 L I D O

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ Em. 37.0449

(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX) 80

Secretaria Legislativa

Sector Protocolo Legislativo

PL Nº 343 / 2019

Folha Nº 01

**Estabelece diretrizes sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

**Art. 1º** A revista pessoal, a qual se submetem todos que queiram ter acesso às Unidades de Internação para manter contato direto ou indireto com o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação, será realizada com respeito à dignidade humana, sendo vedada qualquer forma de desnudamento, agachamento, ou tratamento desumano ou degradante.

Parágrafo único. A revista pessoal deverá ocorrer mediante uso de equipamentos detectores de metais, aparelhos de raios-x ou aparelhos similares, ou ainda manualmente, preservando-se a integridade física, psicológica e moral da pessoa revistada e desde que não haja desnudamento, total ou parcial.

**Art. 2º** Para efeitos dessa Lei, considera-se revista manual toda inspeção realizada mediante contato físico da mão do agente público competente sobre a roupa da pessoa revistada, sendo vedados o desnudamento total ou parcial, o uso de espelhos e os esforços físicos repetitivos, bem como a introdução de quaisquer objetos nas cavidades corporais da pessoa revistada.

§1º A retirada de calçados, casacos, jaquetas e similares, bem como de acessórios, não caracterizará o desnudamento.

§2º A revista manual será realizada por servidor habilitado e do mesmo gênero da pessoa revistada.

§3º É garantido o direito de pessoas transexuais do gênero masculino de optar por serem revistados por servidoras do gênero feminino.

§4º A revista manual será realizada de forma individual e, caso a pessoa a ser revistada assim o deseje, poderá ser realizada em sala apropriada, apartada do local da revista eletrônica, e sem a presença de terceiros.

§5º As revistas pessoais em crianças ou adolescentes devem ser realizadas com observância ao princípio da proteção integral da criança, sendo vedado realizar qualquer revista sem a presença de um responsável.

**Art. 3º** A revista manual poderá ser realizada nas seguintes hipóteses:

I – o estado de saúde ou integridade física impeça que a pessoa a ser revistada se submeta a determinados equipamentos de revista eletrônica;

II – após confirmação da revista eletrônica, subsistir fundada suspeita de porte ou posse de objetos, produtos ou substâncias, cuja entrada seja proibida.

§1º os casos previstos no inciso I deverão ser comprovados mediante laudo médico ou registro de identificação de uso de algum aparelho médico.

§2º o laudo médico previsto no §1º deverá ser expedido em até cento e oitenta dias antes da visita, exceto quando atestar enfermidade permanente.

Prça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8000

www.cl.df.gov.br

82028



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Fábio Felix



**Art. 4º** Caso a suspeita de porte, posse ou guarda de objetos, produtos ou substâncias cuja entrada seja vedada persista após a revista por meio de equipamento eletrônico ou a realização de revista manual, ou o visitante não queira se submeter a esta, ou o equipamento eletrônico se encontre indisponível, a visita poderá ser realizada no parlatório ou outra sala privada com o acompanhamento de servidor, e desde que não haja contato físico direto entre o visitante e o adolescente custodiado.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, será lavrada ocorrência em documento próprio com a assinatura do agente público responsável, do visitante e de duas testemunhas, entregando-se a respectiva cópia ao interessado.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A realização de procedimento de revista vexatória, também denominada de "revista íntima", constitui conduta atentatória à dignidade da pessoa humana, uma vez que viola o direito à intimidade, à integridade física e obsta a convivência familiar entre os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e seus visitantes.

Essa violação tem sido reconhecida internacionalmente, sendo rechaçada a revista vexatória em decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Caso Pena Miguel Castro Castro Vs. Peru) e da Corte Europeia de Direitos Humanos (Caso Lorse e outros Vs. Holanda). Bem como nas normas advindas da OEA, por meio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (Princípios e Boas Práticas para a Proteção das Pessoas Privadas de Liberdade nas Américas; Relatório Anual 38/96 referente à Argentina), e da Organização das Nações Unidas (Regras de Bangkok).

Após diversos estados brasileiros editarem portarias, instruções normativas e leis que vedam o procedimento em âmbito estadual – como o Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Rio de Janeiro, Amazonas e São Paulo –, foram propostos no Congresso Nacional projetos de lei que intentam proibir a revista vexatória a que são submetidos visitantes de internos de todos os Estabelecimentos Penais do Brasil (PL do Senado Federal nº480/2013) e de adolescentes internados em unidades do Sistema Nacional de Atendimento do Socioeducativo (PL do Senado Federal nº 3282/2015).

Esta Casa, quando da aprovação do **Código Penitenciário do Distrito Federal** (Lei nº 5.969/2017), também reconheceu a inadequação de procedimentos dessa natureza no sistema penitenciário do Distrito Federal, conforme podemos apreender de seu art. 69:

**Art. 69.** Ficam as unidades prisionais proibidas de realizar quaisquer formas de revista degradante, vexatória ou desumana nos visitantes.

Parágrafo único. Consideram-se formas de revista vexatória:

- I – desnudamento parcial ou total;
- II – prática de agachamentos ou saltos;
- III – exames clínicos invasivos, tais como introdução de objetos nas cavidades corporais;
- IV – uso de cães ou animais farejadores.

Por Protocolo Legislativo

Nº 343 / 2019

na Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Fábio Felix



Restando, no entanto, silente sobre as revistas pessoais no Sistema Socioeducativo, o que nos impõe o dever de legislar a respeito para salvaguardar a integridade física, psicológica e moral dos visitantes de adolescentes em conflito com a lei.

Sabe-se que as unidades de internação do Distrito Federal já estão devidamente equipadas com detectores de metais, aparelhos de raios-x ou similares, o que possibilita a identificação de objetos, produtos ou substâncias proibidas de ingressarem nas unidades de forma menos gravosa aos familiares. No entanto, esta unidade da federação ainda mantém a revista vexatória como procedimento recorrente quando esses equipamentos apresentam falhas técnicas.

Impõe-se, portanto, que a manutenção dos equipamentos – cuja responsabilidade é do Estado – não implique a realização de revista vexatória, que viola direitos humanos dos familiares e os afasta das unidades de internação. Esta proposição legislativa, em seu art. 4º, prevê, nesse caso, dentre outras hipóteses, a possibilidade da visita ocorrer no parlatório ou local similar, sem que haja contato físico direto entre visitante e adolescente custodiado.

A aprovação da presente proposição legislativa insere o Distrito Federal na esteira do reconhecimento da convivência familiar dos adolescentes com seus familiares como parte fundamental do cumprimento da medida socioeducativa e do processo de reinserção dos adolescentes em sociedade. O que encontra respaldo legal no art. 227 da Constituição Federal, bem como nos Artigos 4º e 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dito isto, demonstrada a relevância jurídica e social da matéria proposta, pugna-se pela aprovação por esta Casa.

**Sala das Sessões, em ...**

**Deputado FÁBIO FELIX**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 343 / 2013  
Folha Nº 03



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Consulta ao Gabinete sobre o **Projeto de Lei nº 343/19**, que “Estabelece diretrizes sobre a revista pessoal nas unidades de internação do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”.

**Autoria:** Deputado (a) **Fábio Felix (PSOL)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação, **Projeto de Lei nº 226/15**, que “Estabelece diretrizes sobre procedimentos de revista nas unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e dá outras providências”, **Projeto de Lei nº 384/15**, que “Proíbe a revista íntima dos visitantes nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal e dá outras providências” e **Projeto de Lei nº 583/15**, que “Dispõe sobre a revista em estabelecimentos penais e dá outras providências”. (Art. 154/ 175 do RI).

Em 17/04/19

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 343 / 2019  
Folha Nº 04

ANEXO C - CARTA ADOLESCENTE

O dia foi agredido no dia 30/05  
 com o nome de [redacted] e eu estive  
 no M1 no Santa Maria até que  
 o [redacted] e o outro [redacted] que não sei  
 o nome ainda, me agrediram para  
 entrar do Brigade, eu sei que é suposto  
 não não andar de Brigade no unidade  
 de, porém isto não estava sendo pa-  
 lidade, e isto o [redacted] Já estava  
 perguntando se o meu colega de quarto  
 [redacted], e no dia 30/05 o [redacted]  
 veio no meu quarto junto  
 com meu colega, e nesse dia entrou  
 dentro do M1 estavam de Brigade, mas  
 ele fez questão de vir lá no meu  
 quarto e perguntar novamente para mim  
 "você tirou o Brigade?" Já eu disse  
 que não tirou pois tinha outras  
 atividades que estavam usando e eu  
 não era diferente. Já ele perguntou  
 me novamente - "Porque se que tu não  
 quer entrar?" Já ele respondeu que  
 do meu quarto, já nesse hora tinha  
 que ir embora. Já o [redacted]  
 veio e foi chamado o outro [redacted],  
 já veio os dois [redacted] e o outro  
 que não sei o nome, entraram no  
 meu quarto, já eu disse que ia

ficar a vontade para voltar a agredir  
 Lú, e eles disseram que agora não  
 estavam nem aí, e me olharam com  
 a me tocaram no chão e foi para  
 pontos no chão e minha boca começou  
 a sangrar e eles <sup>deram</sup> me  
 Procedente Quase querendo me pro-  
 co e meu olho, aí eu falei Que  
 ia chorar e de fato eu não est-  
 aver ligando e continuei a me ber  
 rachado no meio do caminho para eu  
 ficar sem ar, e me desam para o  
 Mb, e me jogou no chão e ficou no  
 chão e passou a gritar, e o Sr. Ricardo  
 do inventou que eu tinha a agredir  
 de filha do P<sup>to</sup>, mas em nenhum mo-  
 mento eu disse isso, e ele falou isso  
 só para fazer que não foi pela dig-  
 nidade e inventou esta situação só para  
 tentar justificar a agressão Desconhecida  
 dele em fazer, então Peço que me  
 ajudem a publicar o Sr. [REDACTED] no  
 Jornal e o outro que não foi o mo-  
 mento.

Agressão Desconhecida Não deve  
 ser Tolerada!!!